



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



GAB/PMUI – MEMO Nº 016/2022

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Assunto: AQUISIÇÃO CESTA BÁSICA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Venho através deste documento, solicitar autorização para abertura de processo licitatório, para cobrir as despesas com a aquisição de 3.000 (três mil) cestas básicas de alimentos, em caráter emergencial, conforme descrição e especificações contidas no Termo de Referência, de acordo com a Lei Ordinária nº 1.687 de 14/06/22 e o Decreto Municipal nº 016 de 06/06/22, para fornecimento de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

AUTORIZO A SOLICITAÇÃO ACIMA.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

EM BRANCO




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO – PAMS

PREFEITURA MUNICIPAL DO UIRAMUTÃ/RR.		
PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS – PAMS.		
ÓRGÃO EMITENTE: GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/PROGRAMA/SUB – PROGRAMA/PROJETO/SUB-PROJETO: 04.122.2000.1050.0000		
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00	FONTE DE RECURSOS: EMERGENCIAL	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:	UNID.	QUANT.
01	Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.	UND	3000

APLICAÇÃO: Destina-se a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.	DATA: 12/08/2022
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL	 ELOIZA CAVALCANTE LIMA Chefe de Gabinete

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CESTA BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORÁRIA, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA SITUAÇÃO DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



Índice

1.	Dados do Órgão Proponente	3
2.	Objeto	3
3.	Justificativa	3
4.	Detalhamento do objeto	4
5.	Fundamento Legal	5
6.	Obrigações da Contratada	5
7.	Obrigações da Contratante	8
8.	Fiscalização	8
9.	Pagamento	8
10.	Prazo e local de entrega	9
11.	Rescisão Contratual	9
12.	Penalidades e Multas	9
13.	Dotação Orçamentária	9
14.	Disposições Gerais	10
15.	Declaração do solicitante	10
16.	Responsável pela elaboração do Termo de Referência	10
17.	Apreciação e autorização	10

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



1. DADOS DO ÓRGÃO PROPONENTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR

CNPJ: 01.612.681/0001-01

Endereço: Rua Cici Mota, s/nº - Centro

2. OBJETO

2.1 Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente fornecimento visa apoiar as atividades voltadas as ações de emergência ao enfrentamento decorrente das fortes chuvas, para atender as populações vulneráveis e povos indígenas, no município de Uiramutã/RR, dentro dos preceitos legais estabelecidos para o Poder Público. Atendendo, portanto, o crédito extraordinário previsto na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022; Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022.

3.2 A Prefeitura Municipal de Uiramutã tem desempenhado um papel social de extrema relevância, no apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade, seja por acometimento de doença, seja pela perda de entes queridos, enfim, pela paralisação das atividades econômicas no período de isolamento social provocado pelas fortes chuvas, tudo isso gerando um agravamento crítico na situação de segurança alimentar em nosso município.

3.3 As ações serão focadas, principalmente, na entrega de cestas básicas de casa em casa, nas comunidades atingidas e nas regiões mais distantes.

3.4 A presente aquisição visa dar continuidade a esse trabalho de atendimento emergencial nos meses de agosto, setembro e outubro, para as seguintes comunidades: CRISTAL; CHUI; MERÓ; URINDUK; MUTUM; CENTRAL; WARABADÁ; MORRO; ARAMU; ANGICAL; CUTIA; BANANEIRA; NOVA ALIANÇA II; TRIUNFO; PEDRA PRETA; ILAINAN; KUMAIPÁ; MALOQUINHA; BANANAL; KANAUPAI; KANAN; KUMABAI; SERRA DO SOL; MANALAI; SAUPARÚ; PIPI; ÁREA ÚNICA; MAPAÉ; PAMÁ; PATO; ANDORINHA; SALVADOR; AWENDEI, NUTRI, entre outras, conforme CENSO POPULACIONAL DO DSEI

EMBROIDERY



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



LESTE DE RORAIMA, atualizado em 30/06/2022.

3.5 Ressalta-se que o quantitativo total estimado do objeto deste Termo de Referência, decorre da quantidade total estimada de famílias existentes nas 34 (trinta e quatro) comunidades.

3.6 Nesse contexto e, levando-se em conta a necessidade da Administração de suprir a demanda de atendimento básico das famílias citadas torna-se imperativa a contratação emergencial, *via dispensa de licitação*, cuja reparação deve ser imediata, em consonância com o disposto no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.”

4. DETALHAMENTO DO OBJETO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL ESTIMADA
1	<p>CESTA BÁSICA. Apresentação: composta por GÊNEROS ALIMENTÍCIOS sendo AÇÚCAR cristal, de 1ª qualidade, 03 embalagens com 1kg; ARROZ, agulhinha, tipo 1, 04 embalagens com 1kg; BISCOITO SALGADO, 02 embalagem com 400g; BISCOITO TIPO MAISENA, 02 embalagem com 400g; CAFÉ, torrado e moído, em pó, 04 embalagem tipo almofada com 250g; FLOCÃO DE MILHO, 01 embalagem com 500g; FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, 04 embalagem com 1kg; LEITE, tipo integral, em pó, 04 pacote com 400g; MACARRÃO, tipo espaguete, 04 embalagem com 500g; ÓLEO DE SOJA, 02 embalagem com 900ml; MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, 01 embalagem com 500g; SARDINHA, 04 embalagem com 125g; FARINHA DE TRIGO, 02 embalagem com 1kg; SELETA DE LEGUMES, 03 embalagem com 200g; SUCO DE CAJÚ, 02 embalagem com 500ml; CARNE BOVINA EM CONSERVA, 02 embalagem com 320g; SAL REFINADO IODADO, 01 embalagem com 1kg.</p> <p>Característica(s) Adicional(is), produtos dentro dos prazos de validade, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, data de validade, acondicionados em embalagem plástica resistente e transparente, tipo capa de fardo, com capacidade para 20kg.</p>	Unidade	3.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



Obs.: As cestas básicas deverão vir com identificação da Prefeitura de Uiramutã/RR, interna ou externamente.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1 Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, atualizada;
- 5.2 Decreto Municipal de situação anormal, caracterizada como emergencial, nº 016, de 06/06/2022.
- 5.3 Lei Ordinária nº 1.687, de 14 de junho de 2022;
- 5.4 Decreto Municipal de abertura de crédito adicional, nº 018, de 30/06/2022;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- 6.3. A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 6.4. Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 6.5. Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 10.1 e local estabelecido pela **CONTRATANTE**;
- 6.6. A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;
- 6.7. A **CONTRATADA** deverá arcar com as despesas relativas ao transporte até os locais designados para a entrega;
- 6.8. A **CONTRATADA** será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



deste Termo de Referência;

6.9. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

6.10. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

6.11. Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.12. Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.13. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração, amassado, furo, qualquer evidência de violação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da **CONTRATANTE**;

6.14. As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da **CONTRATADA**;

6.15. Comunicar à **CONTRATANTE**, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;

6.16. Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando da prestação do serviço;

6.17. Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- 6.2 Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado pela Administração (Fiscal do Contrato);
- 6.3 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- 6.4 Prestar aos funcionários da **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- 6.5 Analisar e atestar os documentos apresentados pela **CONTRATADA**, quando da cobrança da entrega dos materiais. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à **CONTRATADA** para as devidas correções e, devolvidos à **CONTRATANTE** para análise, ateste e pagamento;
- 6.6 Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA** notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos.

8. FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e seus parágrafos e artigo 73 e seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.

9. PAGAMENTO

- 8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação do Requerimento, Nota Fiscal, Recibos (02 vias), Certidões Negativas atualizadas (FGTS, INSS, SEFAZ, Prefeitura de Uiramutã, Receita Federal e Débitos Trabalhistas);
- 8.2 Os documentos deverão ser atestados por fiscal a ser constituído pelo órgão requisitante para o recebimento do objeto;
- 8.3 A **CONTRATANTE** ficará responsável pelo pagamento do fornecimento do objeto deste Termo

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



de Referência.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

9.1 A entrega do objeto será até realizada de forma parcela nos meses de agosto, setembro e outubro do ano de 2022, de forma imediata após a solicitação e emissão do empenho.

9.2 O produto solicitado deverá ser entregue pela Contratada em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Uiramutã, com endereço à Rua Cici Mota, S/N – Centro, Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarga a Contratante.

11. RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

11.3 Mediante o fim do objeto contratado.

12. PENALIDADES E MULTAS

12.1. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução da entrega, erro na entrega, execução imperfeita, mora de entrega, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

12.2. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a percentual de multa a ser estabelecida em edital e a demais sanções de normas que regem a matéria.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO



Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Conforme Art. 14 e 38 da Lei N° 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida contratação.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

14.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**, sob a pena de rescisão;

15 DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

15.1 Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e legislação em vigor.

16 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA


ELOIZA CAVALCANTE LIMA

Chefe de Gabinete

17 APRECIÇÃO E AUTORIZAÇÃO

() Não aprovo o presente Termo de Referência

(X) Aprovo o presente Termo de Referência e autorizo a adoção dos procedimentos legais para a contratação que constitui o seu objeto.

Em 12/08/2022



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA



CENSO POPULACIONAL DO DSEI LESTE DE RORAIMA



ATUALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 2022

BOA VISTA - RORAIMA

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA
AV. VILLE ROY, 8282 - BAIRRO SÃO VICENTE
CEP 69303-445 - BOA VISTA - RR

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA



ÍNDICE

- QUADRO SINÓPTICO DA POPULAÇÃO DO DSEI LESTE DE RORAIMA	03
- DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR REGIÕES, POLOS BASE E ETNIAS	04
- DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR REGIÕES, POLOS BASE E MUNICÍPIOS	05
- PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS POLOS BASE NO DSEI LESTE DE RORAIMA	07
- DISTÂNCIA E TEMPO DE DESLOCAMENTO AOS POLOS BASE E SUBPOLOS	06
- DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL DAS ETNIAS POR POLOS BASE	08
- DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR FAIXAS ETÁRIAS	09
- DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR TERRAS INDÍGENAS	10
- COMUNIDADES COM MAIOR CONTINGENTE POPULACIONAL	11
- ESTRATIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES PELO CRITÉRIO POPULACIONAL	12
- CENSO POPULACIONAL POR COMUNIDADES DO DSEI LESTE DE RORAIMA	13
- ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI)	24
- MAPAS DA DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DO DSEI LESTE DE RORAIMA	36

INFORMAÇÕES GERAIS

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA	
MUNICÍPIO SEDE DO DSEI LESTE DE RORAIMA	BOA VISTA – RORAIMA
POPULAÇÃO E FAMÍLIAS	57.550 HABITANTES E 11.759 FAMÍLIAS
ETNIAS	MACUXI, WAPICHANA, INGARIKÓ, PATAMONA, TAUREPANG, SAPARÁ E WAI-WAI
ETNORREGIÕES	11
POLOS BASE	34
ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE (EMSI)	38
EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA	73
ALDEIAS	342
NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO INDÍGENA	11
NÚMERO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	270
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA	289
MODAIS DE TRANSPORTE UTILIZADOS	TERRESTRE, AÉREO E FLUVIAL

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA



POPULAÇÃO POR REGIÕES E MUNICÍPIOS – JUNHO DE 2022

POPULAÇÃO POR REGIÃO	
REGIÃO	TOTAL
INGARIKÓ	1.816
SERRAS	13.961
SURUMU	3.795
BAIXO COTINGO	4.188
RAPOSA	6.199
SÃO MARCOS	7.941
AMAJARI	4.121
MURUPU	1.206
TABAIO	3.164
SERRA DA LUA	10.292
WAI-WAI	867
TOTAL	57.550

POPULAÇÃO POR MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO	TOTAL
UIRAMUTÃ	15.031
PACARAÍMA	9.384
NORMANDIA	10.387
AMAJARI	4.121
BOA VISTA	4.304
ALTO ALEGRE	3.164
CANTÁ	3.779
BONFIM	6.513
CAROEBE	502
SÃO JOÃO DA BALIZA	365
CARAÇARÁI	--
TOTAL	57.550

OBSERVAÇÃO: O município de Caracarái não tem nenhuma comunidade em sua área de abrangência.

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO A REVISÃO).

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR REGIÕES E ETNIAS - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADES	POPULAÇÃO	ETNIAS
INGARIKÔ	1. SERRA DO SOL	12	1.816	INGARIKÔ / MAKUXI / PATAMONA
	Subtotal	12	1.816	
SERRAS	2. MATUREUCA	10	1.851	MAKUXI
	3. MORRO	10	1.486	MAKUXI / INGARIKÔ / PATAMONA
	4. PEDRA BRANCA	15	2.605	MAKUXI / PATAMONA
	5. WILIMON	22	3.099	MAKUXI / PATAMONA / WAPIXANA
	6. CARACANÃ	13	1.411	MAKUXI / INGARIKÔ
	7. CARAPARU I	11	1.818	MAKUXI / INGARIKÔ / TAUREPANG
	8. PEDRA PRETA	7	945	MAKUXI / INGARIKÔ / WAPIXANA
	9. CAMPO FORMOSO	6	746	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	Subtotal	94	13.961	
SURUMU	10. CANTAGALO	8	1.915	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	11. BARRO	7	1.208	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	12. PEDREIRA	7	672	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	Subtotal	22	3.795	
BAIXO COTINGO	13. CAMARÃ	10	1.186	MAKUXI
	14. TESO DO GAVIÃO	15	1.519	MAKUXI / WAPIXANA
	15. SÃO FRANCISCO	18	1.125	MAKUXI / WAPIXANA
	16. SANTA MARIA	5	358	MAKUXI
	Subtotal	48	4.188	
RAPOSA	17. RAPOSA I	15	2.817	MAKUXI / WAPIXANA / INGARIKÔ
	18. JACAREZINHO	24	2.220	MAKUXI / WAPIXANA / PATAMONA
	19. MATIRI	5	339	MAKUXI
	20. SANTA CRUZ	7	823	MAKUXI
	Subtotal	49	6.199	
SÃO MARCOS	21. VISTA ALEGRE	7	2.129	MAKUXI / WAPIXANA
	22. MILHO	5	969	MAKUXI / WAPIXANA
	23. ROÇA	10	826	MAKUXI / WAPIXANA
	24. SORÓCAIMA II	25	4.017	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	Subtotal	47	7.941	
AMAJARI	25. TRÊS CORAÇÕES	8	2.052	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	26. ARAÇÁ	11	1.885	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	27. SANTA INÊS	2	184	MAKUXI / WAPIXANA
	Subtotal	21	4.121	
MURUPU	28. SERRA DO TRUARU	5	1.206	MAKUXI / WAPIXANA
	Subtotal	5	1.206	
TABAIO	29. PILIM TABAIO	5	1.486	MAKUXI / WAPIXANA
	30. BOQUEIRÃO	6	1.678	MAKUXI / TAUREPANG / WAPIXANA
	Subtotal	11	3.164	
SERRA DA LUA	31. MALACACHETA	11	4.844	WAPIXANA / MAKUXI / PATAMONA
	32. MANOÁ	9	3.751	WAPIXANA / MAKUXI / INGARIKÔ
	33. JACAMIM	4	1.697	WAPIXANA / MAKUXI
	Subtotal	24	10.292	
WAI-WAI	34. JATAPUZINHO	9	867	WAI-WAI / MAKUXI / WAPIXANA
	Subtotal	9	867	
TOTAL		342	57.550	

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO)

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR REGIÕES E MUNICÍPIOS - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLO BASE	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS
INGARIKÓ	1. SERRA DO SOL	UIRAMUTÃ	12	1.818	337
	Subtotal		12	1.818	337
SERRAS	2. MATURUCA	UIRAMUTÃ	10	1.851	319
	3. MORRO	UIRAMUTÃ	10	1.486	254
	4. PEDRA BRANCA	UIRAMUTÃ	15	2.605	434
	5. WILIMON	UIRAMUTÃ	22	3.099	562
	6. CARACANÃ	UIRAMUTÃ	13	1.411	253
	7. CARAPARU I	UIRAMUTÃ	11	1.818	331
	8. PEDRA PRETA	UIRAMUTÃ	7	945	158
	9. CAMPO FORMOSO	PACARAÍMA	6	748	129
	Subtotal		94	13.961	2.440
SURUMU	10. CANTAGALO	PACARAÍMA	8	1.915	388
	11. BARRO	PACARAÍMA	7	1.208	249
	12. PEDREIRA	PACARAÍMA	7	672	124
	Subtotal		22	3.795	761
BAIXO COTINGO	13. CAMARÁ	NORMANDIA	10	1.186	222
	14. TESO DO GAVIÃO	NORMANDIA	15	1.519	286
	15. SÃO FRANCISCO	NORMANDIA	18	1.125	204
	16. SANTA MARIA	NORMANDIA	5	358	69
	Subtotal		48	4.188	781
RAPOSA	17. RAPOSA I	NORMANDIA	13	2.817	582
	18. JACAREZINHO	NORMANDIA	24	2.220	429
	19. MATIRI	NORMANDIA	5	339	57
	20. SANTA CRUZ	NORMANDIA	7	823	141
	Subtotal		49	6.199	1.209
SÃO MARCOS	21. VISTA ALEGRE	BOA VISTA	7	2.129	500
	22. MILHO	BOA VISTA	5	969	208
	23. ROÇA	PACARAÍMA	10	826	173
	24. SOROCAIMA II	PACARAÍMA	25	4.017	929
	Subtotal		47	7.941	1.810
AMAJARI	25. TRÊS CORAÇÕES	AMAJARI	8	2.052	512
	26. ARAÇÁ	AMAJARI	11	1.885	430
	27. SANTA INÊS	AMAJARI	2	184	37
	Subtotal		21	4.121	979
MURUPU	28. SERRA DO TRUARU	BOA VISTA	5	1.206	282
	Subtotal		5	1.206	282
TABAIO	29. PIUM TABAIO	ALTO ALEGRE	5	1.486	400
	30. BOQUEIRÃO	ALTO ALEGRE	6	1.678	413
	Subtotal		11	3.164	813
SERRA DA LUA	31. MALACACHETA	CANTÁ / BONFIM	11	4.844	1.060
	32. MANOÁ	BONFIM	9	3.751	801
	33. JACANIM	BONFIM / CARACARÁI	4	1.697	305
	Subtotal		24	10.292	2.166
WAI-WAI	34. JATAPUZINHO	SÃO JOÃO / CAROEBE	9	867	181
	Subtotal		9	867	181
TOTAL			342	57.550	11.759

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESA / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO A REVISÃO).

EM BRANCO



PROPOSTA DE REDISTRIBUIÇÃO DOS POLOS BASE NO DSEI LESTE DE RORAIMA - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLOS BASE	MUNICÍPIO	COMUNIDADES	POPULAÇÃO	OBSERVAÇÕES
INGARIKÓ	1. SERRA DO SOL	UIRAMUTÃ	12	1.816	
SERRAS	2. MATURUCA	UIRAMUTÃ	9	1.798	
	3. MORRO	UIRAMUTÃ	10	1.486	
	4. PEDRA BRANCA	UIRAMUTÃ	5	1.417	
	5. SÃO MATEUS	UIRAMUTÃ	11	1.241	SUBPOLO
	6. WILIMON	UIRAMUTÃ	15	2.088	
	7. CARACANÃ	UIRAMUTÃ	14	1.459	
	8. FLEXAL	UIRAMUTÃ	7	1.111	SUBPOLO
	9. CARAPARU I	UIRAMUTÃ	11	1.818	
	10. PEDRA PRETA	UIRAMUTÃ	6	797	
	11. CAMPO FORMOSO	PACARAIMA	6	746	
	SURUMU	12. CANTAGALO	PACARAIMA	8	1.915
13. BARRO		PACARAIMA	7	1.208	
14. PEDREIRA		PACARAIMA	7	672	
BAIXO COTINGO	15. CAMARÁ	NORMANDIA	10	1.186	
	16. TESO DO GAVIÃO	NORMANDIA	15	1.519	MUDANÇA DE NOME
	17. SÃO FRANCISCO	NORMANDIA	18	1.125	
	18. SANTA MARIA	NORMANDIA	5	358	
RAPOSA	19. RAPOSA I	NORMANDIA	6	1.511	
	20. NAPOLEÃO	NORMANDIA	7	1.306	SUBPOLO
	21. JACAREZINHO	NORMANDIA	15	1.125	MUDANÇA DE NOME
	22. GUARIBA	NORMANDIA	9	1.055	SUBPOLO
	23. MATIRI	NORMANDIA	5	339	
	24. SANTA CRUZ	NORMANDIA	7	823	
SÃO MARCOS	25. VISTA ALEGRE	BOA VISTA	7	2.129	
	26. MILHO	BOA VISTA	5	969	
	27. ROÇA	PACARAIMA	10	826	
	28. SOROCAIMA II	PACARAIMA	11	1.993	
	29. NOVA ESPERANÇA	PACARAIMA	14	2.024	SUBPOLO
AMAJARI	30. TRÊS CORAÇÕES	AMAJARI	8	2.052	MUDANÇA DE NOME
	31. ARAÇÁ	AMAJARI	11	1.885	
	32. SANTA INÊS	AMAJARI	2	184	
MURUPU	33. SERRA DO TRUARU	BOA VISTA	5	1.206	
TABAIO	34. PIUM TABAIO	ALTO ALEGRE	5	1.486	
	35. BOQUEIRÃO	ALTO ALEGRE	6	1.678	
SERRA DA LUA	36. MALACACHETA	CANTÁ	4	1.771	
	37. TABALASCADA	CANTÁ	4	2.008	SUBPOLO
	38. MANOÁ	BONFIM	3	1.595	
	39. PIUM SERRA DA LUA	BONFIM	4	1.358	SUBPOLO
	40. MOSCOU	BONFIM	5	1.663	SUBPOLO
	41. JACAMIM	BONFIM	4	1.697	
WAI-WAI	42. JATAPUZINHO	SÃO JOÃO / CARDEBE	9	867	
TOTAL			342	57.550	

OBSERVAÇÃO: PROPOSTA APROVADA PELO CONDISI DO DSEI LESTE DE RORAIMA EM DEZEMBRO DE 2021.

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESA / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO).

EM BRANC

DISTÂNCIA E TEMPO DE DESLOCAMENTO AOS POLOS BASE E SUBPOLOS - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLOS BASE E SUBPOLOS	COMUNIDADES	ACESSO	TEMPO	DISTÂNCIA
INGARIKÓ	1. SERRA DO SOL	12	AÉREO	1:30 HS	500 KM
SERRAS	2. MATURUCA	9	TERRESTRE	5:30 HS	326 KM
	3. MORRO	10	TERRESTRE	6:00 HS	345 KM
	4. PEDRA BRANCA	5	TERRESTRE	5:00 HS	299 KM
	5. SÃO MATEUS	11	TERRESTRE	4:30 HS	254 KM
	6. WILIMON	15	TERRESTRE	5:30 HS	344 KM
	7. CARACANÃ	14	TERRESTRE	6:30 HS	400 KM
	8. FLEXAL	7	TERRESTRE	6:00 HS	368 KM
	9. CARAPARU I	11	TERRESTRE	7:00 HS	380 KM
	10. PEDRA PRETA	6	AÉREO	1:15 HS	420 KM
	11. CAMPO FORMOSO	6	AÉREO	1:20 HS	480 KM
	SURUMU	12. CANTAGALO	8	TERRESTRE	3:30 HS
13. BARRO		7	TERRESTRE	3:00 HS	208 KM
14. PEDREIRA		7	AÉREO	1:10 HS	280 KM
BAIXO COTINGÓ	15. CAMARÁ	10	TERRESTRE	4:00 HS	210 KM
	16. TESO DO GAVIÃO	15	TERRESTRE	4:00 HS	273 KM
	17. SÃO FRANCISCO	18	TERRESTRE	3:30 HS	180 KM
	18. SANTA MARIA	5	AÉREO	1:00 HS	220 KM
RAPOSA	19. RAPOSA I	6	TERRESTRE	2:00 HS	220 KM
	20. NAPOLEÃO	7	TERRESTRE	3:30 HS	227 KM
	21. JACAREZINHO	15	TERRESTRE	3:00 HS	176 KM
	22. GUARIBA	9	TERRESTRE	4:00 HS	232 KM
	23. MATIRI	5	TERRESTRE	5:00 HS	280 KM
	24. SANTA CRUZ	7	TERRESTRE	3:30 HS	225 KM
SÃO MARCOS	25. VISTA ALEGRE	7	TERRESTRE	2:30 HS	78 KM
	26. MILHO	5	TERRESTRE	2:30 HS	85 KM
	27. ROÇA	10	TERRESTRE	4:00 HS	144 KM
	28. SOROCAIMA II	11	TERRESTRE	3:00 HS	209 KM
	29. NOVA ESPERANÇA	14	TERRESTRE	3:00 HS	217 KM
AMAJARI	30. TRÊS CORAÇÕES	8	TERRESTRE	1:30 HS	104 KM
	31. ARAÇA	11	TERRESTRE	3:30 HS	128 KM
	32. SANTA INÊS	2	TERRESTRE	4:00 HS	200 KM
MURUPU	33. SERRA DO TRUARI	5	TERRESTRE	1:30 HS	67 KM
TABAID	34. PIUM TABAID	5	TERRESTRE	2:30 HS	120 KM
	35. BOQUEIRÃO	6	TERRESTRE	2:30 HS	107 KM
SERRA DA LUA	36. MALACACHETA	4	TERRESTRE	1:00 HS	38 KM
	37. TABALASCADA	4	TERRESTRE	0:40 HS	30 KM
	38. MANOÁ	3	TERRESTRE	2:30 HS	95 KM
	39. PIUM SERRA DA LUA	4	TERRESTRE	2:30 HS	115 KM
	40. MOSCOU	5	TERRESTRE	2:00 HS	74 KM
	41. JACAMIM	4	TERRESTRE	3:30 HS	158 KM
WAI-WAI	42. JATAPUZINHO	9	TERRESTRE/FLUVIAL	8:00 HS	450 KM

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO A REVISÃO)

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL DAS ETNIAS POR POLOS BASE - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLO BASE	MACUXI	WAPICHANA	INGARIKÔ	TAUREPANG	PATAMONA	WAI-WAI	OUTROS	TOTAL
INGARIKÔ	SERRA DO SOL	161	1	1.652	0	1	0	1	1.816
SERRAS	MATURUCA	1.843	5	0	0	3	0	0	1.851
	MORRO	1.477	1	2	0	1	0	5	1.486
	PEDRA BRANCA	2.596	5	1	0	1	0	2	2.605
	WILIMON	2.758	22	5	7	295	0	12	3.099
	CARACANÃ	1.397	1	13	0	0	0	0	1.411
	CARAPARU I	1.755	4	50	5	0	0	4	1.818
	PEDRA PRETA	855	8	69	0	0	0	13	945
	CAMPO FORMOSO	736	2	1	6	1	0	0	746
SURUMU	CANTAGALO	1.847	21	0	7	0	0	40	1.915
	BARRO	1.178	5	0	6	0	0	19	1.208
	PEDREIRA	603	13	0	54	0	0	2	672
BAIXO COTINGO	CAMARÁ	1.169	11	0	0	0	0	6	1.186
	TESO DO GAVIÃO	1.502	13	0	0	0	0	4	1.519
	SÃO FRANCISCO	1.118	4	0	0	0	0	3	1.125
	SANTA MARIA	357	0	1	0	0	0	0	358
RAPOSA	RAPOSA I	2.799	17	0	0	0	1	0	2.817
	JACAREZINHO	2.175	29	0	0	1	0	15	2.220
	MATIRI	339	0	0	0	0	0	0	339
	SANTA CRUZ	821	1	0	0	0	0	1	823
SÃO MARCOS	VISTA ALEGRE	2.044	65	0	0	0	0	20	2.129
	MILHO	416	543	0	0	0	1	9	969
	ROÇA	775	40	0	8	0	0	3	826
	SOROCAIMA II	3.029	104	1	862	1	1	19	4.017
AMAJARI	TRÊS CORAÇÕES	1.480	431	0	15	13	0	113	2.052
	ARAÇÁ	851	930	4	78	0	0	22	1.885
	SANTA INÊS	133	51	0	0	0	0	0	184
MURUPU	SERRA DO TRUARU	412	790	0	1	0	0	3	1.206
TABAIO	PIUM	687	761	0	0	0	0	38	1.486
	BOQUEIRÃO	1.436	233	0	0	0	0	9	1.678
SERRA DA LUÁ	MALACACHETA	650	4.132	0	6	5	0	51	4.844
	MANOÁ	1.334	2.409	0	0	0	0	8	3.751
	JACAMIM	165	1.531	0	0	0	0	1	1.697
WAI-WAI	JATAPUZINHO	38	8	0	0	0	811	10	867
TOTAL		40.936	12.191	1.799	1.055	322	814	433	57.550

FONTE: SIASI / DSEI-LRR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

EMBRANCC

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR FAIXAS ETÁRIAS - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLO-BASE	< 1 ANO	1-4 ANOS	5-9 ANOS	10-14 ANOS	15-19 ANOS	20-29 ANOS	30-59 ANOS	> 60 ANOS	TOTAL
INGARIKÓ	SERRA DO SOL	54	303	350	248	180	249	356	76	1.816
SERRAS	MATURUÇA	61	247	307	275	222	283	381	75	1.851
	MORRO	79	229	237	204	170	195	305	67	1.486
	PEDRA BRANCA	121	497	461	327	250	374	460	115	2.605
	WILIMON	88	488	538	479	347	432	626	101	3.099
	CARACANÃ	50	182	250	218	162	217	278	54	1.411
	CARAPARU I	77	254	328	270	214	260	354	61	1.818
	PEDRA PRETA	44	128	160	127	101	138	206	41	945
	CAMPO FÓRMOSO	25	144	114	91	77	125	139	31	746
SURUMU	CANTAGALO	55	211	310	265	244	346	396	88	1.915
	BARRO	30	145	174	159	146	162	316	76	1.208
	PEDREIRA	35	113	106	92	71	103	128	24	672
BAIXO COTINGO	CAMARÁ	49	224	206	147	121	166	228	45	1.186
	TESO DO GAVIÃO	51	182	261	217	189	234	311	74	1.519
	SÃO FRANCISCO	48	202	210	149	122	148	202	44	1.125
	SANTA MARIA	11	67	48	50	38	55	73	16	358
RAPOSA	RAPOSA I	67	379	422	376	354	477	572	170	2.817
	JACAREZINHO	95	404	365	314	231	313	392	106	2.220
	MATIRI	3	39	63	46	41	54	73	20	339
	SANTA CRUZ	32	131	140	98	89	133	159	41	823
SÃO MARCOS	VISTA ALEGRE	54	176	322	295	275	335	528	144	2.129
	MILHO	32	146	150	108	104	147	217	65	969
	ROÇA	32	120	125	118	80	116	180	55	826
	SOROCAIMA II	81	544	572	473	408	701	969	269	4.017
AMAJARI	TRÊS CORAÇÕES	63	197	297	253	200	337	546	159	2.052
	ARAÇÁ	79	221	254	219	213	307	455	137	1.885
	SANTA INÉS	9	25	39	20	14	24	39	14	184
MURUPI	SERRA DO TRUARI	28	143	156	167	139	182	295	96	1.206
TABAIO	PIUM	36	168	179	174	154	225	427	123	1.486
	BOQUEIRÃO	38	165	246	242	173	275	420	119	1.678
SERRA DA LUIA	MALACACHETA	124	725	700	628	509	779	1.074	305	4.844
	MANOÁ	105	523	564	529	422	573	824	211	3.751
	JACAMIM	56	233	290	230	189	237	356	106	1.697
WAI-WAI	JATAPUZINHO	22	115	121	109	101	132	221	46	867
TOTAL		1.834	8.070	9.065	7.717	6.350	8.834	12.506	3.174	57.550

FONTE: SIASI / DSEI-LRR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR TERRAS INDÍGENAS - JUNHO DE 2022

	TERRAS INDÍGENAS	NÚMERO DE COMUNIDADES	POPULAÇÃO DA TERRA INDÍGENA	ÁREA TOTAL (HECTARES)
1	RAPOSA SERRA DO SOL	225	29.959	1.747.464
2	SÃO MARCOS	47	7.941	854.110
3	MANDÁ-PIUM	7	3.114	43.337
4	ARAÇÁ	6	2.667	50.018
5	JACAMIM	4	1.697	193.494
6	CANALJANIM	3	1.435	11.182
7	MALACACHETA	3	1.374	28.631
8	BARATA-LIVRAMENTO	2	883	12.883
9	FABALASCADA	2	970	13.024
10	SERRA DA MOÇA	3	717	11.626
11	MOSKOW	2	882	14.212
12	TROMBETAS-MAPUERA	7	502	559.505
13	BOQUEIRÃO	1	506	16.354
14	JABUTI	1	575	14.210
15	RAIMUNDO	2	515	4.276
16	SUCUBA	1	477	5.983
17	TRUARU	1	440	5.653
18	PIUM TABAIO	1	380	4.607
19	WAI-WAI	2	365	405.898
20	PONTA DA SERRA	4	374	15.597
21	OURO	2	297	13.573
22	ANTA	2	223	3.173
23	ANINGAL	2	260	7.627
24	CAJUEIRO	3	249	4.304
25	SANTA INÊS	2	184	29.698
26	MURIRU	1	183	5.555
27	MANGUEIRA TABAIO	1	129	4.063
28	BOM JESUS	1	62	859
29	ANARO	1	56	30.474
30	ANANÁS	1	34	1.769
31	ARAPUÁ	1	51	-
32	ANZOL	1	49	-
	TOTAL	342	57.550	3.912.959

OBSERVAÇÃO: ÁREA DA TERRA INDÍGENA TROMBETAS-MAPUERA COMPUTADA SOMENTE NO ESTADO DE RORAIMA. AS TERRAS INDÍGENAS ARAPUÁ E ANZOL AINDA ESTÃO EM PROCESSO INICIAL DE RECONHECIMENTO PELA FUNAI.

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO).

EM BRANCO

COMUNIDADES INDÍGENAS COM MAIOR CONTINGENTE POPULACIONAL - JUNHO DE 2022

	COMUNIDADE	POLO BASE / SUBPOLO	REGIÃO	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS
1	TRÊS CORAÇÕES	TRÊS CORAÇÕES	AMAJARI	1.325	330
2	CONTÃO	CANTAGALO	SURUMU	1.228	262
3	MALACACHETA	MALACACHETA	SERRA DA LUA	1.159	274
4	MANDÁ	MANDÁ	SERRA DA LUA	1.143	229
5	CANAUANI	TABALASCADA	SERRA DA LUA	1.000	204
6	NAPOLEÃO	NAPOLEÃO	RAPOSA	964	187
7	JACAMIM	JACAMIM	SERRA DA LUA	963	172
8	RAPOSA I	RAPOSA I	RAPOSA	891	201
9	PIUM SERRA DA LUA	PIUM SERRA DA LUA	SERRA DA LUA	808	192
10	BARATA	PIUM TABAIO	TABAIO	774	220
11	TABALASCADA	TABALASCADA	SERRA DA LUA	746	172
12	VISTA ALEGRE	VISTA ALEGRE	SÃO MARCOS	739	176
13	MATURUCA	MATURUCA	SERRAS	665	96
14	MOSCOU	MOSCOU	SERRA DA LUA	653	133
15	BOCA DA MATA	SOROCAIMA II	SÃO MARCOS	636	165
16	PEDRA BRANCA	PEDRA BRANCA	SERRAS	633	104
17	JABUTI	PIUM SERRA DA LUA	SERRA DA LUA	575	121
18	ARAÇÁ DO AMAJARI	ARAÇÁ	AMAJARI	516	124
19	BOQUEIRÃO	BOQUEIRÃO	TABAIO	506	128
20	RAIMUNDO	BOQUEIRÃO	TABAIO	505	104
21	MANALAI	SERRA DO SOL	INGARIKÔ	489	113
22	SUCUBA	BOQUEIRÃO	TABAIO	477	132
23	ENSEADA	PEDRA BRANCA	SERRAS	470	84
24	MORRO	MORRO	SERRAS	464	70
25	FLEXAL	FLEXAL	SERRAS	458	84
26	ARAÇÁ DA SERRA	TESO DO GAVIÃO	BAIXO COTINGO	454	88
27	MARUPÁ	JACAMIM	SERRA DA LUA	441	81
28	TRUARU DA CABECEIRA	SERRA DO TRUARU	MURUPU	440	96
29	LAGO GRANDE	MILHO	SÃO MARCOS	422	90
30	MONTE MORIÁ I	MONTE MORIÁ I	SERRAS	410	67
31	TICOÇA	MATURUCA	SERRAS	400	73
32	SERRA DO SOL	SERRA DO SOL	INGARIKÔ	391	70
33	SOROCAIMA II	SOROCAIMA II	SÃO MARCOS	380	84
34	PIUM TABAIO	PIUM TABAIO	TABAIO	380	96
35	MATO GROSSO	CAMPO FORMOSO	SERRAS	376	65
36	ALTO ARRAIA	MOSCOU	SERRA DA LUA	364	80
37	GUARIBA DO AMAJARI	ARAÇÁ	AMAJARI	360	80
38	CAMPO ALEGRE	VISTA ALEGRE	SÃO MARCOS	358	84
39	BANANAL SÃO MARCOS	NOVA ESPERANÇA	SÃO MARCOS	355	83
40	PEDRA PRETA	PEDRA PRETA	SERRAS	348	64

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESA / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO).

EM BRANCO

ESTRATIFICAÇÃO DAS COMUNIDADES PELO CRITÉRIO POPULACIONAL - 2022

NÚMERO DE MORADORES NA COMUNIDADE	NÚMERO DE COMUNIDADES COM ESTA POPULAÇÃO	TOTAL DE MORADORES NESTAS COMUNIDADES
50 MORADORES OU MENOS	81	2.588
51 A 100 MORADORES	89	6.448
101 A 200 MORADORES	81	10.805
201 A 300 MORADORES	41	9.888
301 A 400 MORADORES	20	6.867
401 A 500 MORADORES	14	6.627
601 A 800 MORADORES	7	4.846
MAIS DE 800 MORADORES	9	9.481
TOTAL	342	57.550

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO).

EM BRANC



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA

**CENSO POPULACIONAL
POR COMUNIDADES**

30 DE JUNHO DE 2022

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA



CENSO POPULACIONAL - JUNHO DE 2022

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
INGARIKÓ	SERRA DO SOL	ÁREA ÚNICA	65	11	AEREO
		AWENDEI	112	20	AEREO
		BAIXO MAPAÉ	94	18	AEREO
		KUMAIPÁ	242	39	AEREO
		MANALAI	489	113	AEREO
		MAPAÉ	136	22	AEREO
		MARASUÉ	36	5	AEREO
		PAMAK	67	12	AEREO
		PARANÁ	78	10	AEREO
		PIPI	72	11	AEREO
		SAUPARÚ	34	6	AEREO
		SERRA DO SOL	391	70	AEREO
SUBTOTAL		12	1.816	337	
SUBTOTAL/REGIÃO		12	1.816	337	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	MATURUCA	BANANEIRA	53	7	AEREO/TERRESTRE
		BOM FUTURO	22	4	TERRESTRE
		CAMARARÉM	230	44	TERRESTRE
		FLEXALZINHO	125	21	TERRESTRE
		LILÁS	103	22	TERRESTRE
		MATURUCA	665	96	TERRESTRE
		NOVA JERUSALÉM	78	15	TERRESTRE
		PAVÃO	19	4	TERRESTRE
		SOCÓ	156	33	TERRESTRE
		TICOÇA	400	73	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	1.852	319	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	MORRO	ANGICAL	58	10	AEREO
		CUTIA	102	23	AEREO
		ARAMU	97	14	TERRESTRE
		CENTRAL	12	1	TERRESTRE
		MARACANÃ I	323	58	TERRESTRE
		MARACANÃ II	117	21	TERRESTRE
		MORRO	464	70	TERRESTRE
		MUTUM	206	38	TERRESTRE
		SANTA TEREZA	42	6	TERRESTRE
		WARAPATA	65	13	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	1.486	254	



EM BRANCO

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	PEDRA BRANCA	ENSEADA	470	84	TERRESTRE
		PEDRA BRANCA	633	104	TERRESTRE
		SOL NASCENTE	76	10	TERRESTRE
		TABATINGA	30	5	TERRESTRE
		TAMANDUÁ	208	31	TERRESTRE
	SÃO MATEUS (SUBPOLO)	BARREIRINHA	316	52	AEREO/TERRESTRE
		SANTA LIBERDADE	64	10	AEREO/TERRESTRE
		BEM VIVER	39	7	TERRESTRE
		IGARAPÉ DO GALO	22	3	TERRESTRE
		NOVA ALIANÇA I	117	24	TERRESTRE
		NOVA ALIANÇA II	66	10	TERRESTRE
		SÃO FELIPE	43	7	TERRESTRE
		SÃO LUÍS	239	39	TERRESTRE/FLUVIAL
		SÃO MATEUS	173	30	TERRESTRE
		TRIUNFO	109	18	TERRESTRE
SUBTOTAL		15	2.605	434	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	WILIMON	CAXIRIMÃ	87	11	TERRESTRE
		EREN MUTAN KEN	63	14	TERRESTRE
		KUMAPAI	81	16	TERRESTRE
		LAGE	198	34	TERRESTRE
		MACUNAIMA	35	7	TERRESTRE
		NOVA ESPERANÇA	51	9	TERRESTRE
		PÉ DA SERRA	113	24	TERRESTRE
		POPÔ	114	23	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	165	30	TERRESTRE
		SÃO GABRIEL	144	29	TERRESTRE
		UIRAMUTÃ	308	63	TERRESTRE
		WILIMON	250	37	TERRESTRE
		URUCÁ	47	11	TERRESTRE
	MONTE MORIÁ I (SUBPOLO)	CANÃ	97	17	AEREO/TERRESTRE
		CANAWAPAI	177	35	AEREO/TERRESTRE
		URINDUK	205	31	AEREO/TERRESTRE
		KEWÉQUEM	35	6	TERRESTRE
		MONTE MORIÁ I	410	67	TERRESTRE
		MONTE MORIÁ II	260	47	TERRESTRE
		PROTOTÓ	100	15	TERRESTRE
		SÍTIO SÃO MATEUS	104	21	TERRESTRE
		WARONKAYEN	55	15	TERRESTRE
SUBTOTAL		22	3.099	562	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	CARACANÃ	ANDORINHA	30	8	TERRESTRE
		CARACANÃ	164	33	TERRESTRE
		MACUQUÉM	118	21	TERRESTRE
		MILHO	29	5	TERRESTRE

EM BRANCO

		MONTE SÃO	50	10	TERRESTRE
		PATO	39	6	TERRESTRE
		SALVADOR	33	6	TERRESTRE
		XIMARAL	32	4	TERRESTRE
	FLEXAL (SUBPOLO)	ARAPÁ	129	24	TERRESTRE
		FLEXAL	458	84	TERRESTRE
		NOVA VIDA	123	20	TERRESTRE
		SANTA CRUZIA	152	22	TERRESTRE
		SANTA LUZIA	54	10	TERRESTRE
SUBTOTAL		13	1.411	253	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	CARAPARÚ I	ÁGUA FRIA	344	68	TERRESTRE
		CARAPARÚ I	275	45	TERRESTRE
		CARAPARÚ III	128	25	TERRESTRE
		CARAPARÚ IV	204	34	TERRESTRE
		MANAPARÚ	213	37	TERRESTRE
		PUXA-FACA	51	11	TERRESTRE
		TABOCA	108	23	TERRESTRE
		VIDA NOVA	66	17	TERRESTRE
		WAROMADÁ	259	40	TERRESTRE
		ESTEVIÃO	119	17	AEREO
		MUDUBIM	51	14	AEREO
		SUBTOTAL		11	1.818

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	PEDRA PRETA	BANANAL	79	7	AEREO
		CAJÚ	39	9	AEREO/FLUVIAL
		CHUI	134	20	AEREO/FLUVIAL
		MALOQUINHA I	135	21	AEREO/FLUVIAL
		MERÓ	62	11	AEREO/FLUVIAL
		PEDRA PRETA	348	64	AEREO/FLUVIAL
		VLAINÁ	148	26	AEREO/TERRESTRE
SUBTOTAL		7	945	158	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	163	28	AEREO
		LAGO VERDE	61	13	AEREO
		MATO GROSSO	376	65	AEREO
		PIOLHO	61	12	AEREO
		PONTO GERAL	45	6	AEREO
		SAPAN	40	5	AEREO
SUBTOTAL		6	746	129	

SUBTOTAL/REGIÃO		94	13.961	2.440	
------------------------	--	-----------	---------------	--------------	--

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	CANTAGALO	CANTAGALO	303	56	TERRESTRE
		CONTÃO	1.228	262	TERRESTRE
		LIMÃO	51	9	TERRESTRE

EM BRANCO

		MACHADO	93	18	TERRESTRE
		MARAVILHA	81	12	TERRESTRE
		NOVA FELICIDADE	27	6	TERRESTRE
		PEDRA DO SOL	33	9	TERRESTRE
		SÃO BENTO	99	16	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	1.915	388	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	BARRO	BARRO	254	54	TERRESTRE
		MALOQUINHA	42	7	TERRESTRE
		RENASCER	41	7	TERRESTRE
		SÃO JORGE	115	23	TERRESTRE
		SURUMU	254	69	TERRESTRE
		TAXI I	297	52	TERRESTRE
		TAXI II	205	37	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	1.208	249	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	PEDREIRA	CUMANÁ I	33	7	AEREO
		NOVA VITÓRIA	90	18	AEREO
		PEDREIRA	86	13	AEREO
		SANTA ISABEL	155	32	AEREO
		UBARÚ	120	21	AEREO
		NOVO PARAÍSO	66	11	TERRESTRE
		SÃO MIGUEL	122	22	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	672	124	
SUBTOTAL/REGIÃO		22	3.795	761	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	CAMARÁ	CAMARÁ	215	39	TERRESTRE
		CAMARÃO	26	5	TERRESTRE
		CANAVIAL	218	41	TERRESTRE
		CARARUAL	76	15	TERRESTRE
		ESCONDIDO	231	40	TERRESTRE
		FELIZ ENCONTRO	132	22	TERRESTRE
		MARI-MARI	87	18	TERRESTRE
		MONTE SINAI	66	13	TERRESTRE
		PAVÃO	38	8	TERRESTRE
		SÃO PEDRO	96	21	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	1.186	222	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	TESO DO GAVIÃO	ARAÇA DA SERRA	454	88	TERRESTRE
		BANCO	40	7	TERRESTRE
		CANAÃ CONSTANTINO	20	4	TERRESTRE
		CONGRESSO	108	21	TERRESTRE
		CONSTANTINO	64	12	TERRESTRE
		KAIPUTÁ	21	3	TERRESTRE
		KURAPÁ	66	8	TERRESTRE

EM BRANCO

		NATUREZA	31	4	TERRESTRE
		OLHO D'ÁGUA	208	47	TERRESTRE
		PERDIZ	61	9	TERRESTRE
		PLACA	176	31	TERRESTRE
		SERRINHA	72	10	TERRESTRE
		TESO DO GAVIÃO	123	31	TERRESTRE
		TURJAL	28	4	TERRESTRE
		UIXI	47	7	TERRESTRE
SUBTOTAL		15	1.519	286	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	SÃO FRANCISCO	AIRASOL	15	3	TERRESTRE
		ANIKE	26	5	TERRESTRE
		BRILHO DO SOL	35	8	TERRESTRE
		COPIÁBA	117	18	TERRESTRE
		FRANCISCO ANICETO	11	1	TERRESTRE
		HOMOLOGAÇÃO	104	18	TERRESTRE
		ITACUTU	106	21	TERRESTRE
		JAWARIZINHO	85	16	TERRESTRE
		JUAZEIRO	87	15	TERRESTRE
		MANGUARI	49	7	TERRESTRE
		PIRARUCU	14	5	TERRESTRE
		REPOUSO	86	15	TERRESTRE
		SAIMÃ	36	5	TERRESTRE
		SANTA RITA	38	7	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	106	20	TERRESTRE
		SETE FLORES	56	12	TERRESTRE
		TESO DO CRUZEIRO	25	7	TERRESTRE
VIZEU	129	21	TERRESTRE		
SUBTOTAL		18	1.125	204	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	SANTA MARIA	ÁGUA FRIA	39	6	AEREO/TERRESTRE
		PACÚ	170	34	AEREO/TERRESTRE
		SANTA MARIA	84	17	AEREO/TERRESTRE
		TRAVESSÃO	19	3	AEREO/TERRESTRE
		VIZELA	46	9	AEREO/TERRESTRE
SUBTOTAL		5	358	69	
SUBTOTAL/REGIÃO		48	4.188	781	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	RAPOSA I	PARNÁSIO	97	21	TERRESTRE
		RAPOSA I	891	201	TERRESTRE
		RAPOSA II	140	26	TERRESTRE
		TARAME	61	10	TERRESTRE
		URUBU	15	4	TERRESTRE
		XUMINA	307	62	TERRESTRE

EM BRANCO

	NAPOLEÃO (SUBPOLO)	COQUEIRINHO	233	46	TERRESTRE
		MILAGRES	36	11	TERRESTRE
		NAPOLEÃO	964	187	TERRESTRE
		NOVA GERAÇÃO	36	5	TERRESTRE
		NOVÉ DE JUNHO	14	2	TERRESTRE
		VALE DO SOL	8	2	TERRESTRE
		VOLTA DO TESO	15	5	TERRESTRE
SUBTOTAL		13	2.817	582	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	JACAREZINHO	BAGDÁ	15	3	TERRESTRE
		BEIJA FLOR	41	5	TERRESTRE
		EMBAÚBA	61	17	TERRESTRE
		HEBRON	68	14	TERRESTRE
		JACAREZINHO	172	23	TERRESTRE
		JAWARI	124	27	TERRESTRE
		JÚLIA	23	5	TERRESTRE
		LAURAL	45	9	TERRESTRE
		MACUXI	65	12	TERRESTRE
		NOVA ESTRELA	66	24	TERRESTRE
		PATATIVA I	87	15	TERRESTRE
		PRAINHA	70	11	TERRESTRE
		SARABATANA	43	11	TERRESTRE
		TESO DO PASSARINHO	161	31	TERRESTRE
		TESO VERMELHO	84	13	TERRESTRE
	GUARIBA (SUBPOLO)	BISMARCK	117	22	TERRESTRE
		CEDRO	87	18	TERRESTRE
		GUARIBA	321	65	TERRESTRE
		MONTE SIÃO	23	5	TERRESTRE
		NOVO PARAISO	86	14	TERRESTRE
		REGO FUNDO	20	5	TERRESTRE
		SANTA CECÍLIA	113	22	TERRESTRE
		TUCUMÃ	296	52	TERRESTRE
		UIRAPURU	32	6	TERRESTRE
SUBTOTAL		24	2.220	429	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	MATIRI	CACHOEIRINHA	51	9	TERRESTRE
		CANAÃ	50	7	TERRESTRE
		JAPÓ	88	14	TERRESTRE
		MATIRI	119	21	TERRESTRE
		SUCUBEIRA	31	6	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	339	57	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	SANTA CRUZ	JIBÓIA	80	15	TERRESTRE
		LAMEIRO	137	21	TERRESTRE
		LINHA SECA	111	19	TERRESTRE
		MACACO	76	13	TERRESTRE
		REFORMA	63	12	TERRESTRE



EM BRANCO

		SANTA CRUZ	230	38	TERRESTRE
		SERRA GRANDE	126	23	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	823	141	
SUBTOTAL/REGIÃO		49	6.199	1.209	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	VISTA ALEGRE	CAMPO ALEGRE	358	84	TERRESTRE
		DARORA	277	54	TERRESTRE
		ILHA	294	76	TERRESTRE
		MAUIXE	150	36	TERRESTRE
		SÃO MARCOS	76	22	TERRESTRE
		VISTA ALEGRE	739	176	TERRESTRE
		VISTA NOVA	235	52	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	2.129	500	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	MILHO	AAKAN	48	13	TERRESTRE
		BOM JESUS	139	27	TERRESTRE
		LAGO GRANDE	422	90	TERRESTRE
		MILHO	307	64	TERRESTRE
		TRES IRMAOS	53	14	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	969	208	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	ROÇA	CARANQUEJO	66	12	TERRESTRE
		LAGOA	72	15	TERRESTRE
		MARUAI	216	38	TERRESTRE
		MONTE CRISTAL	26	3	TERRESTRE
		PATO	65	17	TERRESTRE
		PERDIZ	90	28	TERRESTRE
		ROÇA	127	26	TERRESTRE
		TERRA LIVRE	20	4	TERRESTRE
		TIGRE	76	16	TERRESTRE
		XIRIRI	68	14	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	826	173	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	SOROCAIMA II	ALELUIA	59	9	TERRESTRE
		BOCA DA MATA	636	165	TERRESTRE
		CACHOEIRINHA	86	20	TERRESTRE
		CURICACA	31	8	TERRESTRE
		ENTRONCAMENTO	84	21	TERRESTRE
		NOVO DESTINO	41	10	TERRESTRE
		SABIÁ	134	38	TERRESTRE
		SANTA ROSA	197	48	TERRESTRE
		SOL NASCENTE	26	8	TERRESTRE
		SOROCAIMA I	319	65	TERRESTRE
		SOROCAIMA II	380	84	TERRESTRE



EM BRANCO



NOVA ESPERANÇA (SUBPOLO)	ALDEIA SAMÃ	84	20	TERRESTRE
	ARAI	110	28	TERRESTRE
	BANANAL	355	83	TERRESTRE
	GUARIBA	247	51	TERRESTRE
	INGARUMÃ	248	52	TERRESTRE
	KAUWÊ	115	37	TERRESTRE
	NOVA ESPERANÇA	261	56	TERRESTRE
	NOVA JERUSALÉM	26	5	TERRESTRE
	NOVA MORADA	57	10	TERRESTRE
	OURO PRETO	48	11	TERRESTRE
	SAKAMUTÁ	113	18	TERRESTRE
	SAMÃ II	124	32	TERRESTRE
	TARAU PARÚ	205	43	TERRESTRE
SAMÃ I	31	7	AEREO	
SUBTOTAL		25	4.017	929
SUBTOTAL/REGIÃO		47	7.941	1.810

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
AMAJARI	TRÊS CORAÇÕES	ANARO	56	22	TERRESTRE
		JURACI	74	17	TERRESTRE
		NOVA UNIÃO	76	23	TERRESTRE
		OURO	205	46	TERRESTRE
		PONTA DA SERRA	58	19	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	92	21	TERRESTRE
		TRÊS CORAÇÕES	1.325	330	TERRESTRE
		URUCURI	166	34	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	2.052	512	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
AMAJARI	ARAÇÁ	ANANÁS	34	7	TERRESTRE
		ANINGAL	156	41	TERRESTRE
		ARAÇÁ	516	124	TERRESTRE
		CAJUEIRO	85	20	TERRESTRE
		GARAGEM	121	26	TERRESTRE
		GUARIBA	360	80	TERRESTRE
		MANGUEIRA	254	57	TERRESTRE
		MONTE DAS OLIVEIRAS	43	9	TERRESTRE
		MUTAMBA	151	33	TERRESTRE
		NOVO PARAÍSO	61	11	TERRESTRE
		VIDA NOVA	104	22	TERRESTRE
SUBTOTAL		11	1.885	430	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
AMAJARI	SANTA INÊS	LEÃO DE OURO	70	13	TERRESTRE
		SANTA INÊS	114	24	TERRESTRE
SUBTOTAL		2	184	37	
SUBTOTAL/REGIÃO		21	4.121	979	

EM BRANCO

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
MURUPU	SERRA DO TRUARU	ANZOL	49	12	TERRESTRE
		MORCEGO	171	41	TERRESTRE
		SERRA DA MOÇA	284	73	TERRESTRE
		SERRA DO TRUARU	262	60	TERRESTRE
		TRUARU DA CABECEIRA	440	95	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.206	282	
SUBTOTAL/REGIÃO		5	1.206	282	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
TABAIO	PIUM	ANTA I	114	27	TERRESTRE
		ANTA II	109	29	TERRESTRE
		BARATA	774	220	TERRESTRE
		LIVRAMENTO	109	28	TERRESTRE
		PIUM	380	96	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.486	400	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
TABAIO	BOQUEIRÃO	ARAPUÁ	51	19	TERRESTRE
		BOQUEIRÃO	506	128	TERRESTRE
		MANGUEIRA	129	27	TERRESTRE
		RAIMUNDÃO	505	104	TERRESTRE
		RAIMUNDÃO II	10	3	TERRESTRE
		SUCUBA	477	132	TERRESTRE
SUBTOTAL		6	1.678	413	
SUBTOTAL/REGIÃO		11	3.164	813	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	MALACACHETA	BARRO VERMELHO	150	34	TERRESTRE
		CAMPINHO	285	71	TERRESTRE
		JACAMINZINHO	177	36	TERRESTRE
		MALACACHETA	1.159	274	TERRESTRE
	TABALASCADA (SUBPOLO)	CANAJANI	1.000	204	TERRESTRE
		GENI PAPO	38	5	TERRESTRE
		LAGE	224	47	TERRESTRE
		TABALASCADA	746	172	TERRESTRE
MOSCOU (SUBPOLO)	MOSCOU	653	133	TERRESTRE	
	MURIRU	183	39	TERRESTRE	
	SÃO DOMINGOS	229	45	TERRESTRE	
SUBTOTAL		11	4.844	1.060	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	MANDÁ	ALTO ARRAIA	364	80	TERRESTRE
		NOVO PARAISO	234	44	TERRESTRE
		CUMARU	307	67	TERRESTRE
		MANDÁ	1.143	229	TERRESTRE
		SÃO JOÃO	145	31	TERRESTRE

EM BRANCO

	PIUM SERRA DA LUA (SUBPOLO)	BOM JESUS	62	14	TERRESTRE
		CACHOEIRA DO SAPO	113	23	TERRESTRE
		JABUTI	575	121	TERRESTRE
		PIUM	808	192	TERRESTRE
SUBTOTAL		9	3.751	801	
REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	JACAMIM	ÁGUA BOA	134	24	TERRESTRE
		JACAMIM	963	172	TERRESTRE
		MARUPÁ	441	81	TERRESTRE
		WAPUM	159	28	TERRESTRE
SUBTOTAL		4	1.697	305	
SUBTOTAL/REGIÃO		24	10.292	2.166	

REGIÃO	POLO BASE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
WAI-WAI	JATAPUZINHO	ANAUA	284	55	TERRESTRE/FLUVIAL
		CATUAL	33	8	TERRESTRE/FLUVIAL
		COBRA	52	13	TERRESTRE/FLUVIAL
		JATAPUZINHO	211	42	TERRESTRE/FLUVIAL
		LARANJINHA	26	5	TERRESTRE/FLUVIAL
		MAKARÁ	102	23	TERRESTRE/FLUVIAL
		SAMAÚMA	50	10	TERRESTRE/FLUVIAL
		SOMA	28	6	TERRESTRE/FLUVIAL
		XAARI	81	18	TERRESTRE/FLUVIAL
SUBTOTAL		9	867	181	
SUBTOTAL/REGIÃO		9	867	181	

TOTAL GERAL	342	57.550	11.759
--------------------	------------	---------------	---------------

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO À REVISÃO).



EMBRANCO



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA

ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE INDÍGENA - EMSI

30 DE JUNHO DE 2022

EM BRANCO

ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE INDÍGENA (EMSI) – JUNHO DE 2022

ÁREA	POLOS BASE E SUBPOLOS	COMUNIDADES	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
1	MATURUCA	9	1.798	312	TERRESTRE
2	MORRO - MARACANÃ	8	1.326	221	TERRESTRE
3	PEDRA BRANCA	5	1.417	234	TERRESTRE
4	SÃO MATEUS	8	808	138	TERRESTRE
5	WILIMON	13	1.656	308	TERRESTRE
6	MONTE MORIÁ I	6	964	171	TERRESTRE
7	CARACANÃ - FLEXAL	13	1.411	253	TERRESTRE
8	CARAPARÚ - ÁGUA FRIA	9	1.648	300	TERRESTRE
9	CANTAGALO - CONTÃO	8	1.915	388	TERRESTRE
10	BARRO	7	1.208	249	TERRESTRE
11	TESO DO GAVIÃO	15	1.519	286	TERRESTRE
12	CAMARÁ	10	1.186	222	TERRESTRE
13	SÃO FRANCISCO	17	996	163	TERRESTRE
14	RAPOSA I	6	1.511	324	TERRESTRE
15	NAPOLEÃO - COQUEIRINHO	7	1.306	254	TERRESTRE
16	JACAREZINHO - GUARIBA	24	2.220	429	TERRESTRE
17	MATIRI - SANTA CRUZ	12	1.162	198	TERRESTRE
18	VISTA ALEGRE	7	2.129	500	TERRESTRE
19	MILHO	6	1.098	229	TERRESTRE
20	ROÇA	10	826	173	TERRESTRE
21	SOROCAIMA II	11	1.993	476	TERRESTRE
22	NOVA ESPERANÇA	15	2.181	479	TERRESTRE
23	TRÊS CORAÇÕES	8	2.052	512	TERRESTRE
24	ARAÇÁ - SANTA INÊS	13	2.069	467	TERRESTRE
25	SERRA DO TRUARI	5	1.206	282	TERRESTRE
26	PIUM TABAÍO	5	1.486	400	TERRESTRE
27	BOQUEIRÃO - SUCUBA	6	1.678	413	TERRESTRE
28	TABALASCADA - CANAUANI	4	2.008	428	TERRESTRE
29	MALACACHETA	4	1.771	415	TERRESTRE
30	MANOÁ	3	1.595	327	TERRESTRE
31	PIUM SERRA DA LUA	4	1.558	350	TERRESTRE
32	MOSCOU	5	1.663	341	TERRESTRE
33	JACAMIM	4	1.697	305	TERRESTRE
34	JATAPUZINHO	9	867	181	TERRESTRE/FLUVIAL
35	PEDREIRA - CAMPO FORMOSO	12	1.261	227	AÉREO
36	SANTA MARIA - BARREIRINHA	10	951	171	AÉREO
37	SERRA DO SOL	12	1.816	337	AÉREO
38	PEDRA PRETA - UHINDUK	12	1.594	272	AÉREO
		342	57.550	11.759	

FONTE: SIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO A REVISÃO).

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA



ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE (EMS) NAS COMUNIDADES – JUNHO DE 2022

ÁREA 1 - EQUIPE MATURUCA / POLO BASE MATURUCA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	MATURUCA	BOM FUTURO	22	4	TERRESTRE
		CAMARARÉM	230	44	TERRESTRE
		FLEXALZINHO	125	21	TERRESTRE
		LILÁS	103	22	TERRESTRE
		MATURUCA	665	96	TERRESTRE
		NOVA JERUSALÉM	78	15	TERRESTRE
		PAVÃO	19	4	TERRESTRE
		SOCÓ	156	33	TERRESTRE
		TICOÇA	400	73	TERRESTRE
SUBTOTAL		9	1.798	312	

ÁREA 2 - EQUIPE MORRO-MARACANÃ / POLO BASE MORRO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	MORRO	ARAMU	97	14	TERRESTRE
		CENTRAL	12	1	TERRESTRE
		MARACANÃ I	323	58	TERRESTRE
		MARACANÃ II	317	21	TERRESTRE
		MORRO	464	70	TERRESTRE
		MUTUM	206	38	TERRESTRE
		SANTA TEREZA	42	6	TERRESTRE
		WARAPATA	65	13	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	1.326	221	

ÁREA 3 - EQUIPE PEDRA BRANCA / POLO BASE PEDRA BRANCA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	PEDRA BRANCA	ENSEADA	470	84	TERRESTRE
		PEDRA BRANCA	633	104	TERRESTRE
		SOL NASCENTE	76	10	TERRESTRE
		TABATINGA	30	5	TERRESTRE
		TAMANDUÁ	208	31	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.417	234	

ÁREA 4 - EQUIPE SÃO MATEUS / POLO BASE PEDRA BRANCA / SUBPOLO SÃO MATEUS

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	SÃO MATEUS	BEM VIVER	39	7	TERRESTRE
		IGARAPÉ DO GALO	22	8	TERRESTRE
		NOVA ALIANÇA I	117	24	TERRESTRE
		NOVA ALIANÇA II	66	10	TERRESTRE
		SÃO FELIPE	43	7	TERRESTRE
		SÃO LUÍS	239	39	TERRESTRE
		SÃO MATEUS	173	30	TERRESTRE
		TRIUNFO	109	18	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	808	138	



FRANCO

ÁREA 5 - EQUIPE WILLIMON / POLO BASE WILLIMON

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	WILLIMON	CAXIRIMÃ	87	11	TERRESTRE
		EREN MUTAN KEN	63	14	TERRESTRE
		KUMAPAI	81	16	TERRESTRE
		LAGE	198	34	TERRESTRE
		MACUNAIMA	35	7	TERRESTRE
		NOVA ESPERANÇA	51	9	TERRESTRE
		PÉ DA SERRA	113	24	TERRESTRE
		POPÔ	114	23	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	165	30	TERRESTRE
		SÃO GABRIEL	144	29	TERRESTRE
		UIRAMUTÃ	308	63	TERRESTRE
		WILLIMON	250	37	TERRESTRE
URUCÁ	47	11	TERRESTRE		
SUBTOTAL		13	1.656	308	

ÁREA 6 - EQUIPE MONTE MORIÁ / POLO BASE WILLIMON

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	MONTE MORIÁ I	KEWEQUEM	35	6	TERRESTRE
		MONTE MORIÁ I	410	67	TERRESTRE
		MONTE MORIÁ II	260	47	TERRESTRE
		PROTÔ	100	15	TERRESTRE
		SÍTIO SÃO MATEUS	104	21	TERRESTRE
		WARONKAYEN	55	15	TERRESTRE
SUBTOTAL		6	964	171	

ÁREA 7 - EQUIPE CARACANÃ-FLEXAL / POLO BASE CARACANÃ / SUBPOLO FLEXAL

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO	
SERRAS	CARACANÃ	ANDORINHA	30	8	TERRESTRE	
		CARACANÃ	164	33	TERRESTRE	
		MACUQUÉM	118	21	TERRESTRE	
		MILHO	29	5	TERRESTRE	
		MONTE SIÃO	50	10	TERRESTRE	
		PATO	39	6	TERRESTRE	
		SALVADOR	33	6	TERRESTRE	
		XIMARAL	32	4	TERRESTRE	
		FLEXAL	ARAPÁ	129	24	TERRESTRE
	FLEXAL		458	84	TERRESTRE	
	NOVA VIDA		123	20	TERRESTRE	
	SANTA CRUZ		152	22	TERRESTRE	
	SANTA LUZIA		54	10	TERRESTRE	
	SUBTOTAL		13	1.412	253	

ÁREA 8 - EQUIPE CARAPARÚ- ÁGUA FRIA / POLO BASE CARAPARÚ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	CARAPARÚ I	ÁGUA FRIA	344	68	TERRESTRE
		CARAPARÚ I	275	45	TERRESTRE
		CARAPARÚ III	128	25	TERRESTRE
		CARAPARÚ IV	204	34	TERRESTRE
		MANAPARÚ	213	37	TERRESTRE
		PUXA-FACA	51	11	TERRESTRE
		TABOCA	108	23	TERRESTRE
		VIDA NOVA	66	17	TERRESTRE
		WAROMADÁ	259	40	TERRESTRE
		SUBTOTAL		9	1.648

EM BRANCO

**ÁREA 9 - EQUIPE CANTAGALO-CONTÃO / POLO BASE CANTAGALO**

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	CANTAGALO	CANTAGALO	303	56	TERRESTRE
		CONTÃO	1.228	262	TERRESTRE
		LIMÃO	51	9	TERRESTRE
		MACHADO	93	18	TERRESTRE
		MARAVILHA	81	12	TERRESTRE
		NOVA FELICIDADE	27	6	TERRESTRE
		PEDRA DO SOL	33	9	TERRESTRE
		SÃO BENTO	99	16	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	1.915	368	

ÁREA 10 - EQUIPE BARRO / POLO BASE BARRO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	BARRO	BARRO	254	54	TERRESTRE
		MALOQUINHA	42	7	TERRESTRE
		RENASCER	41	7	TERRESTRE
		SÃO JORGE	115	23	TERRESTRE
		SURUMU	254	69	TERRESTRE
		TAXI I	297	52	TERRESTRE
		TAXI II	205	37	TERRESTRE
		SUBTOTAL		7	1.208

ÁREA 11 - EQUIPE TESO DO GAVIÃO / POLO BASE TESO DO GAVIÃO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	TESO DO GAVIÃO	ARAÇÁ DA SERRA	454	88	TERRESTRE
		BANCO	40	7	TERRESTRE
		CANAÃ CONSTANTINO	20	4	TERRESTRE
		CONGRESSO	108	21	TERRESTRE
		CONSTANTINO	64	12	TERRESTRE
		KAIPUTÁ	21	3	TERRESTRE
		KURAPÁ	66	8	TERRESTRE
		NATUREZA	31	4	TERRESTRE
		OLHO D'ÁGUA	208	47	TERRESTRE
		PEROIZ	61	9	TERRESTRE
		PLACA	176	31	TERRESTRE
		SERRINHA	72	10	TERRESTRE
		TESO DO GAVIÃO	123	31	TERRESTRE
		TURJUAL	28	4	TERRESTRE
		UIXI	47	7	TERRESTRE
SUBTOTAL		15	1.519	286	



EM BRANCO

ÁREA 12 - EQUIPE CAMARÁ / POLO BASE CAMARÁ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGÓ	CAMARÁ	CAMARÁ	216	39	TERRESTRE
		CAMARÃO	26	5	TERRESTRE
		CANAVIAL	218	41	TERRESTRE
		CARARUAL	76	15	TERRESTRE
		ESCONDIDO	231	40	TERRESTRE
		FELIZ ENCONTRO	132	22	TERRESTRE
		MARI-MARI	87	18	TERRESTRE
		MONTE SINAI	66	13	TERRESTRE
		PAVÃO	38	8	TERRESTRE
		SÃO PEDRO	96	21	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	1.186	222	

ÁREA 13 - EQUIPE SÃO FRANCISCO-HOMOLOGAÇÃO / POLO BASE SÃO FRANCISCO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGÓ	SÃO FRANCISCO	AIRASOL	15	3	TERRESTRE
		ANIKÉ	26	5	TERRESTRE
		BRILHO DO SOL	35	8	TERRESTRE
		COPAIBA	117	18	TERRESTRE
		FRANCISCO ANICETO	11	1	TERRESTRE
		HOMOLOGAÇÃO	104	18	TERRESTRE
		ITACUTU	106	21	TERRESTRE
		JAWARIZINHO	85	16	TERRESTRE
		JUAZEIRO	87	15	TERRESTRE
		MANGUARI	49	7	TERRESTRE
		PIRARUCU	14	5	TERRESTRE
		REPOUSO	88	15	TERRESTRE
		SAIMÃ	36	5	TERRESTRE
		SANTA RITA	38	7	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	108	20	TERRESTRE
		SETE FLORES	56	12	TERRESTRE
		TESO DO CRUZEIRO	25	7	TERRESTRE
SUBTOTAL		17	996	183	

ÁREA 14 - EQUIPE RAPOSA / POLO BASE RAPOSA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	RAPOSA I	PARNÁSIO	97	21	TERRESTRE
		RAPOSA I	891	201	TERRESTRE
		RAPOSA II	140	26	TERRESTRE
		TARAMÉ	61	10	TERRESTRE
		URUBÚ	15	4	TERRESTRE
		XUMINA	307	62	TERRESTRE
SUBTOTAL		6	1.511	324	

EM BRANCO

ÁREA 15 - EQUIPE NAPOLEÃO-COQUEIRINHO / POLO BASE RAPOSA / SUBPOLO NAPOLEÃO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	NAPOLEÃO	COQUEIRINHO	233	46	TERRESTRE
		MILAGRES	36	11	TERRESTRE
		NAPOLEÃO	964	187	TERRESTRE
		NOVA GERAÇÃO	36	5	TERRESTRE
		NOVE DE JUNHO	14	2	TERRESTRE
		VALE DO SOL	8	2	TERRESTRE
		VOLTA DO TESO	15	5	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	1.306	258	

ÁREA 16 - EQUIPE JACAREZINHO-GUARIBA / POLO BASE JACAREZINHO / SUBPOLO GUARIBA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO	
RAPOSA	JACAREZINHO	BAGDÁ	15	3	TERRESTRE	
		BELA FLOR	41	5	TERRESTRE	
		EMBAÚBA	61	17	TERRESTRE	
		HEBRON	68	14	TERRESTRE	
		JACAREZINHO	172	23	TERRESTRE	
		JAWARI	124	27	TERRESTRE	
		JÚLIA	23	5	TERRESTRE	
		MACUXI	45	9	TERRESTRE	
		NOVA ESTRELA	65	12	TERRESTRE	
		PATATIVA I	66	24	TERRESTRE	
		PRAINHA	87	15	TERRESTRE	
		RAURAL	70	11	TERRESTRE	
		SARABATANA	43	11	TERRESTRE	
		TESO DO PASSARINHO	161	31	TERRESTRE	
		TESO VERMELHO	84	13	TERRESTRE	
		GUARIBA	BISMARCK	117	22	TERRESTRE
			CEDRO	87	18	TERRESTRE
	GUARIBA		321	65	TERRESTRE	
	MONTE SIÃO		23	5	TERRESTRE	
	NOVO PARAISO		86	14	TERRESTRE	
	REGO FUNDO		20	5	TERRESTRE	
	SANTA CECÍLIA		113	22	TERRESTRE	
	TUCUMÃ	196	52	TERRESTRE		
	UIRAPURU	32	6	TERRESTRE		
SUBTOTAL		24	2.220	429		

ÁREA 17 - EQUIPE MATIRI-SANTA CRUZ / POLOS BASE MATIRI E SANTA CRUZ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
RAPOSA	MATIRI	CACHOEIRINHA	51	9	TERRESTRE
		CANAÃ	50	7	TERRESTRE
		JAPÓ	88	14	TERRESTRE
		MATIRI	119	21	TERRESTRE
		SUCUBEIRA	31	6	TERRESTRE
RAPOSA	SANTA CRUZ	JIBÓIA	80	15	TERRESTRE
		LAMEIRO	137	21	TERRESTRE
		LINHA SECA	111	19	TERRESTRE
		MACACO	76	13	TERRESTRE
		REFORMA	63	12	TERRESTRE
		SANTA CRUZ	230	38	TERRESTRE
SERRA GRANDE	126	23	TERRESTRE		
SUBTOTAL		12	1.162	198	

EM BRANCO

**ÁREA 18 - EQUIPE VISTA ALEGRE / POLO BASE VISTA ALEGRE**

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	VISTA ALEGRE	CAMPO ALEGRE	358	84	TERRESTRE
		DARORA	277	54	TERRESTRE
		ILHA	294	76	TERRESTRE
		MAUIXE	150	36	TERRESTRE
		SÃO MARCOS	76	22	TERRESTRE
		VISTA ALEGRE	739	176	TERRESTRE
		VISTA NOVA	235	52	TERRESTRE
SUBTOTAL		7	2.129	500	

ÁREA 19 - EQUIPE MILHO / POLO BASE MILHO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	MILHO	AAKAN	48	13	TERRESTRE
		BOM JESUS	139	27	TERRESTRE
		LAGO GRANDE	422	90	TERRESTRE
		MILHO	307	64	TERRESTRE
		TRES IRMAOS	53	14	TERRESTRE
		VIZEU	129	21	TERRESTRE
SUBTOTAL		6	1.098	229	

ÁREA 20 - EQUIPE ROÇA / POLO BASE ROÇA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	ROÇA	CARANGUEIJO	66	12	TERRESTRE
		LAGOA	72	15	TERRESTRE
		MARUAI	216	38	TERRESTRE
		MONTE CRISTAL	26	3	TERRESTRE
		PATO	65	17	TERRESTRE
		PERDIZ	90	28	TERRESTRE
		ROÇA	127	26	TERRESTRE
		TERRA LIVRE	20	4	TERRESTRE
		TIGRE	76	16	TERRESTRE
		XIRIRI	68	14	TERRESTRE
SUBTOTAL		10	826	173	

ÁREA 21 - EQUIPE SOROCAIMA / POLO BASE SOROCAIMA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	SOROCAIMA II	ALELUIA	59	9	TERRESTRE
		BOCA DA MATA	636	165	TERRESTRE
		CACHOEIRINHA	86	20	TERRESTRE
		CURICACA	31	8	TERRESTRE
		ENTRONCAMENTO	84	21	TERRESTRE
		NOVO DESTINO	41	10	TERRESTRE
		SABIÁ	134	38	TERRESTRE
		SANTA ROSA	197	48	TERRESTRE
		SOL NASCENTE	26	8	TERRESTRE
		SOROCAIMA I	319	65	TERRESTRE
		SOROCAIMA II	380	84	TERRESTRE
SUBTOTAL		11	1.993	476	



EM BRANÇ

ÁREA 22 - EQUIPE NOVA ESPERANÇA / POLO BASE SOROCAIMA / SUBPOLO NOVA ESPERANÇA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SÃO MARCOS	NOVA ESPERANÇA	ALOEIA SAMÃ	84	20	TERRESTRE
		ARAI	110	28	TERRESTRE
		BANANAL	355	83	TERRESTRE
		GUARIBA	247	51	TERRESTRE
		INGARUMÃ	248	52	TERRESTRE
		KAUWE	115	37	TERRESTRE
		NOVA ESPERANÇA	261	56	TERRESTRE
		NOVA JERUSALÉM	26	5	TERRESTRE
		NOVA MORADA	57	10	TERRESTRE
		OURO PRETO	48	11	TERRESTRE
		SAKAMUTÁ	113	18	TERRESTRE
		SAMÃ II	124	32	TERRESTRE
		TARAÚ PARU	205	43	TERRESTRE
		NOVO PARAÍSO	66	11	TERRESTRE
		SÃO MIGUEL	122	22	TERRESTRE
SUBTOTAL		15	2.181	479	

ÁREA 23 - EQUIPE TRÊS CORAÇÕES / POLO BASE TRÊS CORAÇÕES

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
AMAJARI	TRÊS CORAÇÕES	ANARO	56	22	TERRESTRE
		JURACI	74	17	TERRESTRE
		NOVA UNIÃO	76	23	TERRESTRE
		OURO	205	46	TERRESTRE
		PONTA DA SERRA	58	19	TERRESTRE
		SÃO FRANCISCO	92	21	TERRESTRE
		TRÊS CORAÇÕES	1.325	330	TERRESTRE
		URUCURI	166	34	TERRESTRE
SUBTOTAL		8	2.052	512	

ÁREA 24 - EQUIPE ARAÇÁ-SANTA INÊS / POLOS BASE ARAÇÁ E SANTA INÊS

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
AMAJARI	ARAÇÁ	ANAMÁS	34	7	TERRESTRE
		ANINGAL	156	41	TERRESTRE
		ARAÇÁ	516	124	TERRESTRE
		CAJUEIRO	85	20	TERRESTRE
		GARAGEM	121	26	TERRESTRE
		GUARIBA	360	80	TERRESTRE
		MANGUEIRA	254	57	TERRESTRE
		MONTE DAS OLIVEIRAS	43	9	TERRESTRE
		MUTAMBA	151	33	TERRESTRE
		NOVO PARAÍSO	61	11	TERRESTRE
		VIDA NOVA	104	22	TERRESTRE
		AMAJARI	SANTA INÊS	LEÃO DE OURO	70
SANTA INÊS	114			24	TERRESTRE
SUBTOTAL		13	2.069	467	

EM BRANCO

ÁREA 25 - EQUIPE SERRA DO TRUARU / POLO BASE SERRA DO TRUARU

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
MURUPU	SERRA DO TRUARU	ANZOL	49	12	TERRESTRE
		MORCEGO	171	41	TERRESTRE
		SERRA DA MOÇA	284	73	TERRESTRE
		SERRA DO TRUARU	262	60	TERRESTRE
		TRUARU DA CABECEIRA	440	96	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.206	282	

ÁREA 26 - EQUIPE PIUM TABAIO / POLO BASE PIUM TABAIO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
TABAIO	PIUM TABAIO	ANTA I	114	27	TERRESTRE
		ANTA II	109	29	TERRESTRE
		BARATA	774	220	TERRESTRE
		LIVRAMENTO	109	28	TERRESTRE
		PIUM	380	96	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.486	400	

ÁREA 27 - EQUIPE BOQUEIRÃO-SUCUBA / POLO BASE BOQUEIRÃO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
TABAIO	BOQUEIRÃO	ARAPUÁ	51	19	TERRESTRE
		BOQUEIRÃO	506	128	TERRESTRE
		MANGUEIRA	129	27	TERRESTRE
		RAIMUNDÃO	505	104	TERRESTRE
		RAIMUNDÃO II	10	3	TERRESTRE
		SUCUBA	477	132	TERRESTRE
SUBTOTAL		6	1.678	413	

ÁREA 28 - EQUIPE TABALASCADA-CANAUANI / POLO BASE MALACACHETA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	TABALASCADA	CANAUANI	1.000	204	TERRESTRE
		GENIPAPO	38	5	TERRESTRE
		LAGE	224	47	TERRESTRE
		TABALASCADA	746	172	TERRESTRE
SUBTOTAL		4	2.008	428	

ÁREA 29 - EQUIPE MALACACHETA / POLO BASE MALACACHETA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	MALACACHETA	BARRO VERMELHO	150	34	TERRESTRE
		CAMPINHO	285	71	TERRESTRE
		JACAMINZINHO	177	36	TERRESTRE
		MALACACHETA	1.159	274	TERRESTRE
SUBTOTAL		4	1.771	413	

ÁREA 30 - EQUIPE MANOÁ / POLO BASE MANOÁ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	MANOÁ	CUMARU	307	67	TERRESTRE
		MANOÁ	1.143	229	TERRESTRE
		SÃO JOÃO	145	31	TERRESTRE
SUBTOTAL		3	1.595	327	

EM BRANCO

ÁREA 31 - EQUIPE PIUM SERRA DA LUA / POLO BASE MANOÁ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	PIUM S. DA LUA	BOM JESUS	62	14	TERRESTRE
		CACHOEIRA DO SAPO	113	23	TERRESTRE
		JABUTI	575	121	TERRESTRE
		PIUM	808	192	TERRESTRE
SUBTOTAL		4	1.558	350	

ÁREA 32 - EQUIPE MOSCOU / POLOS BASE MALACACHETA E MANOÁ

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	MOSCOU	ALTO ARRAIA	364	80	TERRESTRE
		MOSCOU	234	44	TERRESTRE
		MURIRU	653	133	TERRESTRE
		NOVO PARAISO	183	39	TERRESTRE
		SÃO DOMINGOS	229	45	TERRESTRE
SUBTOTAL		5	1.663	341	

ÁREA 33 - EQUIPE JACAMIM / POLO BASE JACAMIM

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRA DA LUA	JACAMIM	ÁGUA BOA	134	24	TERRESTRE
		JACAMIM	963	172	TERRESTRE
		MARUPÁ	441	81	TERRESTRE
		WAPUM	159	28	TERRESTRE
SUBTOTAL		4	1.697	305	

ÁREA 34 - EQUIPE JATAPUZINHO / POLO-BASE JATAPUZINHO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
WAI-WAI	JATAPUZINHO	ANAUA	284	56	TERRESTRE/FLUVIAL
		CATUAL	33	8	TERRESTRE/FLUVIAL
		COBRA	52	13	TERRESTRE/FLUVIAL
		JATAPUZINHO	211	42	TERRESTRE/FLUVIAL
		LARANJINHA	26	5	TERRESTRE/FLUVIAL
		MAKARÁ	102	23	TERRESTRE/FLUVIAL
		SAMAÚMA	50	10	TERRESTRE/FLUVIAL
		SOMA	28	6	TERRESTRE/FLUVIAL
		XAARI	81	18	TERRESTRE/FLUVIAL
SUBTOTAL		9	867	181	

EQUIPES AÉREAS

ÁREA 35 - EQUIPE AÉREO I / POLOS BASE PEDREIRA, SOROCAIMA E CAMPO FORMOSO

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SURUMU	PEDREIRA	CUMANÁ I	33	7	AEREO
		NOVA VITÓRIA	90	18	AEREO
		PEDREIRA	86	13	AEREO
		SANTA ISABEL	155	32	AEREO
		UBARU	120	21	AEREO
SÃO MARCOS	SOROCAIMA II	SAMÁ I	31	7	AEREO
SERRAS	CAMPO FORMOSO	CAMPO FORMOSO	163	28	AEREO
		LAGO VERDE	61	13	AEREO
		MATO GROSSO	378	65	AEREO
		PIOLHO	61	12	AEREO
		PONTO GERAL	45	6	AEREO
		SAPAN	40	5	AEREO
SUBTOTAL		12	1.261	227	

EM BRANCO


ÁREA 36 - EQUIPE AÉREO II / POLOS BASE SANTA MARIA, MORRO E PEDRA BRANCA

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
BAIXO COTINGO	SANTA MARIA	ÁGUA FRIA	39	6	AEREO
		PACÚ	170	34	AEREO
		SANTA MARIA	84	17	AEREO
		TRAVESSÃO	19	3	AEREO
		VIZELA	46	9	AEREO
SERRAS	MORRO	ANGICAL	58	10	AEREO
		CUTIA	102	23	AEREO
	MATURUCA	BANANEIRA	53	7	AEREO
	PEDRA BRANCA	BARREIRINHA	316	52	AEREO
		SANTA LIBERDADE	64	10	AEREO
SUBTOTAL		10	952	171	

ÁREA 37 - EQUIPE AÉREO III / POLO BASE SERRA DO SOL

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
INGARIKÓ	SERRA DO SOL	ÁREA ÚNICA	65	11	AEREO
		AWENDEI	112	20	AEREO
		BAIXO MAPAÉ	94	18	AEREO
		KUMAIPÁ	242	39	AEREO
		MANALAI	489	113	AEREO
		MAPAÉ	136	22	AEREO
		MARASUÉ	36	5	AEREO
		PAMAK	67	12	AEREO
		PARANÁ	78	10	AEREO
		PIPI	72	11	AEREO
		SAUPARÚ	34	6	AEREO
		SERRA DO SOL	391	70	AEREO
		SUBTOTAL		22	1.816

ÁREA 38 - EQUIPE AÉREO IV / POLOS BASE PEDRA PRETA, CARAPARU E WILLIMON

REGIÃO	EQUIPE	COMUNIDADE	POPULAÇÃO	FAMÍLIAS	ACESSO
SERRAS	PEDRA PRETA	BANANAL	79	7	AEREO
		CAJÚ	39	9	AEREO
		CHUI	134	20	AEREO
		MALOQUINHA I	135	21	AEREO
		MERÓ	62	11	AEREO
		PEDRA PRETA	348	64	AEREO
		YLAINÁ	148	26	AEREO
SERRAS	CARAPARU	ESTEVÃO	119	17	AEREO
		MUDUBIM	51	14	AEREO
SERRAS	WILLIMON	CANÁ	97	17	AEREO
		CANAWAPAI	177	35	AEREO
		URINDUK	205	31	AEREO
SUBTOTAL		12	1.594	272	

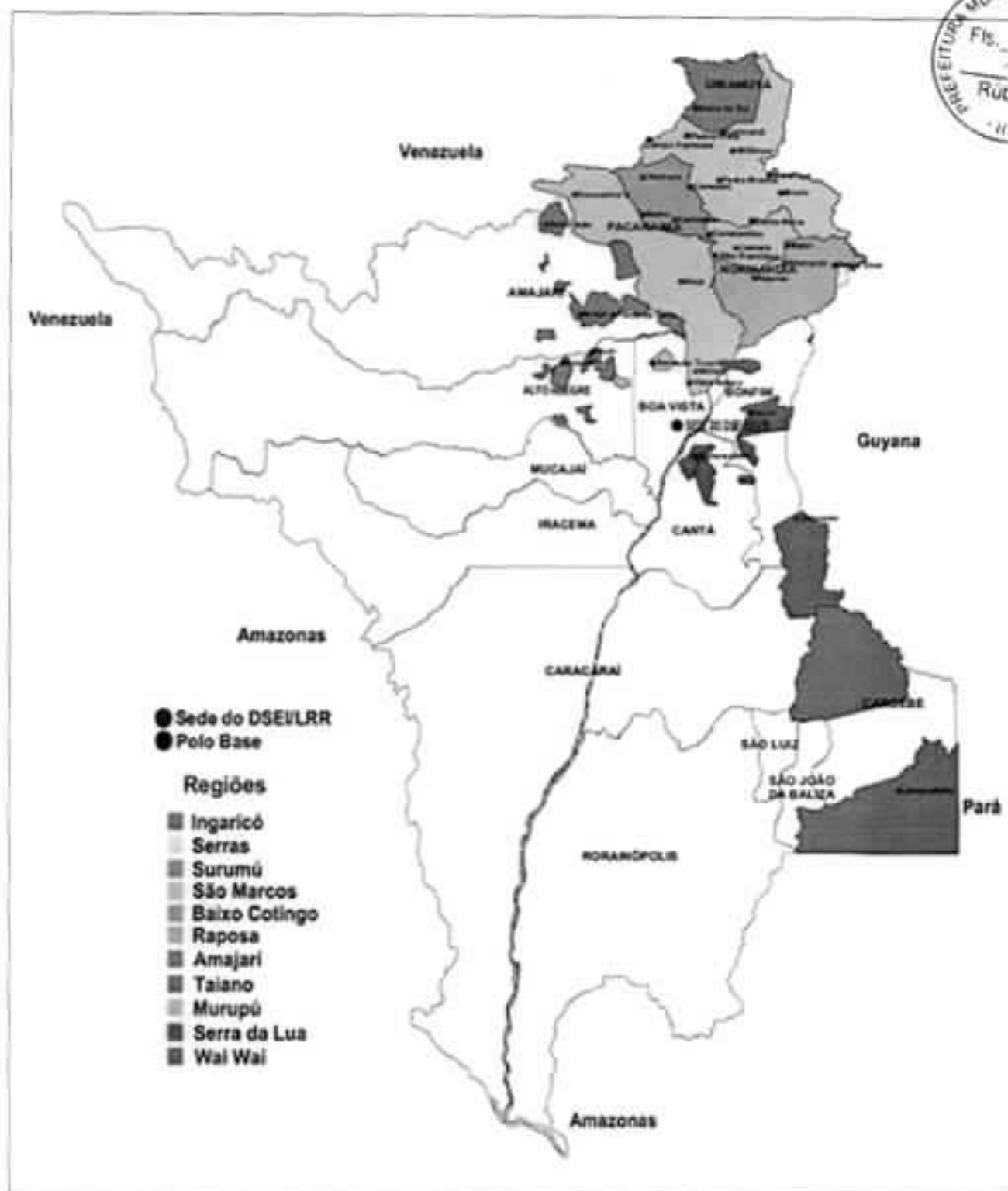
TOTAL GERAL
57.550
11.759

FONTE: DIASI / DSEI LESTE-RR / SESAI / MS, 30 DE JUNHO DE 2022 (SUJEITO A REVISÃO)



EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DAS REGIÕES E TERRAS INDÍGENAS DO DSEI-LRR



EM BRANCO

EM BRANCO

DISTRIBUIÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA

Planilha quantitativa, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante,		

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



	prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12 000
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa n°31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12 000
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução n° 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3 000
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6 000
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6 000
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) n° 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03unidades	UND	9 000
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6 000
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6 000


ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

Uiramutã/RR, 12 de agosto de 2022.

EM BRANCC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II - PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTOS

Planilha quantitativa, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Média unit.	Média Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	R\$5,22	R\$ 46.950,00
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	R\$ 5,21	R\$ 62.560,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	R\$ 8,57	R\$ 102.880,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	R\$ 7,64	R\$ 91.680,00
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 3,65	R\$ 21.900,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	R\$ 5,16	R\$ 15.480,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas,			R\$ 5,87	R\$ 70.400,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



	descabeçadas, descarnadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 5,66	R\$ 33.980,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 11,86	R\$ 71.140,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura. Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	R\$ 14,91	R\$ 178.960,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido. Instrução Normativa n°31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	R\$ 4,81	R\$ 57.720,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	R\$ 2,51	R\$ 7.520,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 5,60	R\$ 33.580,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 6,39	R\$ 38.340,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura. Pré-cozidos e sem			R\$ 3,92	R\$ 35.250,00

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO



	fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000		
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 3.14	R\$ 18.820,00
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	R\$ 9.64	R\$ 57.840,00

Valor total estimado de R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais).

Uiramutá/RR, 12 de agosto de 2022.


ELOIZA CAVALCANTE LIMA
Chefe de Gabinete

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



PESQUISA DE PREÇOS

Encaminha-se a esta empresa solicitação de orçamento dos itens abaixo descritos para aquisição de Cestas Básicas para ações de enfrentamento a calamidade pública, conforme Decreto nº 16 de Junho de 2022, no Município de Uiramutã/RR.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
TELEFONE (S):
E-MAIL:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Média unit.	Média Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000		
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		

CNPJ: 01.612.681/0001-01

Prefeitura Municipal de Uiramutã - Rua Cidí Mota s/n - Centro, CEP 69358-000
Visite nosso site: www.uiramuta.rr.gov.br

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura. Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000		
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		

CNPJ: 01.612.681/0001-01

Prefeitura Municipal de Uiramutã - Rua Cid Mota s/n - Centro, CEP 69380-000
Vale e-mail site: www.uiramuta.ror.br

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa n°31 de 23/03/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000		
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução n° 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000		
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2011. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2011. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		
15	SELETA DE LEGUMES: produtos com vegetais selecionados, limpos e saudáveis, sems sêmola por batata, ervilha e cenoura. Preservação e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e				

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD



	organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000		
16	SUCO DE CAJU concentrado, em embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrada da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades.	UND	6.000		
17	CARNE BOVINA, Tipo em Costeletas de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: 1 unidade em condições de manipulação, com ausências de bolachinhas, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio; 8,5g de gordura com textura consistente, cor e sabor característicos diferenciados; carne bovina mecanicamente separada de osso, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante sintético de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contém glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000		

VALOR POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PRAZO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Data: ___/___/___

Assinatura/Carimbo do Responsável

EM BRANCO

EM BRANCO

ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IIRAMAUYÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS



	05.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000	01.5.20	01.11.2000				
14	0,000																		R\$ 13.580,00			
15	0,000																		R\$ 30.740,00			
16	0,000																		R\$ 30.740,00			
17	0,000																		R\$ 10.000,00			
18	0,000																		R\$ 57.440,00			
TOTAL																			R\$ 941.700,00	R\$ 941.700,00	R\$ 941.700,00	R\$ 941.700,00

RECURSOS ALIENADOS, empenhados pelos empenhados com 0000, com identificação do tipo de recurso, prazo de validade e data de vencimento. O beneficiário deverá ser informado no momento da liberação dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002, sendo que o subscritor deverá ser informado do prazo de validade dos recursos e do prazo de validade dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002.

RECURSOS ALIENADOS, empenhados com 0000, com identificação do tipo de recurso, prazo de validade e data de vencimento. O beneficiário deverá ser informado no momento da liberação dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002, sendo que o subscritor deverá ser informado do prazo de validade dos recursos e do prazo de validade dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002.

RECURSOS ALIENADOS, empenhados com 0000, com identificação do tipo de recurso, prazo de validade e data de vencimento. O beneficiário deverá ser informado no momento da liberação dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002, sendo que o subscritor deverá ser informado do prazo de validade dos recursos e do prazo de validade dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002.

RECURSOS ALIENADOS, empenhados com 0000, com identificação do tipo de recurso, prazo de validade e data de vencimento. O beneficiário deverá ser informado no momento da liberação dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002, sendo que o subscritor deverá ser informado do prazo de validade dos recursos e do prazo de validade dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002.

RECURSOS ALIENADOS, empenhados com 0000, com identificação do tipo de recurso, prazo de validade e data de vencimento. O beneficiário deverá ser informado no momento da liberação dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002, sendo que o subscritor deverá ser informado do prazo de validade dos recursos e do prazo de validade dos recursos, de acordo com o artigo 10º do Regulamento Interno nº 001 de 2012/2002.

EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5500
E-mail: gal_comercio@outlook.com.br.com
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



BOA VISTA-RR, 11 DE AGOSTO DE 2022

COTAÇÃO DE PREÇOS

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-PMU
UIRAMUTÃ - RR

Inc. Est.: 24.034079-1
E. A. DE LACERDA EIRELI
Av. Carlos Pereira de Melo, 3603-Sala 3-Santa Tereza
CEP: 69.314-142
CNPJ:30.102.483/0001-04
Boa Vista - Roraima

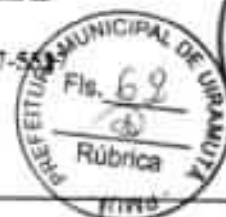
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOT TOTAL
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução n° 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	6,00	54.000,00
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução n° 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	6,00	72.000,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução n° 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	9,00	108.000,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução n° 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da	UND	12.000	8,00	96.000,00

Ana

EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5533
E-mail: gal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



	entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades				
05	FLOÇÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução n° 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	4,00	24.000,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução n° 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	5,50	16.500,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	5,90	70.800,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução n° 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	6,00	36.000,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução n° 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	12,50	75.000,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	15,00	180.000,00

Assinatura

EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5577
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24.034079-1
Suframa 200304763



11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa n°31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	4,90	58.800,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução n° 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	3,00	9.000,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	6,00	36.000,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução n° 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	6,55	39.300,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) n° 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no	UND	9.000	4,10	36.900,00

Ana

EM BRANCO

E. A. DE LACERDA EIRELI

Av. Carlos Pereira de Melo n.3603 sala 03-Santa Tereza
Cep-69314-142-Boa Vista-RR -Telefone. (95) 99117-1734 / (95) 3627-5527
E-mail: eal_comercio@outlook.com.br.com
CNPJ. 30.102.483/0001-04 -Inscrição Estadual:24,034079-1
Suframa 200304763



	mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03unidades				
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	3,50	21.000,00
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	10,00	60.000,00
TOTAL GERAL					993.300,00

(NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O CONTRATO
BANCO: BRASIL S/A
AGÊNCIA: 0250-X
CONTA: 157.772-7

PIP *Eugênio Alves de Lacerda*
Eugênio Alves de Lacerda
Administrador

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/03/22
Ass. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 012/2022

RAZÃO SOCIAL: E. A. DE LACERDA EIRELI
CNPJ: 30.102.483/0001-04

VALIDADE: 25/03/2023

ENDEREÇO: AV CARLOS PEREIRA DE MELO NR 3603 SALA 3 / SANTA TEREZA / BOA VISTA / RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.034079-1

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.34-5-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-8-01 - Comércio informático 46.51-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.59-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de produtos químicos e farmacêuticos não especificados anteriormente



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de produtos saneantes filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 75.00-1-00 - Atividades veterinárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7-06 - Casas lotéricas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros 96.01-7-01 - Lavanderias

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 16/03/22

Ass. _____


Sandra de Silva Maíra

Presidente da CPL

Uiramutã/RR, 25 de março de 2022.



CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RR/RO RAIMA

EM BRANCO

R.C. DOS SANTOS - ME

RG-DISTRIBUIDORA

BOA VISTA - RR, 11 DE AGOSTO DE 2022

PARA:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD
 RUA: CICI MOTA S/Nº - CENTRO - CEP. Nº 69.350-000
 UIRAMUTA - RORAIMA



COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTO	UNID	QTD	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
Apresentamos nossa Cotação de Preços para os itens abaixo descritos para aquisição de Cestas Básicas para ações de enfrentamento a calamidade pública, conforme Decreto nº 16 de Junho de 2022, no Município de Uiramutã/RR					
01	<p> AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades </p>	UND	9.000	5,00	45.000,00
02	<p> ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades </p>	UND	12.000	5,00	60.000,00

R. C. DOS SANTOS - ME
 AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 3103 - BAIRRO: BURITIS
 CNPJ: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 29.029347-3
 TEL: (95) 99163.2759 - CEP: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
 EMAIL: RAFAZERQUINHOS@GMAIL.COM



EM BRANCO

R.C. DOS SANTOS - ME

RG - DISTRIBUIDORA

03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	8,50	102.000,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	7,50	90.000,00
05	FLOÇÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	3,70	22.200,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	5,00	15.000,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	6,00	72.000,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	5,50	33.000,00
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E.				

R. C. DOS SANTOS - ME

AV. GENERAL ATAÍDE TEIXEIRA Nº 3103 - BAIRRO: BURTIS

CNPJ.: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029947-3

TEL.: (95) 99163.2759 - CEP.: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA

EMAIL: RAFAZERQUINHOS@GMAIL.COM



(Handwritten signature)

EM BRANCO

R. C. DOS SANTOS - ME

RG - DISTRIBUIDORA

	UNIDADE: CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	12,00	72.000,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	15,00	180.000,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sémola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	5,00	60.000,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	2,50	7.500,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	5,50	33.000,00
14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	6,50	39.000,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido				

R. C. DOS SANTOS - ME
 AV. GENERAL ATAÍDE TEIXEIRA Nº 3103 - BAIRRO: BUNITIS
 CNPJ: 23.767.632/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3
 TEL: (95) 99163.2759 - CEP: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
 EMAIL: RAFAERQUINHOS@GMAIL.COM



(Handwritten signature)

EM BRANCO

R.C. DOS SANTOS - ME

RG - DISTRIBUIDORA

	Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	4,00	36.000,00
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	3,00	18.000,00
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	9,50	57.000,00
TOTAL GERAL					941.700,00

(NOVECIENTOS E QUARENTA E UM MIL E SETECENTOS REAIS)

R. C. DOS SANTOS - ME
 AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE Nº 3103 - BAIRRO: BURITIS
 CNPJ: 23.767.632/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029347-3
 TEL: (95) 99163.2759 - CEP.: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
 EMAIL: RAFA CERQUINHOS@GMAIL.COM



(Handwritten signature)

EM BRANCO

R. C. DOS SANTOS - ME

RG - DISTRIBUIDORA

VALIDADE DA PROPOSTA: (MÍNIMO 30 DIAS)
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO
PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA

EMPRESA: R. C. DOS SANTOS - ME

ENDEREÇO: AV. ATAÍDE TEIVE N° 2103 - BAIRRO: BURITIS

CEP: 69.309.167 TELEFONE: (95) 99163 2759

E-MAIL: rafacerquinhos@gmail.com

CNPJ: 23.767.832/0001-33 INSC. ESTADUAL: 24.029.347-3

BANCO: BRADESCO S/A AGÊNCIA: 0522 CONTA: 185.403-8

R. C. DOS SANTOS - ME
AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE N° 3103 - BAIRRO: BURITIS
CNPJ: 23.767.832/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 24.029.347-3
TEL: (95) 99163.2759 - CEP: 69.312-295 - BOA VISTA - RORAIMA
EMAIL: RAFACERQUINHOS@GMAIL.COM


Rafael C. dos Santos
Titular



EM BRANCO



ESTADO DE BOMBAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBAMIÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM 00' 4
Data: 16/10/22
Ass.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC N° 011/2022

RAZÃO SOCIAL: R.C DOS SANTOS – ME
CNPJ: 23.767.832/0001-33

VALIDADE: 18/03/2023

ENDEREÇO: AV GENERAL ATAIDE TEIVE NR 3103 / BURITIS / BOA VISTA / RR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.029347-3

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado e de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade anteriormente e acondicionamento associada 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de produtos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de lubrificantes e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecedor de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Uiramutã/RR, 18 de março de 2022.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL



CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/03/22
Ass. _____



EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 11 DE AGOSTO DE 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR
Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - BURITIA
CEP: 69.309-209

COTAÇÃO DE PREÇOS

Boa Vista

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1.744 - BAIRRO: BURITIA
TELEFONE (S): 99163.1577
E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Média unit.	Média Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG. com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	4,65	41.850,00
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG. com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	4,64	55.680,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro				

H. S. NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIA
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.035.621-3
(99) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cley Luz Rodrigues de Saes
PROCURADOR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	8,22	98.640,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	7,42	89.040,00
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	3,25	19.500,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	4,98	14.940,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	5,70	68.400,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo	UND	6.000	5,49	32.940,00

H. S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(35) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com


H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Ceser Luis Rodrigues de Sampaio
PROCURADOR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	11,07	66.420,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	14,74	176.880,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa n°31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	4,53	54.360,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	2,02	6.060,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	5,29	31.740,00

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com


H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cargo: Procurador de Sampaio
PROCURADOR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades.	UND	6.000	6.12	36.720,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura. Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	3,65	32.850,00
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	2,91	17.460,00
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio.	UND	6.000	9,42	56.520,00

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(35) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com


H. S. Neves Junior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Cláudio Luiz Rodrigues de Tavares
PROCURADOR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
TOTAL				900.000,00

VALOR POR EXTENSO: RS 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DAS CESTAS BÁSICAS

PRAZO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS: CONFORME O CONTRATO E EMPENHO

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritiz,

CEP: 69.309-209 - Fone/Fax (095) 99163.1577

E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com

CNPJ: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2.617-4 **Nº CONTA CORRENTE:** 58.942-X

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritiz

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR

H. S. Neves Júnior
CNPJ 36.616.851/0001-00
Vice-Ltdo. Rodrigues de Sá
PROCURADOR

H. S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIZ

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038.621-3

(05) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/08/22
Ass. _____

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC Nº 010/2022

RAZÃO SOCIAL: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00
972522.9

ENDEREÇO: R ANTONIO PINHEIRO GALVÃO NR 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR

VALIDADE: 14/03/2023

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 10.11-2-01 – Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01- Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos de papeleria (Dispensada) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
Fis. 79
37522

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada)

Uiramutã/RR, 14 de março de 2022.


Sandro da Silva Mafra
Presidente da CPL

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA NESTA CPL DE UIRAMUTÃ/RORAIMA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/03/22
Ass. _____



EM BRANCO

Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 12/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA E A EMPRESA H. S. NEVES JUNIOR.

Aos 23 (vinte e três) dias do maio do ano de 2022, nesta cidade de Boa Vista/RR, O **ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 84.012.012/0001-26, com sede no Palácio Senador Hélio Campos, situado na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) de Estado **TÂNIA SOARES DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto n.º 20-P de janeiro de 2019, inscrita no C.P.F sob o n.º 199.671.872-04, e de outro lado a empresa **H. S. NEVES JUNIOR**, estabelecida na Rua: Antônio Pinheiro Galvão, n.º 1744, Bairro: Buritis, Boa Vista - RR, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.616.851/0001-00, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO**, de nacionalidade Brasileiro, estado civil solteiro, portador(a) da cédula de identidade n.º 236.982 - SSP/RR e inscrito(a) no C.P.F. sob o n.º 334.621.004-91, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista - RR, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem modificar bilateralmente o Contrato n.º 12/2021, conforme Processo n.º 23101.000914/2021.71, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



EM BRANCO

O presente Termo de apostilamento tem como objetivo modificação do subitem 1.2 da "Clausula Primeira – Do Objeto" do Contrato nº 12/2021 Publicado no DOE nº 3938 de 09/04/2021, por parte da Administração Pública, visando fornecimento de Cestas Básicas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo o reajuste de **4,54%** no valor do Contrato, passando o subitem 1.2 da "Clausula Primeira – Do Objeto", ter a seguinte redação:

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	UND	Valor Aceito para Reajuste	Quant Item	Novo Valor Total
LOTE ÚNICO					
	Cesta Básica de Alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do Estado de Roraima, devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:				
1	Açúcar cristal, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	Und	RS 300,19	52	RS 52.500
		Und	RS 4,67	3	RS 14,01
2	Arroz branco, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	RS 4,64	4	RS 18,56



EM BRANCO

3	Feijão carioca tipo 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	R\$ 8,22	4	R\$ 32,88
4	Café em pó, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	R\$ 7,42	4	R\$ 29,68
5	Flocão de Milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 1278 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	Und	R\$ 3,25	2	R\$ 6,50
6	Milho branco para mungunzá. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	Und	R\$ 4,98	1	R\$ 4,98
7	Sardinha, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descarnadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	R\$ 5,72	4	R\$ 22,88
8	Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade	Und	R\$ 5,49	2	R\$ 10,98



EM BRANCO

	deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
9	Óleo comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	Und	R\$ 11,07	2	R\$ 22,14
10	Leite em pó integral, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa Nº53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	R\$ 14,74	4	R\$ 58,96
11	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	Und	R\$ 4,53	4	R\$ 18,12
12	Sal refinado iodado para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	Und	R\$ 2,07	1	R\$ 2,07
13	Biscoito salgado, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	Und	R\$ 5,29	2	R\$ 10,58
14	Biscoito tipo maisena, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359	Und	R\$ 6,12	2	R\$ 12,24



EM BRANCO

	de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CENIPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	Und	RS 3,65	3	RS 10,95
16	Suco de Caju concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	Und	RS 2,91	2	RS 5,82
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem Lata, em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrato de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	Und	RS 9,42	2	RS 18,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO



EM BRANCO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 12/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente apostilamento fundamenta-se no § 8º do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

(Assinado Eletronicamente)

TÂNIA SOARES DE SOUZA

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CONTRANTE

(Assinado Eletronicamente)

EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO

H. S. NEVES JUNIOR

CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Barbosa de Araujo**, Usuário Externo, em 23/05/2022, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-4/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**, Secretária de Estado, em 23/05/2022, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-4/2019.



EM BRANCO

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **5039396** e o código CRC **A68FBC59**.

23101.000914/2021.71

5039396v6



EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

PROCESSO Nº 23101.000914/2021.71 - SETRABES

Aos seis dias do mês de abril de 2021, na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 472 – Centro, CEP: 69.301-011, Boa Vista – RR, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA**, juntamente com o Pregoeiro, Sr. **WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta Ata de Registro de Preços, na forma da **Lei nº 10.520**, de 17/07/2002; do **Decreto nº 29.468-E**, de 13/10/2020, do **Decreto nº 10.024**, de 20/09/2019, do **Decreto nº 29.467-E**, de 13/10/2020, da **Lei Complementar nº 123**, de 14/12/2006; e do **Decreto nº 8.538**, de 06/10/2015; aplicando-se, subsidiariamente, a **Lei nº 8.666/93**, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o Sistema de Registro de Preços, e, de outro lado, a empresa **H. S. NEVES JUNIOR**, CNPJ nº 36.616.851/0001-00, com sede na Rua Antônio Pinheiro Galvão, nº 1744, Bairro: Buritis, Boa Vista (RR), Telefone: (95) 99163-1577. E-mail: hsnevesjr@hotmail.com, Banco: Brasil, Agência: 2617-4, Conta Corrente: 58.942-X, vencedora e adjudicatária da licitação supramencionada, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, conforme documento comprobatório, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar preço dos bens discriminados na Cláusula Primeira, que serão fornecidos em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

Empresas:

Ord.	Empresa(s) Classificada(s)	Lote	Vr. Total do(s) Itens)
1	H. S. NEVES JUNIOR	Único	65.385.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Esta Ata refere-se aos preços registrados para **eventual contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas**, conforme as seguintes especificações:

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Vr. Unit. (RS)	Vr. Total (RS)
	Cesta Básica de Alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social do Estado de Roraima, devendo cada cesta básica conter os itens e quantidades abaixo descritas:		Und.	300.000		
1	Açúcar cristal , na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	DOCE DIA	Und.	900.000	3,00	2.700.000,00
2	Arroz branco , agulhinha tipo 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	ITIKAWA	Und.	1.200.000	3,80	4.560.000,00
3	Feijão cariquinho tipo 1 , PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	DA CASA	Und.	1.200.000	7,25	8.700.000,00

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio das brasileiras"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	Café em pó , com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	CABOCLO	Und.	1.200,00	4,00	4.800.000,00
5	Flocão de Milho , enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	MILHARINA	Und.	6000.000,	2,20	1.320.000,00
6	Milho branco para mungunzá . PACOTE CONTENDO 500g. com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidades	YARA	Und.	300.000	3,25	975.000,00
7	Sardinha , ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04	88	Und.	1.200.000	3,60	4.320.000,00

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	unidades					
8	Farinha de trigo sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLAR	Und.	600.000	4,30	2.580.000,00
9	Óleo comestível , vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	CONCÓRDIA	Und.	600.000	8,25	4.950.000,00
10	Leite em pó integral , embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	CCGL	Und.	1.200.000	11,00	13.200.000,00
11	Macarrão tipo espaguete , a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	RICOSA	Und.	1.200.000	3,00	3.600.000,00
12	Sal refinado iodado para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto	LEBRE	Und.	300.000	1,80	540.000,00

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidades					
13	Biscoito salgado , embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLINO	Und.	600.000	3,50	2.100.000,00
14	Biscoito tipo maisena , embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	TRIGOLINO	Und.	600.000	4,00	2.400.000,00
15	SELETA DE LEGUMES : produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura. Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução – CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para	QUERO	Und.	900.000	3,20	2.880.000,00

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	Alimentos) n° 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias , a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades					
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	DAFRUTA	Und.	600.000	2,10	1.260.000,00
17	CARNE BOVINA , Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio. Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses , a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	ANGLO	Und.	600.000	7,50	4.500.000,00

1.2. São Órgãos participantes deste Registro de Preços:

Ord.	Órgão(s) Participante(s)
1.	Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES.

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1.3. Da utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante:

Item	Qtd. Total de Cestas
1.	600.000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura;
- 2.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- 2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 2.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;
- 2.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

- 3.1. Homologado o resultado da licitação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
- 3.2. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes do cadastro reserva.
- 3.3. Na hipótese de inexistir cadastro reserva, é facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de sua classificação.
- 3.4. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade;

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.4.1. A publicação da síntese da ARP, devidamente assinada, é condição para a contratação.

3.4.2. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas, inclusive em relação aos fornecedores que compõem o cadastro reserva.

CLÁUSULA QUARTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87, da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 4.9. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE E DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS

- 5.1. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade não participante do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 5.1.1. O fornecedor beneficiário da ARP deverá ser consultado pelo órgão não participante para que se manifeste acerca da aceitação ou não do pedido.
- 5.1.2. No caso previsto no subitem anterior, o fornecedor só poderá aceitar o pedido, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP.
- 5.1.3. O órgão ou entidade não participante, ao formalizar o pedido de adesão, deverá encaminhar ao órgão gerenciador a anuência por escrito do fornecedor beneficiário da ARP em relação ao aceite do pedido.
- 5.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 5.1 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 5.1.5. O quantitativo decorrente das adesões a esta Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.1.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;

5.1.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

5.1.8. Órgão ou entidade que não participar de todos os lotes ou itens do registro de preços poderá aderir à ARP, na qualidade de órgão não participante, nos demais lotes e itens do mesmo registro de preços;

5.2. As quantidades previstas para os itens e lotes com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador para os órgãos participantes, mediante acordo entre os interessados, observada como limite máximo a quantidade total registrada para cada órgão;

5.2.1. É vedado o remanejamento de item ou lote que possua preço distinto por localidade, exceto quando o remanejamento ocorrer entre órgãos participantes em que o item ou lote não tenha preços diferentes;

5.2.2. O remanejamento de quantidades entre órgãos participantes do procedimento licitatório não requer autorização do beneficiário da ARP, observado o subitem anterior;

5.2.3. Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados;

5.2.4. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual poderão aderir à ARP de órgãos e entidades de outros Estados, dos Municípios, do Distrito Federal ou da União, desde que os preços sejam compatíveis com os praticados no mercado e demonstrada a vantagem econômica da adesão.

5.2.5. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a esta Ata de Registro de Preços da Administração Pública Estadual.

EM BRANCO



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrem da utilização da presente Ata de Registro de Preços será o da comarca de Boa Vista/RR.

EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA
Cel QOC BM
Presidente da CPL/RR

WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Pregoeiro da CPL/RR

EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO
H. S. NEVES JUNIOR

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - RR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PERECER TÉCNICO 001/2022

EM BRANCO

SUMÁRIO

1. AMPARO LEGAL
2. OBJETIVO
3. TIPO DE DESASTRE
4. SIMBOLOGIA
5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS
6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO
7. ANÁLISE SITUACIONAL
- 7.1 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



SJE

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



PARECER TÉCNICO Nº001/COMPDEC/2022



1. AMPARO LEGAL

A Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC, em seu art. 8º, atribui competências ao Município:

Art. 8º Compete aos Municípios:

(...)

IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;

V - promover a fiscalização das áreas de risco de desastre e vedar novas ocupações nessas áreas;

VI - declarar situação de emergência e estado de calamidade pública;

VII - vistoriar edificações e áreas de risco e promover, quando for o caso, a intervenção preventiva e a evacuação da população das áreas de alto risco ou das edificações vulneráveis.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/08/22
Ass. _____

EM BRANCO

2. OBEJETIVO

O presente Parecer Técnico visa atender às determinações previstas na Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como à portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, no intuito de auxiliar o chefe do poder executivo municipal de Uiramutã-RR, em processo de decretação de situação de emergência, por meio do envio do presente parecer, para fins de análise por parte da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.



3. TIPO DE DESASTRE

CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4

4. SIMBOLOGIA



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/08/22
Ass. _____

DEFINIÇÃO - São chuvas que ocorrem com acumulados significativos causando múltiplos desastres (ex: inundações, movimentos de massa enxurradas, etc.).

5. CARACTERÍSTICAS GEOGRÁFICAS

O município de Uiramutã, localizado no extremo norte do Estado de Roraima, é o município mais setentrional do Brasil. Seu território é composto por grandes reservas indígenas, dentre elas a Terra Indígena Raposa Serra do Sol, bem como um Parque Nacional (Monte Roraima). Situa-se na fronteira triplíce com Guiana, ao norte e com a Venezuela.

O município possui sua extensão territorial formada por serras e montanhas, como o Monte Caburaí, de 1.456 metros de altitude, bem como o Monte Roraima, com 2.739 metros de altitude no lado brasileiro. Esta formação montanhosa é responsável pelas ocorrências de fortes enxurradas durante o

EM BRANCO

período chuvoso, o que é um risco adicional às várias comunidades indígenas que vivem às margens dos mitos rios e igarapês, que formam as bacias de seus principais rios: Meú, Cotingo, Canã e Allã.



6. CLIMATOLOGIA DA REGIÃO

O período chuvoso (abril-setembro) este ano está sendo o mais intenso, desde 2011, haja vista está sofrendo influência do fenômeno *La Niña*, o que tem provocado intensas precipitações desde o mês de março, quando, via de regra, ainda o período sazonal de queimadas.



O mês de abril, início do inverno, começou com precipitações mais altas que o normal para o período, o gráfico a seguir contém os dados acumulados de precipitações de anos anteriores. Observa-se a intensidade elevada de precipitações no Estado (janeiro a junho 2021, acumulado de 1189,5mm), volume bem superior ao acumulado de 1º de janeiro a 30 de junho de 2020, quando foi registrado 815,3 mm e em 2019 de 873,1mm.

Chuva Acumulada mensal (mm)
Comparativo série 2011 (Inundação)

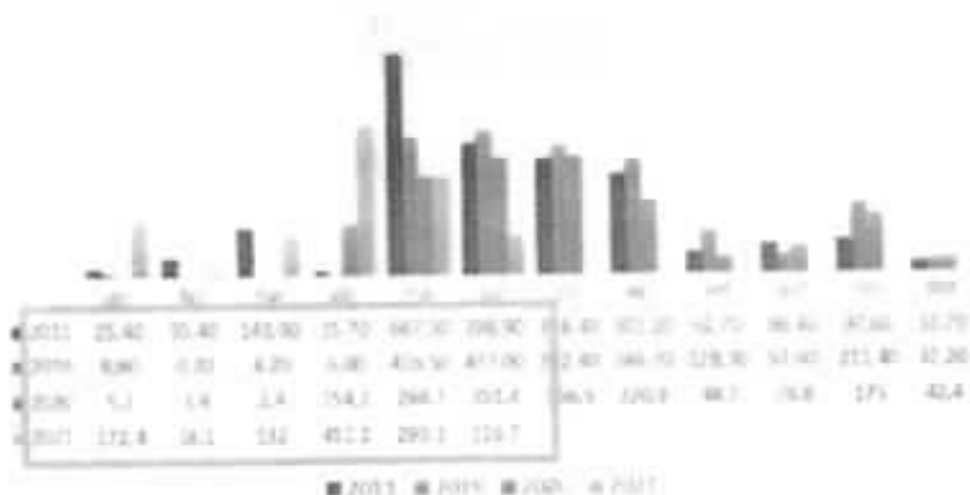


Figura 1 -- Gráfico de chuva acumulada mensal anos 2011 e 2019 a 2021, dados até 05/06/2021, destaca-se o período inicial, com elevados acumulo de chuva. Fonte dados: estação Boa Vista (82024), INMET 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 10/08/22
Ass. _____

EM BRANCO

7. ANÁLISE SITUACIONAL

Esta intensidade de chuvas é responsável pelas cheias dos rio Maú provocando as últimas inundações registradas nas comunidades Mutum, Maracanã I, Maracanã II, Morro, próximas à sede do município, como também a cheia dos rios Cotingo e Panari, que deixou várias comunidades da etnia ingaricó (Manalai, Serra do Sol e Kumaipá) isoladas.

A equipe de Defesa Civil Municipal tem acompanhado esse início de inverno, e ainda estamos nas primeiras chuvas, mas é visível os problemas que já estamos enfrentando. A intensidade das chuvas tem causado erosões nas principais vias de acesso as Comunidades Mutum, Caracanã e Flexal. É possível relatar que por ser uma região montanhosa as águas das chuvas ganham intensidade, levando cabeceiras de pontes, e até mesmo as estradas que passam próximas a essas montanhas.

Foi identificado locais que estão afetados pelas enxurradas, na vicinal Caracanã, a estrada se torna lama, é um solo que amolece, impossibilitando a passagem de transportes, outros trechos foram recuperados pela Secretaria Municipal de Obras, porém a força das águas leva os aterros. Também podemos relatar sobre as Comunidades que estão localizadas após a travessia do Rio Aliã, que ficam isoladas com a cheia, pois a passagem para essas comunidades é por dentro do rio por cima de uma lage, e no período de cheia não é possível passar.

Na vicinal Flexal existem pontes que estão degradadas e a passagem está sendo por desvio que passa por dentro dos igarapés e esses desvios a força das águas já degradou, e nos dias de chuva esses igarapés enchem impossibilitando a passagem para quem vai para a comunidade e para quem vem com destino a sede.

Na vicinal do Mutum é a mesma situação da vicinal do Flexal, porém os igarapés são mais profundos, o igarapé maduresa por exemplo, fica por dias cheio, uma vez que o mesmo desagua no rio Maú, que com a cheia, represa as aguas dos igarapés que nele desaguam.



CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/08/12
Ass. _____

EM BRANCO

7.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

No relatório fotográfico a seguir é possível constatar os relatos feitos por alguns integrantes das várias comunidades indígenas do município, informando interdição de estradas por enchentes, falta de água potável e a impossibilidade de escoamento agrícola.

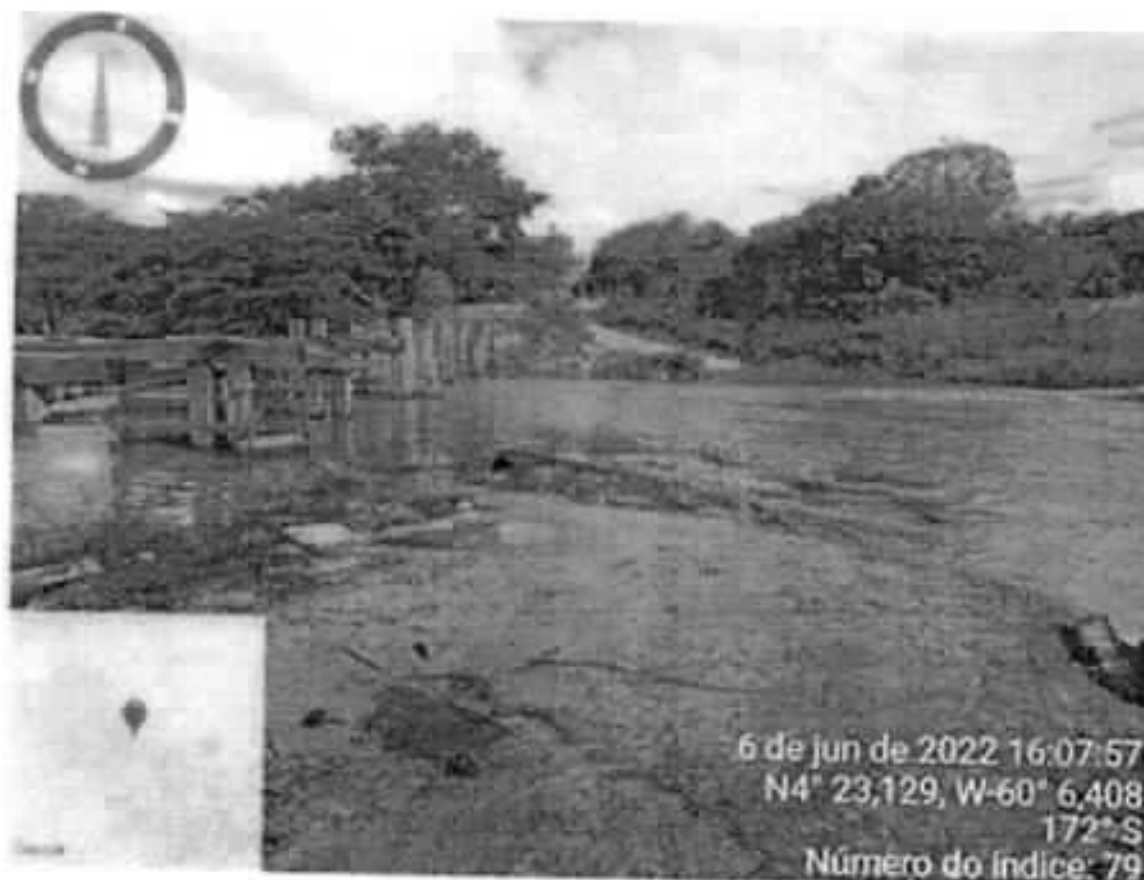


Fig. 01: Estrada de acesso a Comunidade Indígena MUTUM - Igarapé Madureza, a ponte está em construção, porém para chegar a comunidade ainda precisa passar por dentro do igarapé

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/08/22
Ass. S

EM BRANCO



Fig. 02: Estrada de acesso a Comunidade Mutum e Comunidades próximas.



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 16/08/22
 Ass. _____

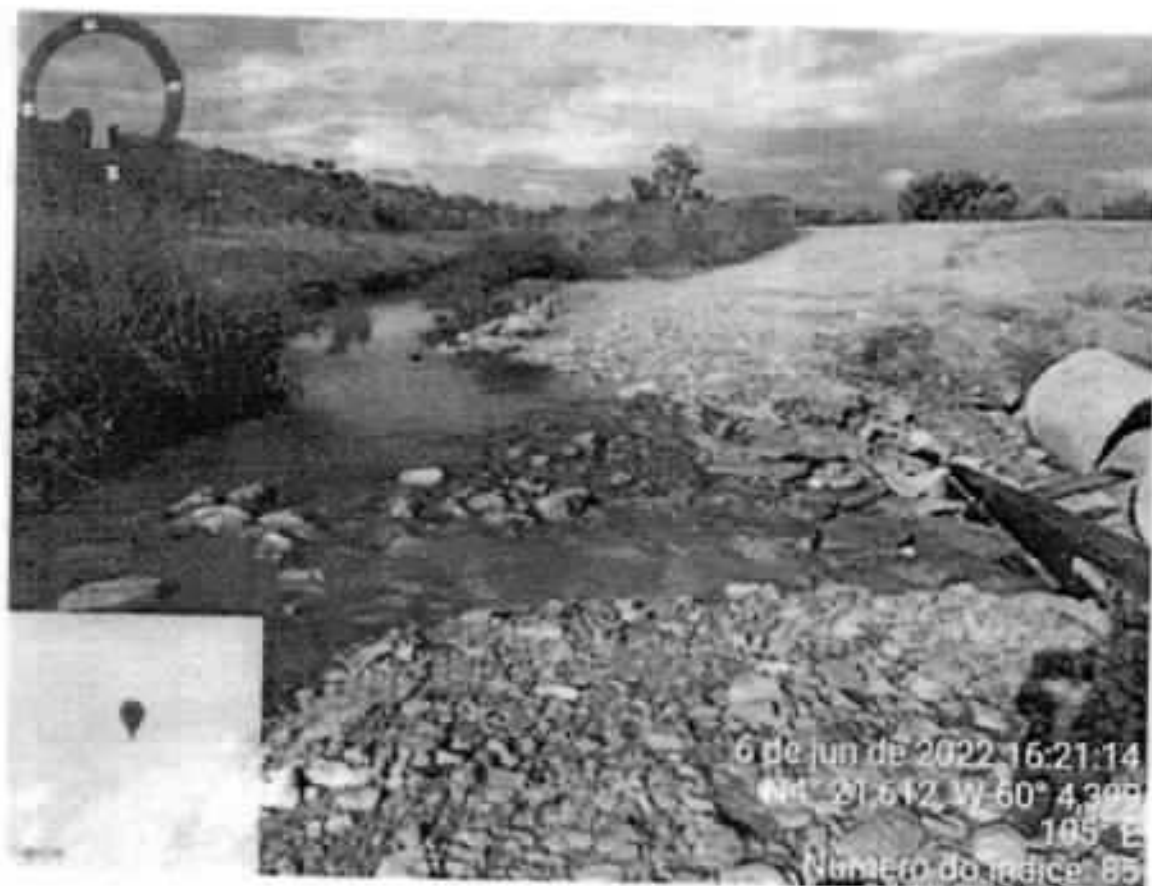


Fig. 03: Estrada de acesso a Comunidade Mutum – outro trecho da estrada onde o grande volume de água levou os bueiros.

EM BRANCO



Fig. 04: Estrada de Acesso a Comunidade Morro, a passagem de acesso é por dentro do igarapé e no inverno o mesmo fica mais profundo.



Fig. 05: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/08/22
Ass. [Signature]

EM BRANCO



CELAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJAITA
 Rúbrica
 -innó-

Fis. 103
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJAITA
 Rúbrica
 -innó-

Fig. 06: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

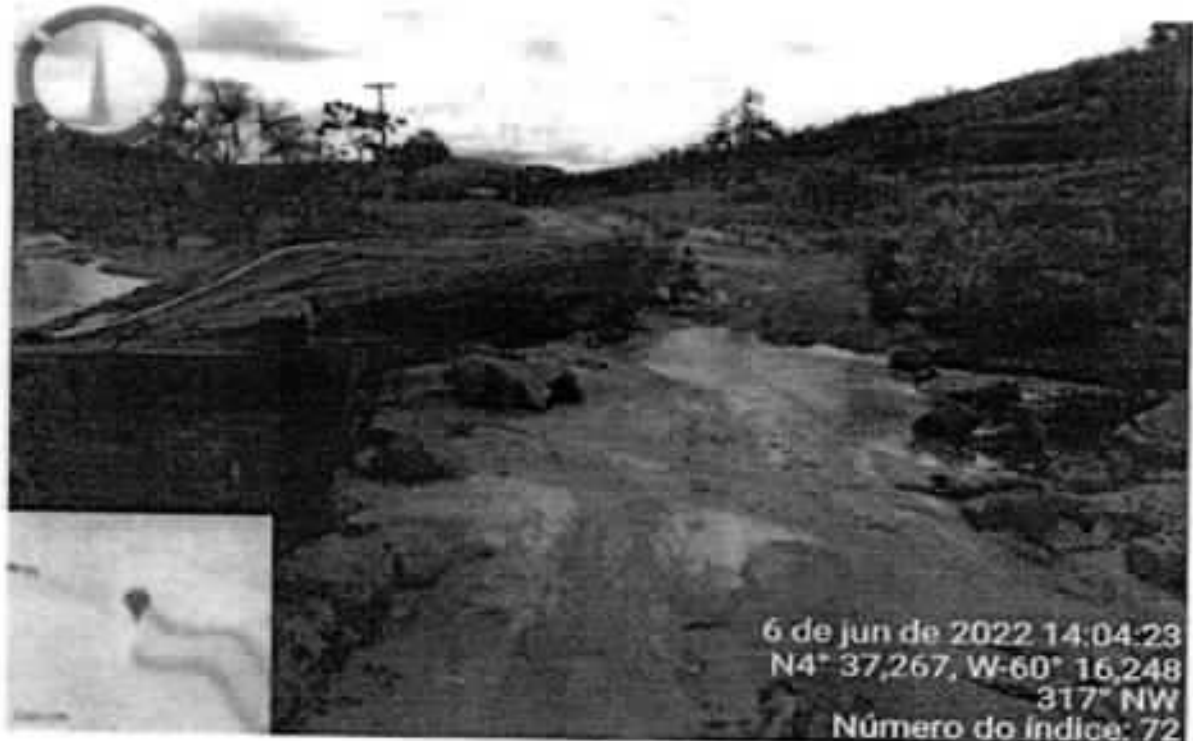


Fig. 07: Vicinal de acesso a Comunidade Flexal.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 16/09/22
 Ass. _____

[Handwritten signature]

EM BRANCO



PREFETURA MUNICIPAL DE UIRAPUÇA
Rúbrica
-inwé-

PREFETURA MUNICIPAL DE UIRAPUÇA
Fis. 109
Rúbrica
-inwé-

Fig. 08 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracaná



Fig. 09 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracaná

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/06/22
Ass. _____

EM BRANCO

EM BRANCO



Fig. 12 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracaná



Fig. 13 – Vicinal de Acesso a Comunidade Caracaná

CONFERE COM O ORIGINAL
Data. 10/05/22
Ass. S

EM BRANCO

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante ao exposto, restam comprovadas os danos provocados pelas chuvas intensas, que fez elevar os níveis dos rios e igarapés da região, provocando enxurradas que culminaram na interdição de pontes e estradas, deixando grande parte da população indígena do município sem condições de trafegabilidade, em condição de isolamento.

Urge, portanto, ações de reposta ao desastre tipificado (COBRADE 1.3.2.1.4), principalmente no que se refere a ajuda humanitária às comunidades indígenas atingidas: como distribuição de cestas de alimentos, assistência médica, distribuição de medicamentos, além de possíveis realocações em caso de desabrigados e, é claro o restabelecimento das condições de normalidade com a volta a trafegabilidade e à vida normal das comunidades.

Portanto, as informações apresentadas, nos documentos (FIDE, DMATE e RELATÓRIO FOTOGRÁFICO) do município de Uiramutã e as informações complementares preenchem os requisitos proposto na portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022, para que haja decretação de Situação de Emergência e para a solicitação de reconhecimento federal.

É o parecer.

Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.


JULIMAR SENA FERREIRA
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil
Port. 008/2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/06/22
Ass. _____



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



8 de jun de 2022 08:37:29
N4° 38,048, W-60° 8,729
270° W

EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

PRESBITURA MUNICIPAL DE URBANIZACAO
Fig. 123
Rúbrica
-mmv-



EM BRANCO







**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
RESOLUÇÃO CME/RR Nº02/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Recredenciamento e Autorização de Funcionamento das Etapas do Ensino Fundamental de 09 anos, da Escola Municipal Castro Alves.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Normandia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII de art. 25, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CME/RR Nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 04 (quatro) anos, a Escola Municipal Castro Alves.

Art. 2º Autorizar, por 04 (quatro) anos, o Funcionamento do Ensino Fundamental (5º ao 9º ano).

Art. 3º Convalidar atos escolares praticados pela gestão escolar no período de 2021 até a presente data.

Art. 4º A Escola Municipal Castro Alves fica sujeita à inspeção da Coordenadoria de Inspeção e Documentação Escolar/ CIDE, do Conselho Municipal de Educação/ SMECEL, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CRECI DA SILVA SARMENTO

Presidente CME.

HOMOLOGO _____

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Executivo nº 344/2021 – GAB/PMN

Publicado por:

Daniel Tanai de Lima

Código Identificador:7CBBDD7D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetadas por CHUVAS INTENSAS"

O Senhor Benício Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO que historicamente o período chuvoso na região compreende o período de abril a setembro, e que já houve o acúmulo de 1189,5mm, registrados pela Estação do Instituto Nacional de Meteorologia – INMET, no Estação, a continuidade de chuvas intensas pode trazer perigo a grande faixa que abrange as regiões Norte e Nordeste do país. O risco mais intenso ocorre em Roraima.

CONSIDERANDO que a intensidade de chuvas é responsável pelas erosões causadas na vicinal Caracanã, que dá acesso a muitas Comunidades, entre elas as Comunidades da Região Ingaricó, a mesma mesmo com os reparos feitos pela Secretaria de Obras, devido a intensidade das águas correntes, os reparos são desfeitos;

CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Flexal está intratável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;

CONSIDERANDO que a vicinal que dá acesso a Comunidade Mutum está intratável, deixando a Comunidade isolada e também as Comunidades próximas;

CONSIDERANDO que estas comunidades estão em situação de emergência pois com essa situação as Comunidades ficam impossibilitadas de fazer o escoamento agrícola, também de se locomover até a sede, comprar alimentos, bem como fazer a retirada de seu Benefício Social.

CONSIDERANDO que com o isolamento essas Comunidades ficam desassistidas de atendimentos de Saúde, tanto Municipais quanto pela SESA;

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]

§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

CONSIDERANDO o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência das causas que suscitaram a declaração de Situação de Emergência,



DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem, nas ações de prevenção, resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Com base no inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV, do artigo 5º da Constituição Federal autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

EM BRANCO



BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:1AADDE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 323/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores especificados abaixo dos respectivos cargos em Comissão;

Marcelo Batista Simão, do cargo de Assistente Especial II, da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas;

Ilaine Araújo Taulipang, do cargo de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de Junho de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 06 de Junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2659B79A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Servidora Josiane Rodrigues da Silva para a Função Gratificada de Vice-Diretora (Escola de Grande Porte) da Escola Municipal Antônio Rodrigues.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0A746C46

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 325/2022

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor Filipe Santana Simões do Cargo Comissionado de Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-rr

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B1082379

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 326/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora Cleidiane Samuel de Souza para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3A08447

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
LICENÇA PRÉVIA MUNICIPAL

LINCENÇA PRÉVIA MUNICIPAL * 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SMMAT, no uso de suas atribuições e competências, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 039/2006, que trata da criação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Lei nº 129/2020, a qual institui o Plano Diretor Participativo de Uiramutã e dá outras providências Lei Complementar nº 140/2011, de acordo com o sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras e instituídas através da Lei complementar nº 007 de agosto de 1994, resolve licenciar para desenvolvimento da atividade descrita nos específicos e expedir a Licença Prévia Municipal.

DETENTOR:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ.

CPF/CNPJ: 01.612.681/0001-01

ENDEREÇO: RUA CICI MOTA, S/N, MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA PRAÇA NA RUA DA PISTA, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Gabinete do Prefeito"



ERRATA AO DECRETO Nº 016 DE 06 JUNHO DE 2022.

"Dispões sobre a Declaração de Situação de Emergência nas áreas do Município de Uiramutã, afetados por CHUVAS INTENSAS".



O Senhor **Benisio Roberto de Souza**, Prefeito do Município de Uiramutã, localizado no estado de Roraima – RR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO que o Art.2º da Instrução Normativa n.º 036 de 04 de dezembro de 2020, especifica a competência e a necessidade de decretação de situação de emergência ou o estado de calamidade pública, conforme segue:

Art. 2º O chefe do Poder Executivo do município ou do Distrito Federal poderá declarar situação de emergência ou estado de calamidade pública quando for necessário estabelecer uma situação jurídica especial para execução das ações de resposta e de recuperação em áreas atingidas por desastre. [...]
§ 2º O Decreto de declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública deverá estar fundamentado em parecer técnico do órgão de proteção e defesa civil do município, do estado ou do Distrito Federal, e estabelecerá prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua publicação.

LÊ-SE:

CONSIDERANDO a Portaria do MDR nº 260/2022 que "Estabelece procedimentos e critérios para o reconhecimento federal e para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal" no seu art. 4º § 2º

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 36/2020.

LÊ-SE:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de Uiramutã, conforme informações contidas no Relatório Técnico 001/2022 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
"Gabinete do Prefeito"



como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria do MDR nº 260
de 02 de fevereiro de 2022.



Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 06 de junho de 2022

BENISIO ROBERTO DE SOUZA-98800663249

Assinado de forma digital por
BENISIO ROBERTO DE
SOUZA-98800663249
Data: 2022.06.06 13:11:15 -0400'

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

EM BRANCO

Município de Cantá/RR. A Secretária Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR torna público o extrato do contrato 009/2022, firmado entre Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cantá-RR e CONSERTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 07.308.585/0001-50, no valor total de R\$ 940.365,91 (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais), fundamentado na Lei 9.666/93 e suas alterações com assinatura em 20/06/2022.

Cantá/RR, 20 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR LIRA PEIXOTO
Secretário Municipal de Infraestrutura



Publicado por:
Jamily dos Santos Silva
Código Identificador:EB122298

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL



DECRETO Nº 018, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Eu, Benício Roberto de Souza, Prefeito do Município de Uiramutã, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, autorizo abertura no orçamento 2022 (lei municipal nº 153 de 28 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 016 de 06 de junho de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 2.999.245,50 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender às despesas assim classificadas:

1		PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA	
12		PODER EXECUTIVO	
121		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
1211		SEC. MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
12111		Administração	
12111122		Administração Geral	
1211112200		DEPTO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
12111122001000000		Centro de Situação de Emergência	
408	53.9630,00	MATERIAL DE CONSUMO	176.403,30
1.701.0000	1.0.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
417	53.9630,00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.842,00
1.701.0000	1.0.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
4		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
12		PODER EXECUTIVO	
1218		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
121811		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
1218111		Assistência Social	
1218111122		Administração Geral	
121811112200		DEPTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1218111122001000000		Centro de Situação de Emergência	
418	53.9632,00	Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.	1.200.000,00
1.701.0000	100.010	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	
TOTAL ORÇAMENTARIO			6,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR, 30 de junho de 2022.

BENÍCIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:46F2B6A0

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUÇA O DESMATEAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

EM BRANCO



Lei Ordinária nº 1.687, de 14 de junho de 2022

Dispõe sobre o reconhecimento da situação de emergência nos municípios que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA: Faço saber que a Assembleia Legislativa seguinte Lei e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º. Fica reconhecida a situação de emergência decretada pelos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracará, Caroebe, Iracema, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza e Uiramutã, em razão das fortes chuvas e os danos causados às regiões, conforme os seguintes decretos municipais:

- I – Alto Alegre: Decreto n. 039, de 2 de junho de 2022;
- II – Amajari: Decreto n. 116, de 7 de junho de 2022;
- III – Bonfim: Decreto n. 111, de 27 de maio de 2022;
- IV – Cantá: Decreto n. 084, de 1º de junho de 2022;
- V – Caracará: Decreto n. 014, de 27 de maio de 2022;
- VI – Caroebe: Decreto n. 252, de 6 de junho de 2022;
- VII – Iracema: Decreto Municipal n. 023, de 25 de maio de 2022;
- VIII – Normandia: Decreto Executivo n. 072, de 6 de junho de 2022;
- IX – Pacaraima: Decreto Executivo n. 57, de 27 de maio de 2022;
- X – Rorainópolis: Decreto n. 035, de 3 de junho de 2022;
- XI – São João da Baliza: Decreto/PMJJB n. 175, de 30 de maio de 2022; e
- XII – Uiramutã: Decreto n. 016, de 6 de junho de 2022.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo do Estado de Roraima autorizado a transferir recursos financeiros para atender aos Municípios em situação de emergência reconhecida no artigo 1º.

Parágrafo único. Os valores efetivamente transferidos deverão ser aplicados de forma integral no saneamento e mitigação dos danos causados pelas situações de emergência.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo estadual, na salvaguarda da população, a utilizar-se dos instrumentos materiais e recursos humanos disponíveis, como Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil estadual e quaisquer outros necessários, afim de prestar o auxílio aos Municípios em situação de emergência.

Art. 4º. Os municípios não contidos nesta lei que posteriormente venham requerer os benefícios por ela criados, após cumpridas as exigências legais, deverão ser atendidos.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 14 de junho de 2022.

Antônio Denarium
Governador do Estado de Roraima

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD



Da: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEMPFF.

De acordo com a planilha estimativa de custos das despesas apresentada no Termo de Referência, solicito que seja consignado previamente no Orçamento os recursos disponíveis para a plena execução do referido Processo.

OBJETO: Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade o fornecimento de 3.000 (cinco mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias em situação de emergência e calamidade pública, através do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR

Uiramutã-RR, em 12/08/2022.


OMÉRIO CAVALCANTE DE LIMA
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº. 003/2021

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPFF



Ao Excelentíssimo Sr.
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã.

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Uiramutã-RR, 12 agosto de 2022.



Dinismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Portaria nº 002/2021.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 38, caput, da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constante no despacho anexado, AUTORIZO a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

Na qualidade de ordenador de despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR**, declaro para os efeitos do inciso II, do Art. 16 da Lei Complementar Nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa abaixo especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação – CPL para os procedimentos cabíveis. Após sejam os autos submetidos à análise da **Assessoria Jurídica** para emissão de parecer jurídico.

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2022.

BR

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 120/2022.

MODALIDADE: DISPENSA, conforme art. nº 024, inciso IV. Lei 8.666/1993.

OBJETO: Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três) mil cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO - GAB

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, autuo o processo licitatório Nº. 120/2022, dispensa de licitação nº 029/2022, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **SANDRO DA SILVA MAFRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, o subscrevo.

Uiramutã-RR, 12 de agosto de 2022.


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

EM BRANCO



PORTARIA Nº 003A/2022

Dispõe sobre a Nomeação da
Comissão permanente de Licitação e
dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, pela presente

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para recompor a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL:

Senhor Sandro da Silva Mafra, portador do CPF 889.112.762-00, como Presidente,

Senhora Juliana Souza da Silva, portador do CPF 686.860.992-20, como membro,

Senhora Cleiciane Pinto de Assis, portadora do CPF 973.284.642-91, como membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 03 de janeiro de 2022


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

CONFERE COM ORIGINAL
10/01/2022

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/01/2022
Eliora Cavalcante de Lima
Chefe de Gabinete
Port. 010/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



À INTERESSADA: H S NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO.
REFERÊNCIA: Processo nº 120/2022; Dispensa nº 029/2022

Sr. Representante

Ao cumprimentá-la, venho por intermédio deste documento e para fins de Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

1. Documentação

- a) Contrato Social;
- b) Cópia dos documentos de CPF e Identidade dos sócios e ou proprietário da empresa;
- c) Cartão e CNPJ

2. Documentação fiscal e trabalhista.

- a) Certidão da receita federal;
- b) Certidão negativa estadual;
- c) Certidão negativa municipal de seu domicílio;
- d) Certidão Concordata e Falência;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- f) Alvará de Funcionamento.

3. Outros documentos:

- a) Proposta de preços de serviços solicitados, dados bancários da empresa para pagamento.

Atenciosamente,

Uiramutã-RR, em 12 de agosto de 2022.

*Recebido
em: 15/08/2022
[Handwritten signature]*


SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI

Recebido da empresa: ____/____/2022.
Rua Cici Mota, s/n - Centro - Uiramutã - RR

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



BOA VISTA-RR, 15 DE AGOSTO DE 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
UIRAMUTÃ - RR

36.616.851/0001-00
H. S. NEVES JUNIOR
Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritis
CEP: 69.309-209
Boa Vista - RR

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR
ENDEREÇO: RUA: ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO Nº 1.744 - BAIRRO: BURITIS
TELEFONE (S): 99163.1577
E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Média unit.	Média Total
01	ACÚCAR CRISTAL, na cor branca, sacarose de cana de açúcar, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de conformidade com a Resolução nº 271 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	4,65	41.850,00
02	ARROZ BRANCO, agulhinha tipo I, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde, Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	4,64	55.680,00
03	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTENDO 01KG, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro				

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.058.621-3
(35) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 263 de 22/09/2005 da ANVISA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	8,22	98.640,00
04	CAFÉ EM PÓ, com selo de pureza (ABIC), embalado em almofada, PACOTE CONTENDO 250G CADA, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Resolução nº 277 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	7,42	89.040,00
05	FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e ácido fólico, PACOTE CONTENDO 500G, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, Resolução nº 12/78 CNNPA. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	3,25	19.500,00
06	MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ. PACOTE CONTENDO 500g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, peso líquido. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	4,98	14.940,00
07	SARDINHA, ao próprio suco em óleo comestível ou ao molho de tomate, sendo frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas à prévia inspeção sanitária, acondicionada em embalagem de 125g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	5,70	68.400,00
08	FARINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem de 01 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Resolução nº 150 de 13/04/2017. Prazo	UND	6.000	5,49	32.940,00

H.S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.088.621-8

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

h.nevesjr@hotmail.com

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



	de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
09	ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. UNIDADE CONTENDO 900ML, com identificação do produto, prazo de validade. Resolução nº 263 de 22/09/2005. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	11,07	66.420,00
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido peso líquido e registro no Ministério da Agricultura, Instrução Normativa N°53 de 01/10/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	14,74	176.880,00
11	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha de trigo especial, pacote de 500g, com sêmola, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido, Instrução Normativa nº31 de 23/10/2018. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 04 unidades	UND	12.000	4,53	54.360,00
12	SAL REFINADO IODADO para consumo doméstico, pacote com 1 kg, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Resolução nº 28 de 28/03/2013. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 01 unidade	UND	3.000	2,02	6.060,00
13	BISCOITO SALGADO, embalagem tripla, embalagem com 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003, Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	5,29	31.740,00

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS
CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.038421-3
(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR
hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



14	BISCOITO TIPO MAISENA, embalagem com 400g, sem gordura trans, embalagem tripla, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido, prazo de validade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Saúde resolução nº 359 de 22/12/2003. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	6,12	36.720,00
15	SELETA DE LEGUMES: produzida com vegetais selecionados, limpos e sadios, sendo composta por batata, ervilha e cenoura, Pré-cozidos e sem fermentações. Os legumes deverão manter suas cores, odores e sabores característicos, embalagem com 200 g líquida, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido Características físicas, químicas e organolépticas deverão estar em conformidade com a Resolução - CNNPA (Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos) nº 13, de 15 de julho de 1977. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 90 dias, a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 03 unidades	UND	9.000	3,65	32.850,00
16	SUCO DE CAJU concentrado, embalagem plástica PET de 500 ml, suco da polpa concentrado da fruta, aroma natural da fruta, isento de açúcar e corantes, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 06 meses a contar da data da entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades	UND	6.000	2,91	17.460,00
17	CARNE BOVINA, Tipo em Conserva de Desfiar. Peso líquido de 320g. Embalagem: Lata. Em condições de manipulação, com ausências de rachaduras, ferrugens, amassados e fermentação. Apresentando valor nutricional (máximo) de: 315mg de sódio. Carne com textura consistente, cor e sabor característico. Ingredientes: carne bovina mecanicamente separada de bovino, miúdos de bovino, gordura bovina, água, sal, condimentos naturais de hemoglobina, antioxidante ascorbato de sódio e conservado de nitrito de sódio.	UND	6.000	9,42	56.520,00

H.S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC. ESTADUAL 24.058.621-3

(95) 99165-1577 - CEP: 69.309-209 - BOA VISTA - RR

h.nevesjr@hotmail.com

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

DISTRIBUIDORA NEVES JR



Não contendo glúten, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Prazo de validade deverá ser de no mínimo 10 meses, a contar da data de entrega. Quantidade por cesta: 02 unidades				
TOTAL				900.000,00

VALOR POR EXTENSO: R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A ENTREGA DAS CESTAS BASICAS

PRAZO PARA EXECUÇÃO/ENTREGA DOS SERVIÇOS: CONFORME O CONTRATO E EMPENHO

EMPRESA: H. S. NEVES JÚNIOR

ENDEREÇO: Rua: Antônio Pinheiro Galvão nº 1.744 - Bairro: Buritis,

CEP.: 69.309-209 - Fone/Fax (095) 99163.1577

E-MAIL: hsnevesjr@hotmail.com

CNPJ.: 36.616.851/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.038.621-3

BANCO: BRASIL S/A

Nº AGÊNCIA: 2.617-4 Nº CONTA CORRENTE: 58.942-X

36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua: Antônio Pinheiro Galvão, 1744-Buritis

CEP: 69.309-209

Boa Vista

RR


H. S. Neves Júnior
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Celo Luis Rodrigues de Sousa
PROCURADOR

H. S. NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00 INSC ESTADUAL 24.038.621-3

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjr@hotmail.com

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *) 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 69.309-209	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9163-1577 / (95) 8118-4221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças e direito do empreendedor que atendi aos requisitos constantes na Resolução COSM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao COSM para entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.853, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 08:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

*Atesto a veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet*

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-3-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 68.309-209	BARRIO/ESTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
UF RR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ERACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (95) 9163-1577 / (95) 8118-4221		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2022 às 08:39:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Assinado
 Atestado a Veracidade
 deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.616.851/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA NEVES JR		FORTALEÇA ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.11-3-01 - Frigorífico - abate de bovinos 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados 45.30-7-01 - Comércio de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANTONIO PINHEIRO GALVAO	NÚMERO 1744	COMPLEMENTO *****
CEP 69.309-209	BARRIO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (95) 9163-1577/ (95) 8118-4221
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2019.

Emitido no dia 07/05/2022 às 08:39:07 (data e hora de Brasília).

Atestado de Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet

Página: 1/3

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código de Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2000035260

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BOA VISTA
Local

5 Março 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Marcos de Meirelins Filho
Atestado a Veracidade
deste documento
conforme Consulta
na Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C554A02956D3185D6D4D1. Marcos de Meirelins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerj.ror.gov.br/> e Informe nº do protocolo 20014.329-8 e o código de segurança UNBN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meirelins Filho - Secretário-Geral.

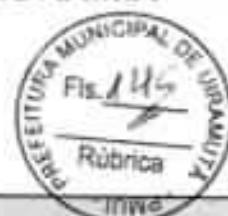
Marcos de Meirelins Filho
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atestado
Atestado a Veracidade
Deste documento
Conforme Condições
Via Internet



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:		NIRE DA FILIAL, preencher somente se não relativo à sede:	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		Mãe MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1986	IDENTIDADE (Número) 183226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (Número) 705.671.492-77	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 108
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	CEP 89306870
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 89309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4039701 1013901 1011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FRIGORÍFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILADO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FORMA FEITA (EMPRESÁRIO ou pelo representante legal/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinatura
Atesto a Veracidade do
Documento
Conforme Declaração
via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B18D7C564A02956D3185D6D4D1. Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.juceirr.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Maira Lins Filho - Secretário-Geral.



EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre em letras maiúsculas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(Mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de maior)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
CONCELIADO NA S.CORADOURO (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69309670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declara que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Forte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309309
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 4711301 4724500 4732600 4744001 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS HIPERMERCADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinado e Verificado
Este documento
Contém uma cópia
válida em 01/03/2020

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver em 1999)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(nome) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (nome) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMAIL/CPADO POR (para de comunicação somente no caso de morte)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
COMPLIEADO NA (ENDEREÇO) (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 100	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 000	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) 4639701 4742300 4741500 4754701 4753900 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUQUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/secretário/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



887174081



EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1986	IDENTIDADE (numero) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (logradouro (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 239 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA	UF RR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) CERTA-CONTABILOADE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4630701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FILMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



Marcos de Meira Lins Filho
 Documento Verificado
 Conforme Documento
 Visto e Intelectual

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193226	Órgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de maior)		EMAIL certa-contabilidade@hncmail.com	
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 4780004 4789007 4784900 4849403 4849408	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante) campo de preenchimento facultativo			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinatura Verificada
Este documento
Conferência Governamental
via Internet

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		Mãe: MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193228	Orgão Emissor SSP	UF RR		
CPF (número) 705.671.492-77		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188		
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670		
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR			
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA </td> <td style="width: 50%; vertical-align: top;"> Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP </td> </tr> </table> (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008)				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP				
Declaro, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Roraima:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744		
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 69308209		
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL		
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4623701	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
4642702 4652100 4661300 4511101 4511102					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF		
ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/representante legal) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinado
Atestado de Veracidade
depois de conferido
Contorno Comercial
Via Internet

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se em teleatendimento)	
NOME DO EMPRESÁRIO (comprei sem acentuação) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MATERNA MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICÍLIO NA (logradouro (rua, av., etc.)) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 239 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURITIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (preencher) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 4511303 4511104 4511306 4530701 4530705	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/geral) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinado e Verificado
 Documento
 Conteúdo Confiável
 Segurança Informática



EM BRANCO



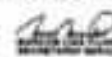
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		(Mãe) MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	IDENTIDADE (numero) 193226	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANIPULADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
DOMICÍLIO NA LOGADOURA (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO DBD	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
LOGADOURA (rua, av., etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURTIS	CEP 69309209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4839701 4541201 3620101 8822000 8821802 7319099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) (campo de prestatório facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

*Atestado de Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
no Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



RR11314361



EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARGA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1998	IDENTIDADE (número) 193228	Orgão Emissor SSP	UF RR
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL certa-contabilidade@hotmail.com	
ENDEREÇO NA IL DORADOURO (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670
MUNICÍPIO BOA VISTA			UF RR
Declara que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP de termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO DBO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 69308209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
7311400 8121400 2911200 7711000 8511800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA (PELO EMPRESÁRIO ou pelo representante legal/parceiro) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: RRP2000035260



Assinado
De acordo com a Verificação
Conforme documento
da Intendência

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.329-8	RRP2000035260	05/03/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima



Marcos de Meira Lins Filho
Atestado e Verificado
Este documento
Conforma Consulta
Via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300657 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300657 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 58C2323D7F134B19D7C564A02968D3185D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemr.ror.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



pág. 12/15

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 05 de março de 2020.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

Marcos de Meira Lins Filho
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020. Autenticação: 5BC2323D7F134B18D7C564A02956D3165D6D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucer.ror.gov.br> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança LNHbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/18

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/014.329-8 em 10/03/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 14100300857, em 10/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luandha Romena Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lins Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romena Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2020, às 10:31 conforme horário oficial da Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 20/014.329-8.

Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via internet

Página 1 de 1



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.833.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima



Deus
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Corroborado
Via Internet

Boa Vista, terça-feira, 10 de março de 2020



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 14100300857 em 10/03/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200143298 - 10/03/2020.
Autenticação: 5BC2323D7F134B19D7C584A02956D318506D4D1. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/014.329-8 e o código de segurança UNbN Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 10/03/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

me
me

EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20015.185-1	RRN2083676370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Helvercio Neves Junior
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Página 1 de 1

EM BRANCO



NOME DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NOME DA SOCIEDADE) 141000085-7		NOME DO TITULAR (nome completo do requerente) HELVÉRCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo do requerente) HELVÉRCIO SEVALHO NEVES JUNIOR		ESTADO DO TITULAR SOLTEIRO	
MUNICÍPIO BRASILVIA		ESTADO DO TITULAR SOLTEIRO	
<input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		RUA DO TITULAR (se houver)	
FILIAÇÃO HELVÉRCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA FERREIRA	
CPF DO TITULAR (sem o dígito verificador) 06.10.1996		CPF DO TITULAR 183328	
EMPRESA PARA A QUAL SE SOLICITA O REGISTRO (se não houver)		CPF DO TITULAR SSP	
E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		CPF DO TITULAR RR	
E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		CPF DO TITULAR 105.871.490-77	
RUA DO EMPRESÁRIO (nome da rua) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 188	
Cidade BOA VISTA		CEP 69300070	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
<input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input type="checkbox"/> REPRESENTANTE <input type="checkbox"/> INTERVENIENTE <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESÁRIO DE REGISTRO EM NOVO		<input type="checkbox"/> EMPRESÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESÁRIO DE REGISTRO EM NOVO	
Declaração de veracidade do requerente: Eu, abaixo assinado, declaro sob as penas da lei a veracidade das informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 170 do Código Penal - no caso de infração de qualquer natureza prevista no inciso III do artigo 170 do Código Penal - no caso de infração de qualquer natureza prevista no inciso III do artigo 170 do Código Penal.			
TIPO DE REGISTRO RGT		TIPO DE REGISTRO 2247	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
NOME DO EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR		NOME DO EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR	
RUA DO EMPRESÁRIO (nome da rua) RUA ANTONIO FINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1742	
Cidade BOA VISTA		CEP 69000000	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL TREZENTOS MIL REAIS	
TIPO DE ATIVIDADE 4638101 1013901 1014201 4322300 4399404 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FRIOS/REFRIGERADOS, ABATE DE BOVINOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, LUBRIFICANTES NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BÓIAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CORTINA NA PROGRAMA RÁPIDO.	
NÚMERO DO REGISTRO 00032020		NÚMERO DO REGISTRO 3681881300130	
DATA DA ASSINATURA 20/03/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

*Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
/na Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RRN2083676370



00000000

EM BRANCO

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 14100000807		NIRE DA FILIAL (inscrição comercial da sucursal em outra cidade)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o estatuto) HELVERCIO SEIVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUME DE BENS (se houver)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEIVALHO NEVES		MATERNA MARIA ALZIRA LIMA PERRERA	
NASCIMENTO (em letra de imprensa) 08/12/1988		Código de Empresa BSP	
CPF nº 705.871.402-77		CPF nº 705.871.402-77	
E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o estatuto) MIZA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 188	
CLASSIFICAÇÃO		MUNICÍPIO SAO PEDRO	
Cidade BOA VISTA		UF RR	
Opções que a atividade se dá: <input type="checkbox"/> Exclusiva <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Exclusiva <input checked="" type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Exclusiva <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Exclusiva <input type="checkbox"/> Parcial <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Simples <input type="checkbox"/> Simples			
Declaração: Não se aplica ao caso. Declaração que não se verifica sobre as informações prestadas, nem instrumento e quanto ao disposto no artigo 286 do Código Penal, não está presente no sistema de registro empresarial. Não possui registro de empresário e não possui inscrição Comercial do Estado de Roraima.			
TÍT. (SELECIONE O TIPO) 002 ALTERAÇÃO		EVENTO (SELECIONE O EVENTO) 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL (SOCIA)	
TIPO DE INFORMAÇÃO DO EVENTO		EVENTO (SELECIONE O EVENTO)	
NOME EMPRESÁRIO H S NEVES JUNIOR			
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o estatuto) MIZA ANTONIO PAINEIRO GALVÃO		NÚMERO 1744	
Cidade BOA VISTA		UF RR	
NIRE DA FILIAL		NIRE DA FILIAL	
VALOR DO CAPITAL, R\$ 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (em letras) TREZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701 4742306 4741500 4754701 4763600 4751201		ATIVIDADES DESEJO VAREJISTA DE ARTIGOS E SUPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTODONTICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIGUEIRO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTABO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (FONTOCIENTOS) DE ALIMENTOS PREPARADOS PRONDIANAMENTE PARA EMPRESAS CORRRETAJEM NO ALCOOL) DE MOVENS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIAR AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOGOTIPO DE AUTOMOVEIS SEM QUADRO DE AGENCIAS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS (REPARACAO) E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	
DATA DE REGISTRO DA ATIVIDADE 03/08/2020		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ 20618651000100	
CÓDIGO DA EMPRESA (CNPJ) (CNPJ) (CNPJ)		CÓDIGO DA EMPRESA (CNPJ) (CNPJ) (CNPJ)	
DATA DE REGISTRO 03/08/2020		DATA DE REGISTRO 03/08/2020	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFEITO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



*Assinado e Verificado
Destes documentos
Conforma Consulta
Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RHN2085876370



00000000

EM BRANCO

EM BRANCO

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO EMPRESÁRIO (NRE) - Nº 1410030085-7		NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	
MUNICÍPIO BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO 001121981		CPF 192228	
CATEGORIA DE ATIVIDADE (se não for empresário, completar com o código de atividade)		E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
DOMICÍLIO DO EMPRESÁRIO (rua, nº, apt.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 188	
Cidade BUA VISTA		UF RR	
<input type="checkbox"/> FÍSICA <input type="checkbox"/> NÃO FÍSICA <input type="checkbox"/> DESCONHECIDA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP (na forma da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	
Declaro, sob as penas da lei, fornecer com esta solicitação todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 208 do Código Penal, sob pena de sofrer sanção penal correspondente, não possuir outro registro de empresário e estar à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
MOTIVO DA SOLICITAÇÃO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DE EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
TIPO DE SOLICITAÇÃO 0001 REQUERIMENTO DE REGISTRO		TIPO DE SOLICITAÇÃO 0001 REQUERIMENTO DE REGISTRO	
NOME DO EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR		NOME DO EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR	
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (rua, nº, apt.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1748	
CIDADE BUA VISTA		UF RR	
VALOR DO CAPITAL SOCIAL R\$ 000,00		VALOR DO CAPITAL SOCIAL TREZENTOS MIL REAIS	
ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 402101 478904 478907 478903 484401 484408		ENDEREÇO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS 402101 478904 478907 478903 484401 484408	
DATA DE EMISSÃO DA SOLICITAÇÃO 03/04/2020		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO (NRE) 1410030085-7	
DATA DE RECEBIMENTO 30/03/2020		NOME DO EMPRESÁRIO HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



*Atesto a Veracidade
 deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR: RRR2083678370



0000-0000



EM BRANCO

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 141000085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente do NIRE)							
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme o(a) documento) HELVERCIO NEVALHO NEVES JUNIOR									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGISTRO DE VOTO (se houver)							
PROVAÇÃO HELVERCIO NEVALHO NEVES		MATER MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA							
ADRESSO EM USO ATUALIZADO 0812-1006	DENSIDADE (número) 180228	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 705.671.452-11						
E-MAIL (obrigatório para envio de documentação somente no caso de envio)		E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM							
RUA, JARDIM, Nº, APOSIÇÃO (se houver) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 186						
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (sigla) SAO PEDRO	CEP 89308670						
BARRIO BOA VISTA		UF RR							
Declara que a atividade se trata de: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> Indústria</td> <td><input type="checkbox"/> Comércio</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Prestação de serviços</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> Indústria e Comércio</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Serviços de administração</td> <td><input type="checkbox"/> Outros</td> </tr> </table> (conforme o art. 2º do Regulamento nº 121, de 17 de dezembro de 2005)				<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Comércio	<input type="checkbox"/> Prestação de serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Indústria e Comércio	<input type="checkbox"/> Serviços de administração	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Indústria	<input type="checkbox"/> Comércio								
<input type="checkbox"/> Prestação de serviços	<input checked="" type="checkbox"/> Indústria e Comércio								
<input type="checkbox"/> Serviços de administração	<input type="checkbox"/> Outros								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que não contém informações falsas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial. Não possui outro registro de empresário à regular à Junta Comercial do Estado de Rondônia.									
TIPO DE EVENTO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO 00201 DEBORAÇÃO DO EVENTO	TIPO DE EVENTO 224	EVENTO 00201 DEBORAÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL H S NEVES JUNIOR									
EMPRESÁRIO (ou seu representante) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744						
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (sigla) BOA VISTA	CEP 89300200						
BARRIO BOA VISTA		UF RR	UF RR						
VALOR DO CAPITAL 300.000,00		TIPO DE CAPITAL CAPITAL DE RENDA							
TIPO DE ATIVIDADE (CLASSIFICAÇÃO DE SECTORES) 4038101 4011102 4011104 4011106 4030701 4030706									
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 36618651000100	TRANSFERÊNCIA DE BENS (valor fiscal, se houver) sem alteração	JUNTA DE JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO						
DATA DE EMISSÃO 03/03/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO								
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREJ 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									



*Assinado e Verificado
Dados documentais
Conforma Car-suita
Via Internet*

MODULO INTEGRADOR RRN2083676370



0000-1108-7

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20015.185-1	RRN2083876370	01/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Helvercio
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG N° 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 01 de abril de 2020

Helvercio Sevalho Neves Junior
Atesto a veracidade
deste documento
conforme consulta
via internet

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 141000085-7 e protocolado sob o número 20/015-185-1 em 01/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 514853, em 02/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifico o registro, o Secretário Geral, Marcos de Meira Lima Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.ror.gov.br/Portal/pages/magamProcessoViaUnica.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020.

Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 02/04/2020, às 07:43 conforme horário oficial de Brasília.

SINREME

Assinado
 Atéste a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCERR informando o número do protocolo 20/015-185-1.

JP

8

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Marcos de Meira Lins Filho
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Boa Vista, quinta-feira, 02 de abril de 2020

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (USO DA JUNTA Comercial)



Nº DE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14100300857

Código de Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H.S. NEVES JUNIOR**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



HRN2085399174

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

SOLICITA
Local

28 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

3 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (qual(is) ou comercial(is))

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Atento a Veracidade
Desta documentação
Conforme Coratuna
Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 18/10/2020.

Autenticação: AC64F5E39631AC2515A355FA97C0CC65AE136A6210 - Marcos de Maira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucra.ror.br> e informe nº do processo 20/022285-6 e o código de segurança 2h8d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Maira Lima Filho - Secretário-Geral.

Assinatura
SECRETARIA GERAL

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/022 285-6	RRN2085399174	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPE	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Helvercio
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Correlação
Via Internet

Página 1 de 1



Helvercio
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - NIRE DA EADE 141000085-7		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em português) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MATER MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/12/1968		DATA DO EVENTO SSP	
CPF (número) 193228		UF RR	
E-MAIL (nome de identificação somente no caso de empresa) CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		CPF (número) 708.671.492-77	
COMPL. END. (logradouro (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 166	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAC PEDRO	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 9930670	
Declaro que a atividade em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> FIDEJ <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas de lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
COGRADUADO (rua, av, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.000.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (em Real) (UM MILHÃO DE REAIS)			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4830701 1013901 5011201 4322302 4330404 4712100	DESCRIÇÃO DO EVENTO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30819651000130	TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FÉAL, DE OUTRA UF NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legalmente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 18/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

*Assinado e Verificado
De acordo com o documento
conforme consulta
na internet*

MÓDULO INTEGRADOR RRR2085390174



RRR2085390174



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 1410000857 e protocolo 200222858 - 18/10/2020 Autenticação: AC84F5E39631A02016A355FA9700C85AED086200, Marcos de Maira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucearr.gov.br> e informe nº do protocolo 20022 285 8 e o código de segurança ZHnd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Maira Lima Filho - Secretário-Geral.

Assinado e Verificado

EM BRANCO

EM BRANCO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 141003005-7		NIRE DA FILIAL, quando houver (nome de sua referência é vital)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NÉVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		FORMA DE VIVÊNCIA (se casado)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NÉVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento): 08/12/1990		CPF (número): 705.871.492-77	
IDENTIFICADOR POR (nome de identificação sempre no caso de nome):		EMAIL CERTA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
ENDEREÇO NA LOGRADOURO (na av. av.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 188	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SÃO PEDRO	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Unidade que é responsável por: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Forma: <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
O declarante, sob as penas da lei, inclusive em suas vertentes, declara as informações prestadas neste formulário e declara ao disposto no artigo 204 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
ATOS 002	DESCRIÇÃO DO ATOS ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR		EVENTO EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
LOGRADOURO (na av. av.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL, em extenso: UM MILHÃO DE REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4459701 4742300 4741500 4754701 4752600 4751201		DESCRIÇÃO DO DEBITO: VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACIA VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E DE ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIAR AGENCIAS DE PUBLICIDADE ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LAMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PESSOIS	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2020		NÚMERO DE REGISTRO DE CNPJ 30810851000100	
ASSINATURA (na forma pelo EMPRESÁRIO ou seu representante legal) (campo de preenchimento facultado):		TRANSPARENCIA DE SEDE OU SEDE DE SUPRIMENTOS NIRE ANEXO	
DATA DA ASSINATURA 18/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS DO CASAMENTO	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO EM DATA DE NECESSÁRIO DS:12/1966		IDENTIDADE (Documento) 183226	
ORGÃO EMISOR SSP		UF RR	
CNPJ (quando) 705.671.482-77		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
SITUAÇÃO DO EMPRESÁRIO (conforme o artigo 123 da Lei nº 6.402/76)		CNPJ 180	
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		Cidade SAO PEDRO	
COMPLEMENTO		CEP 65006670	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
Declara que a atividade se: <input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Prestação de serviços <input type="checkbox"/> Construção <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/> Microempresa - ME <input type="checkbox"/> Empresa de Pequeno Porte - EPP De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e que o registro no artigo 2º da Lei nº 6.402/76 do Código Penal. Não estar inscrito no exercício atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		Cidade BOA VISTA	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL (em extenso) UM MILHÃO DE REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE DESCRICÃO DO SECTOR CÓDIGO CNAE		EMAIL ELETRÔNICO (E-MAIL) BRACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
4039701 4763602 4761003 4773300 4772500 4771703			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 03/03/2020		NÚMERO DE VOUCHER NCCENF 38618851000100	
ADONATÓRIA DA TABELA DE EMPRESÁRIO (ou para representação de pessoa jurídica) (artigo 123 da Lei nº 6.402/76)		TENDÊNCIA DE BOM FIM DO DE FISCAL DE BOM FIM NIRE Anexo	
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



*Assinado e Validado
Digitalmente
Conforme Certificado
Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR RRN2065309174



RRN2065309



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referido a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO completo em abreviatura HELVERCIO SEIVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUME DE SÓCIO (se aplicável)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEIVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA FERREIRA	
NASCIMENTO em casa de família 08/12/1946		CÓDIGO SOCIAL Número 180220	
ESTADO DE ORIGEM RR		UF RR	
CÓDIGO DE REGISTRO (se não de emancipação, preencher no caso de novo)		CPF (Número) 708.671.492-77	
EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 188
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	CEP 89306670
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	
<input type="checkbox"/> ENDÓGENA <input type="checkbox"/> FORA <input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESPEDIU-SE <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 239 do Código Penal. Não estar inscrito de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR			
LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PAINEIRO GALVAO			NÚMERO 1744
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 69006209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EMACOMERCIO@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (em extenso) UM MILHÃO DE REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4620101 4780004 4780007 4780000 4849403 4849406			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/03/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 36816851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL (CIJA) DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA EMPRESA (NÃO ENTREGAR) ou pelo representante legal (emprego) sempre de preenchimento obrigatório			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



*Assinado e Verificado
Conforme documento
Via Internet*

MÓDULO INTEGRADOR RRN2085399174



954200600

Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 200229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, NIRE 1410030085-7 e protocolo 200222856 - 19/10/2020.
Autenticação: ACM4F6E30631A02515A3557A97C0C55AED666230. Marca de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemr.ror.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/022 285-6 e o código de segurança 2f8t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1410030085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)							
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA							
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/12/1996	CENTENÁRIO (número) 193228	Órgão Emissor SSP	UF RR						
EMPREGADO POR (nome de emissão) somente no caso de recusa		EMAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM							
CONDOMÍNIO (logradouro) (n.º, al. nº) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA			NÚMERO 106						
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO SAO PEDRO	CEP 69306670						
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porto</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> de acordo com a Lei Complementar nº 723, de 14 de dezembro de 2000.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porto	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porto								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, que não possuo todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR									
LOGRADOURO (rua, al. nº) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO			NÚMERO 1744						
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO BURITIS	CEP 69306000						
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL - ME 1.000.000,00	VALOR DO CAPITAL (sem abreviatura) UM MILHÃO DE REAIS								
CLASSIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4539701 4542702 4502100 4501300 4511101 4511102	DESCRIÇÃO DO SECTE								
 Atesto a Veracidade Deste documento Conforme Consulta Via Internet									
DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 03/03/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO METRÔPOLIS 30618851000100	TRANSFERENCEIRO DE MÊSE DO DE FOLHA DE SUPRA UF NIRE anterior	UF RR						
ASSINATURA DA FOLHA FISCAL (preencher caso seja responsável pela emissão) - campo de preenchimento facultado									
DATA DE ASSINATURA 19/10/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO								
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: RRN2085309174



99429800



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 520228 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 19/10/2020
 Autenticação: ACM4F5R30631A3251RA35MFAG7C0C55ACD560230. Marco de Meira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento
 acesse <http://www.jocer.ror.br> e informe nº do protocolo 20022 286-6 e o código de segurança 2H4d. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
 assinada em 20/10/2020 por Marco de Meira Lima Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA SEDE) 1410000085-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NÚMERO EM 1988 de nascimento 08121900	IDENTIFICAÇÃO (Número) 190228	Origem Estadual SSP	UF RR
Município por forma de emancipação (somente no caso de filial)		CPF (Número) 705 871 400-77	
ENDEREÇO NA 2008/2009 (Rua, nº, etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		E-MAIL CERTA-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	NÚMERO 108
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 89300870	
Desejo que a alteração se: Pode <input type="checkbox"/> ENDUREÇA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> RESDUZIDA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESDUREÇA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.</small>			
Declara, sob as penas da lei, instituir que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 206 do Código Penal não está impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO 0000	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
CORRADOR (Rua, nº, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURITIS	CEP 89300209
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - em palavras UM MILHÃO DE REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) DESCRIÇÃO DO SECTOR 453070-1 451110-0 451110-4 451110-6 453070-1 453070-8			
DATA DE VENCIMENTO DAS EMPRESAS 03/03/2020		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CNPJ 06816851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo
ASSINATURA DA PRIMA FOLHA DO REGISTRO (ou pelo representante legal da empresa) (Carimbo de reconhecimento eletrônico)			
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA LUIZ RODRIGUES DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



Atestado a Verificação
Desta documentação
conforme consulta
na internet

MÓDULO INTEGRADOR RRN2065399174



004000000

EM BRANCO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - INRE DA SESE 1410030085-7		NOME DA FILIAL (obrigatório apenas se for filial de uma empresa) _____	
NOME DO EMPRESÁRIO (coincida com a declaração) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) _____	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MATER MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
MODO DE CRIAÇÃO (base de nascimento) 08/12/1998		CATEGORIA (evento) 190226	
CLASSIFICAÇÃO POR TIPO DE EMPRESA (obrigatório no caso de filial)		TODOS OS TIPOS SOP	
CORREÇÃO DE ERRO (base de nascimento) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		UF RR	
COMPLEMENTO		CNPJ (Número) 188	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 89000070	
Decide-se que a atividade se:		UF RR	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
Nota: em se tratando de re-enquadramento, o requerente deve declarar a situação atual da empresa e, quando ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estiver inscrito no sistema estadual empresarial, não possuir outro registro de empresário e registrar a Junta Comercial do Estado de Rondônia.			
Nº DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
COORDENADOR (ou ex-ae) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 89000000	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) UM MILHÃO DE REAIS	
MODO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4639701		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EBAACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
4641201 5620101 8822000 8821802 7313000			
DATA DE REGISTRO DAS ATIVIDADES 03/05/2020		NÚMERO DE APROVAÇÃO DO DISF. 30018851000100	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (nome de apresentação completo)		TRANSPARENCIA DA GESTÃO (ou de forma de OUTRA UF) RR BRASIL	
DATA DA ASSINATURA 19/10/2020		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA LUIZO EXO LUIZO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO 5º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



Robrica
Atesto a Verificação
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRR2085399174



RR4258080

Robrica
Atesto a Verificação
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - CNPJ DA SEDE 1410030085-7		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUME DE BENS (se houver)	
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 08/12/1986		IDENTIDADE (número) 193226	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RR	
CPF (número) 705.871.492-77		E-MAIL CERTA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
FINANCIADO POR (nome da instituição financeira ou data de início)			
ENDEREÇO (rua, número e complemento) (se não houver) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO SAO PEDRO	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69308670	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP <small>de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declara, sob as penas da lei, declarar que não verifica falsas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 4º do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 002 ALTERAÇÃO		EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, nº, etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO BURTIE	
MUNICÍPIO BOA VISTA		CEP 69308200	
VALOR DE CAPITAL - R\$ 1.000.000,00		VALOR DO CAPITAL (por escrito) UM MILHÃO DE REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4625701		DESCRIÇÃO DO USUÁRIO	
7311400 8121400 7911200 7711000 9511500			
DATA DE ADOÇÃO DA ATIVIDADE 23/03/2020		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CNPJ 35016851000190	
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (válido somente para empresas inscritas no CNPJ de planejamento tributário)		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DATA DA ASSINATURA 18/10/2020			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DRE nº 03/2013. EVIDENCIADA EM RODAPE. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR RRN2085399174



RRN2085399174



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 520229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100300857 e protocolo 200222856 - 18/10/2020.
Autenticação: AC64F5E39631A02515A3557A870CC55AEDE65230. Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.juceir-ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/022 285-6 e o código de segurança Zh8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
20/022.265-6	RRN2085398174	19/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Assinado e Verificado
Deste documento
Conforme Certificação
via Internet

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 020229 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, Nire 14100000657 e protocolo 200222656 - 19/10/2020
Autenticação: AC64F5E36831A02515A355FA97C0C65AED060230 Marcos de Mello Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucarrn.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022.265-6 e o código de segurança 2N8t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 20/10/2020 por Marcos de Mello Lima Filho - Secretário-Geral.

Assinado e Verificado

249 12/15

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 20 de outubro de 2020.

Helvecio
Atestado e Verificação
Conforme documento
via Internet

Helvecio
Helvecio Júnior
CPF: 705.671.492-77

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A3

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de NIRE 1410030085-7 e protocolado sob o número 20/022.285-6 em 19/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 520226, em 20/10/2020. O ato foi defendo eletronicamente pelo examinador Luandha Romera Ricciardi.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Mera Lima Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.jucerr.ror.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Boa Vista, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Luandha Romera Ricciardi, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.

Luandha Romera Ricciardi
 Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 Via Internet



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr.ror.br) informando o número do protocolo 20/022.285-6.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
854 933 154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Marcos de Meira Lins Filho
Atestado a Veracidade
Doeste documento
Conforme Correlativo
Via Internet

Boa Vista - terça-feira, 20 de outubro de 2020

M



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 300226 em 20/10/2020 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, NIRE 14100300857 e protocolo 200222858 - 19/10/2020
Autenticação: AC84F5E39831A32815A388FA97CCC86AED066220. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento
acesse <http://www.jucem.ror.gov.br> e informe nº do protocolo 20/022 285-8 e o código de segurança 2h8d Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 20/10/2020 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral

Marcos de Meira Lins Filho

040. 15/15

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande

Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)



CNPJ (ou sede do Soc. pessoa e sede fis em outra UF)

14100300857

Código de Registro
Junta

2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar de Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A) SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Rio Grande

Nome: **H.S. NEVES JUNIOR**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.ª S.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RFP2100003470

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTD DE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD DE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BOA VISTA

Local

8 de Fevereiro de 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio

Nome _____

Assinatura _____

Telefone de Contato _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) (R-E) (qual(is) ou semelhante(s))

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se

Processo indeferido. Publique-se

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Junta

OBSERVAÇÕES

**Assinatura Verificada
Desta documentação
Conforme Consultada
Via Internet**



Junta Comercial do Estado do Rio Grande

Certifico registro sob o nº 522339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 38616851000106 e protocolo 210010070 - 25/01/2021

Autorização: 5A8C8896083D9AC104F025F77A856A57C6C1016, Marcos de Maria Lina Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br> e informe o nº do protocolo 210010070 e o código de segurança 5A8C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Maria Lina Filho - Secretário-Geral.

[Assinatura]
Secretário-Geral

pág. 1/15

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	25/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERGIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Roraima

Helvergio
Assinado e Validado
De acordo com o Documento
Conforme Correlação
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico respeito ao nº 523339 em 08/02/2021 de Helvergio N. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 38816851000100 e processo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5A0D8880B3D9AC104FD2E777A8D5A07C8C1D18. Marcos de Mera Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerj.ror.br> e informe nº do processo 21/001.007-0 e o código de segurança 5A0D8880B3D9AC104FD2E777A8D5A07C8C1D18. Este cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Mera Lima Filho - Secretário-Geral.

Helvergio
Assinado e Validado
De acordo com o Documento
Conforme Correlação
Via Internet

08/02/2021

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - CNPJ (a partir de 14/03/2021)		NOME DO TITULAR (pessoa física ou jurídica inscrita no CNPJ)	
1440030085-7		HELVÉRCIO BEVALHO NEVES JUNIOR	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordado com o estabelecimento)		NACIONALIDADE	
HELVÉRCIO BEVALHO NEVES JUNIOR		BRASILEIRA	
SEXO		ESTADO CIVIL	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		SOLTEIRO	
FILIAÇÃO		NOME	
HELVÉRCIO BEVALHO NEVES		MARIA ALDIRA LIMA PEREIRA	
ABRIGADO EM CASA DE RESERVAÇÃO	DESTINAÇÃO (função)	Grupos Econômicos	UF
06/12/1996	193225	OSP	RN
DECLARAÇÃO POR TERMO DE RESPONSABILIDADE ASSINADA EM CASO DE IMPEDIMENTO		CPF (Número)	
		705.671.422-77	
E-MAIL		E-MAIL	
		FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
ENDEREÇO DE ENDEREÇO (Rua, Av. etc.)		NÚMERO	
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		193	
COMPLEMENTO		Cidade	
		SÃO PEDRO	
MUNICÍPIO		CEP	
BOA VISTA		69308670	
Estado que a atividade se realiza		UF	
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA <input type="checkbox"/> MANUFATURAS <input type="checkbox"/> COMÉRCIO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>De acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</small>		RN	
<small>Declaro, sob as penas da lei, informar que não tenho conhecimento de informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 296 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e não ser sócio da Junta Comercial do Estado de RN.</small>			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2248	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAIS)
NOME EMPRESÁRIO		NOME	
H. S. NEVES JUNIOR		HELVÉRCIO BEVALHO NEVES JUNIOR	
LOCALIZAÇÃO (Rua, Av. etc.)		NÚMERO	
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		1744	
COMPLEMENTO		Cidade	
		SURTIS	
MUNICÍPIO		CEP	
BOA VISTA		69009209	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - por escrito	
1.500.000,00		UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4639701	ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTRAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRONDIARRAMENTE PARA EMPRESAS CORRETAÇÃO NO ALUGUEL DE IMOVEIS GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCALIDADE DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR AGÊNCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE REGISTRO DE ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE FÁBIL DE SINTIA LE	
03/03/2020	36619851000100	UF	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
08/03/2021		08/03/2021	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2012. EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Atestado de Verificação
deste documento
Conforme Condição
1/da Internet

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



Junta Comercial do Estado de RN
Certifico registro sob o nº 523339 em 08/03/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36619851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5480589608309AC194F02EF7E7A806AC7C6C1016. Marcos de Melo Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucen.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/001/007-0 e o código de segurança 9A25. Este atestado foi autenticado digitalmente e assinado em 08/03/2021 por Marcos de Melo Lins Filho - Secretário-Geral.

Assinatura

080 5118

Handwritten mark

Handwritten mark

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA MATRIZ 141000085-7		NIRE DA FILIAL (preenchido apenas se for diferente da Matriz)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) HELVERCIO BEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		RESUMO DE BENS (se houver)	
FILIAÇÃO HELVERCIO BEVALHO NEVES		ESPOSA MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO (se não de nascimento) 08/12/1996		IDENTIDADE (conforme) 109209	
EMBAIXADO POR Junta de empresários inscritos no CNPJ de matriz		CPF 705.671.492-77	
ENDEREÇO NA CIDADANIA (rua, av. etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		E-MAIL FABRICIOFELIXDELIMA113@GMAIL.COM	
COMPLEMENTO		Cidade - DISTRITO SÃO PEDRO	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RS	
<input type="checkbox"/> ENCERRADA <input type="checkbox"/> RESCISÓRIA <input type="checkbox"/> DESPACHADA <input checked="" type="checkbox"/> EM EXERCÍCIO - em <input type="checkbox"/> EMPRESA DE INCUBIDOR (PTE - 197) <small>108 artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.</small>			
Declaram, sob as penas da lei, declarar que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 259 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir algum registro na empresa a registrar à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
410	DESIGNAÇÃO DO ATO 002 ALTERAÇÃO	EVENTO	DESIGNAÇÃO DO EVENTO 2247 ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESIGNAÇÃO DO EVENTO 2244 ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS E	EVENTO	DESIGNAÇÃO DO EVENTO 2018 ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVÃO		NÚMERO 1744	
COMPLEMENTO		Cidade - DISTRITO BURITIS	
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RS	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.500.000,00		VALOR DO CAPITAL, por extenso UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4239701		RELAÇÃO DE BENS E BENS	
DATA DE ABERTURA À FISCALIDADE 03/02/2021		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NACIONAL 30618821000100	
ASSINATURA DA EMPRESA (assinatura do representante legal)		TRANSMISSÃO DE BENS OU DE FUNDOS DE COMÉRCIO (se houver) NIRE antigo	
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021		ASSINATURA DO EMPREENDEDOR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Assinatura
 Atesto a Veracidade
 desta documentação
 Conforme Consulta
 no Idemnet

MÓDULO INTEGRADOR RRP2100003470



04/21/2021

Junta Comercial do Estado de Roraima
 Certificado registrado sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 30618821000100 e protocolo 210012070 - 25/01/2021
 Autenticação: 5AB0BB60B3D9AC1E4FD2EF777A8D6AUTC0C1019, Marcelo de Mera Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucer.ror.br> e informe o nº do protocolo 210012070 e o código de segurança 5AB5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcelo de Mera Lins Filho - Secretário-Geral.

Assinatura
 04/21/2021

Assinatura

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EMPRESA 1410030085-7		NOME DA EMPRESA, preterito com o nome de seu titular e filial:							
NOME DO EMPRESÁRIO (incluindo seu preterito) HELVERCIO BEVALHO NEVES JUNIOR									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		VALOR DE RENDA (em reais):							
FILIAÇÃO HELVERCIO BEVALHO NEVES		MATERNA MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA							
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 05/12/1996		CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL 193226							
EMPREGADOR POR PERÍODO DE ESTABILIZAÇÃO ANTERIOR (nome do empregador):		E-MAIL FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM							
ENDEREÇO NA DISTRIBUIÇÃO (rua, av., etc.) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186							
COMPLEMENTO		CIDADE (Estado) SÃO PEDRO							
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/> FOM</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> AGRICULTURA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS - E.S.P.</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> COMÉRCIO</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESAS DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS - E.R.S.</td> </tr> </table> (de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> FOM	<input type="checkbox"/> AGRICULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS - E.S.P.	<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS - E.R.S.
<input type="checkbox"/> INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> FOM								
<input type="checkbox"/> AGRICULTURA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESAS DE SERVIÇOS - E.S.P.								
<input type="checkbox"/> COMÉRCIO	<input type="checkbox"/> EMPRESAS DE REGULAMENTO DE SERVIÇOS - E.R.S.								
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e quanto ao disposto no artigo 206 da Lei nº 10.500, Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Roraima:									
TIPO 000	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAIS) E	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESARIAL H. S. NEVES JUNIOR									
LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1744							
COMPLEMENTO		CIDADE (Estado) BLANCO							
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RR							
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.500.000,00		VALOR DO CAPITAL (em palavras) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4638701 4789004 4789007 4849403 4849406 4842702		DESCRIÇÃO DO ATO (1)							
DATA DE INSCRIÇÃO ATUALIZADA 03/03/2021	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ 20618851000100	TRANSPARENCIA DE SÓCIO CONTROLADOR DE OUTRAS UF LARE (estado)							
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura eletrônica) (nome completo) (nome completo) (nome completo) (nome completo)									
DATA DA ASSINATURA 04/02/2021	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

Assinatura
Atesto a Veracidade deste documento de acordo com a Lei nº 11.743/2008

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR1207980



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523339 em 06/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 20618851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021
Autenticação: SA3C0660C93D8AC184FD2E777A858A270C1216, Marcos de Mera Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerri.ro.gov.br/> e informe o nº do protocolo 210010070 e o código de segurança Wq5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2021 por Marcos de Mera Lima Filho - Secretário-Geral.



ppg. 7/15

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO - Nº RE: 1410030045-7		NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo em português): HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	
CIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
SEXO: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> OUTRO		NOME DA ESPOSA (se houver):	
FILIAÇÃO: HELVERCIO SEVALHO NEVES		ESPOSA: MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa): 08/12/1996		CPF número: 705.571.492-77	
CATEGORIA DE REGISTRO (se houver):		E-MAIL: FABRICIOFELIXDELIMA112@GMAIL.COM	
ENDEREÇO (rua, nº, bloco): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO: 186	
COMPLEMENTO:		MUNICÍPIO: SÃO PEDRO	
BAIRRO: BOA VISTA		UF: RR	
<input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA <input checked="" type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA <input type="checkbox"/> BRANCA			
Declaram, sob as penas da lei, incluir que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não atuar como regente de empresa e registrar à Junta Comercial do Estado de Roraima.			
ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	EVENTO: 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO: 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL)	EVENTO: 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO: H. S. NEVES JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, nº, bloco): RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO: 1744	
COMPLEMENTO:		MUNICÍPIO: SURUBÁ	
BAIRRO: BOA VISTA		UF: RR	
VALOR DO CAPITAL - R\$: 1.500.000,00		VALOR DO CAPITAL em palavras: UMA MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): 4839701		DESCRIÇÃO DO CNAE:	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 03/03/2020		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ: 36616851003100	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		ASSINATURA DA JUNTA COMERCIAL	
DATA DA ASSINATURA: 08/02/2021		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ. APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

*Assinado e Verificado
Este documento
Conforme Cód. de Assinatura*

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR12017902



Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - CNPJ RA 0070 1410000057		NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seu documento) HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO DE MATRIMÔNIO							
FILIAÇÃO HELVERCIO SEVALHO NEVES		MÃE MARIA ALZIRALMA PEREIRA							
RESIDÊNCIA EM CASA DE FAMILIAR 08/12/1996	RESERVAÇÃO DE NOME 190206	TIPO DE EMPRESA SSP	CPF 725.671.480-77						
EMPREGADO POR (nome de empresa ou estabelecimento de ensino) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		E-MAIL FABRICOPELIXDELEIMA112@GMAIL.COM							
NÚMERO DO REGISTRO DE COMÉRCIO (RA - RA 001) RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		NÚMERO 186							
Cidade (Estado)		MUNICÍPIO SÃO PEDRO	CEP 99306670						
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RS							
Declara que a atividade se: <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> INQUILINA</td> <td><input type="checkbox"/> FOME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS</td> </tr> </table> (ver artigos da Lei Complementar nº 122, de 14 de dezembro de 2006)				<input type="checkbox"/> INQUILINA	<input type="checkbox"/> FOME	<input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL - ME	<input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> INQUILINA	<input type="checkbox"/> FOME								
<input type="checkbox"/> RESIDUÁRIA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESARIAL - ME								
<input type="checkbox"/> INTERMEDIÁRIA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PRESTADOR DE SERVIÇOS								
Declara, sob as penas da lei, declarar que são verdadeiras todas as informações prestadas neste requerimento e quanto ao disposto no artigo 208 do Código Penal, não está impedido de exercer atividade empresarial, não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Rio Grande do Sul.									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	FUNÇÃO 2247	CLASSIFICAÇÃO DO ATO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL						
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL)	FUNÇÃO 2015	CLASSIFICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL						
NOME EMPRESÁRIO H. S. NEVES JUNIOR									
EMPREGADO (RA - RA 001) RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		NÚMERO 1764							
CAMPUS		MUNICÍPIO BURITIS	CEP 09306208						
MUNICÍPIO BOA VISTA		UF RS	PAÍS BRASIL						
CORREIO ELETRÔNICO E-MAIL FABRICOPELIXDELEIMA112@GMAIL.COM									
VALOR DO CAPITAL (R\$) 1.500.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS								
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4833701 4811104 4811106 4833701 4833705 4841201	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE REGISTRO ANTERIOR 03/03/2020	NÚMERO DE REGISTRO ANTERIOR 38616851000100	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO APlica	UF RS						
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL (com pelo menos uma das seguintes condições: Carteira de Identificação Nacional)									
DATA DA ASSINATURA 08/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							

Assinatura
Atesto a Veracidade
deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

MÓDULO INTEGRADOR RRP2100003470



RA0227580

Junta Comercial do Estado de Rio Grande
Certifico registro sob o nº 523539 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 38616851000100 e protocolo 210010070 - 26/01/2021
Autenticação: 5A5C888808309AC1E4FD2EF7F7A856AC7C8C1016, Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucer.rn.gov.br> e informe nº do protocolo 210010070 e o código de segurança 5A5C. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
emitida em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral.

EM BRANCO

EM BRANCO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NRE) DA SEDE		NRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório em alterações e filiais)	
141000085-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (preenchido após aprovação)			
HELVERCIO BEVALHO NEVES JUNIOR			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO		PREENCHER DE ACORDO COM A REALIDADE	
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> O			
FILIAÇÃO		MÃE	
HELVERCIO BEVALHO NEVES		MARIA ALZIRA LIMA PEREIRA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		CÓDIGO DE REGISTRO CIVIL	
08/12/1986		193228	
ESTABELECIDOR POR (nome do estabelecido conforme no caso de filiais)		CNPJ	
		000.000.000-00	
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA (rua, nº, nº-1)		NÚMERO	
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA		180	
COMPLEMENTO		Cidade (Estado)	
		SÃO PEDRO (RR)	
MUNICÍPIO		UF	
BOA VISTA		RR	
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> Exclusiva <input checked="" type="checkbox"/> Acessória ou <input type="checkbox"/> Desempenhada <input type="checkbox"/> Empresa de Registro Porte - EPR			
nos termos da Lei Complementar nº 121 de 11 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, declarar que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 189 do Código Penal, sob o risco processual de exercer atividade empresarial, sob preceito como registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Roraima:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	2247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2244	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAIS	2015	ALTERAÇÃO DE DEBITO SOCIAL
NOME EMPRESÁRIO			
H. S. NEVES JUNIOR			
ENDEREÇO (rua, nº, nº-1)		NÚMERO	
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO		1744	
COMPLEMENTO		Cidade (Estado)	
		SURTIS (RR)	
MUNICÍPIO		UF	
BOA VISTA		RR	
VALOR DO CAPITAL DE		CORREIO ELETRÔNICO E E-MAIL	
R\$ 1.500.000,00		FABRICELODELMA112@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL, por extenso:			
UM MILHÃO E QUARENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)			
4635701			
8121400			
7011200			
7711000			
9011000			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO no CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
03/03/2020	30616851000150	NÃO () SIM ()	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO OU DO REPRESENTANTE LEGÍTIMO (compr. de preenchimento obrigatório)			
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
08/02/2021			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RRP2100003470



RR-2021

*Assinado e Verificado
De acordo com o Documento
Conforme Consulta
Via Internet*



Assinado e Verificado

8

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.007-0	RRP2100003470	20/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Helvercio Sevalho Neves Junior
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523239 em 08/02/2021 da Empresa: H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 06616051005150 e processo 210010070 - 20/01/2021.
Autenticação: 5A90889608309AC164F02EF7F7A856AD7C0C1018. Marcos de Mera Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerj.ror.br> e informe o nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 9AaH. Esta cópia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Mera Lins Filho - Secretário-Geral.

Helvercio Sevalho Neves Junior
Assinatura Digital

08/02/2021

Helvercio Sevalho Neves Junior

Junta Comercial do Estado de Roraima

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG N° 193228 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, N° 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-670, BOA VISTA - RR. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS

Boa Vista, 08 de fevereiro de 2021.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A1

Helvercio Sevalho Neves Junior
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Colação
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Goiás

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36618851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5A50886808305AC1E4FD2E7FF7A856A57C6C1016. Marcos de Maria Lina Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.jo.go.br> e informe nº do protocolo 21/0010070 e o código de segurança 5A50. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Maria Lina Filho - Secretário-Geral.

Helvercio Sevalho Neves Junior

pag. 13/15

EM BRANCO



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 21/001.007-0 em 25/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 523339, em 08/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fyama Maria Pimentel Barreiros.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Marcos de Maria Lima Filho. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://projetointegrar.juceem.rn.gov.br/Portal/pages/imagem/Processo/validarDocumento.jspx>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Itoá Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Fyama Maria Pimentel Barreiros, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2021, às 12:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da JUCEM informando o número do protocolo 21/001.007-0

*Atento a Verificação
 Desta documento
 Conforme Consulta
 Via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 523339 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolo 21/0010070 - 25/01/2021. Autenticação: 5430889608009AC1E4FD2E777A856A2706C1076. Marcos de Maria Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceem.rn.gov.br/> e informe o nº do protocolo 21/001.007-0 e o código de segurança 54308896. Este copia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Marcos de Maria Lima Filho - Secretário-Geral.

[Handwritten signature]

pág. 14/15

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 08 de fevereiro de 2021

Marcos de Meira Lins Filho
Assinado e Verificado
Deste documento
Conforme Correlato
Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima
Certifico registro sob o nº 523338 em 08/02/2021 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36616851000100 e protocolo 210010070 - 25/01/2021.
Autenticação: 5490889080309AC1E4F02E7F1A855A070601016. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse <http://www.jucerj.ror.br> e informe nº do protocolo 210010070 e o código de segurança 5A55. Este copia foi autenticada digitalmente e
assinada em 08/02/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
Secretário-Geral

8

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Nome (se não for em nome L.P.)
14100300857

Código de natureza jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: **H.S. NEVES JUNIOR**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRN2273653811

Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BDA VISTA

Local

7 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

*Autenticado e Verificado
De acordo com o Documento
Conforme Colisado
Via Internet*

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Roraima

Atesto a Veracidade
Desta documentação
conforme Corroborada
via Internet



EM BRANCO

ALTERAÇÃO



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

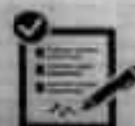


H. S. NEVES JUNIOR

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 08/12/1996, nº do CPF: 705.671.492-77, identidade: 193226, órgão expedidor: SSP-RR, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, número 186, bairro SAO PEDRO, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.306-670, na qualidade de titular da **H. S. NEVES JUNIOR**, com sede na RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, número 1744, bairro BURITIS, município BOA VISTA - RR, CEP: 69.309-209, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, resolve:

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Primeira - O capital destacado que era de R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO e QUINHENTOS MIL reais), passa a ser R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES de reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 3.500.000,00 (TRÊS MILHÕES e QUINHENTOS MIL reais) em moeda corrente do País.



Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



BOA VISTA RR, 4 de fevereiro de 2022.



HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR: Empresário

Assunto a Verificação
Depto. documentário
Conforma Consulta
Via Internet

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/001.321-7	RRN2273653811	07/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima

*Assinado e Verificado
Desta documentação
Conforme Consulta
via Internet*



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36516851000100 e protocolo 220013217 - 07/02/2022. Autenticação: 9C2FEET6A17AE83C055E7535A38C7F4499D1C65. Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerj.ror.gov.br/> e informe o nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança P9tc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lima Filho - Secretário-Geral.

pág. 4/7

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 08/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF 705.671.492-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69306-870, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2022.

Helvercio Sevalho Neves Junior
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulto
Via Internet

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR
Assinado digitalmente por certificação A3

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa H. S. NEVES JUNIOR, de CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolado sob o número 22/001.321-7 em 07/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 537552, em 07/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador IGOR PINHO DA SILVA.

Certifico o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.juceerr.rn.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa do Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.492-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	07/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do grupo:		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/02/2022



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a) Público(a), em 07/02/2022, às 11:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Juceerr informando o número do protocolo 22/001.321-7.

Marcos de Meira Lins Filho
 Atestado a Veracidade
 Desta documentação
 Conforme Colábia
 Via Internet



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 537552 em 07/02/2022 da Empresa H. S. NEVES JUNIOR, CNPJ 36.616.851/0001-00 e protocolo 22/001.321-7 em 07/02/2022.
 Autenticação: 8C2FEE79A17AER3C055E7E35A38C7F4499D1C85. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/001.321-7 e o código de segurança Pflc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2022 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.



EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
664.933.154-68	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Numero do Protocolo	Numero do Processo Modulo Integrado	Data
22005.39-0	RRE2200070532	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
705.671.482-77	HELVENCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022

Assinante utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do g: e

Selo Ouro - Biométrica TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biométrica Facial

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima
 Endereço regular: Av. 17 de Abril, 1415/1422 de Empresa II - J. NEVES JUNIOR, CEP: 69000-000/001 e endereço 22000000 - 12062000
 Autenticação: C11F0E0C09E48501100FF20C277002000441000, Município de Boa Vista - Roraima - Secretaria Geral - Para validar este documento,
 acesse: www.jceor.br ou o site do TSE e informe o nº do protocolo (22005.39-0) e o código de autenticação aqui. Este caso foi autenticado digitalmente e
 assinado em 12/05/2022 em Boa Vista de Boa Vista - Roraima/RR.

22/05/2022 09h 19m

Helvencio Sevalho Neves Junior
 Atento a Verificação
 Conforme Documento
 Conforme Consultado
 Na Internet

Handwritten initials

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
R. S. Nº 0001, JARDIM 90	
Cidade de Uruaçu - Goiás	
Rua CLAYTON PINHEIRO GALVÃO, 1144 - BARRIO - Bairro 908 - CEP: 76200-000	
CNPJ nº 07.040.888/0001-00	
LIVRO DIÁRIO Nº 22	
1º Trimestre	
1º de Janeiro a 31 de Março de 2017	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	44.754.184,25
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(27.015.722,66)
CUSTOS PESSOAIS	
Proventos Correntes	(14.400,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(1.950,00)
Energia Elétrica	(7.600,00)
Telefone	(5.995,52)
Aluguel	(26.000,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
IRPJ Recaite Operacional	(251.267,56)
COFINS	(1.342.925,70)
CSLL	(483.493,39)
IRPJ	(537.179,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.027.027,40

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investidores e outros interessados em conhecer o desempenho financeiro da Prefeitura Municipal de Uruaçu.

Responsabilidade e validade de governo: Responsabilidade limitada por 5 de dezembro de 2017

Este documento foi elaborado com as informações mais recentes e disponíveis e não representa uma garantia de precisão ou exatidão. A Prefeitura Municipal de Uruaçu não se responsabiliza por erros ou omissões.

Este documento contém informações essenciais para a tomada de decisão de investidores e outros interessados em conhecer o desempenho financeiro da Prefeitura Municipal de Uruaçu.

Assinatura: 01 de dezembro de 2017

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTABILIDADE
CPF: 046.217.246-04
RUA: 1400 - BARRIO
CNPJ: 07.040.888/0001-00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
CPF: 046.217.246-04
RUA: 1400 - BARRIO
CNPJ: 07.040.888/0001-00



Prefeitura Municipal de Uruaçu - Goiás

CNPJ nº 07.040.888/0001-00 - Endereço: R. S. Nº 0001, JARDIM 90 - Uruaçu - GOIÁS - CEP: 76200-000 - Fone: (62) 3200-1111 - 3200-2000
Site: www.urucu.go.gov.br - E-mail: urucu@urucu.go.gov.br - Rua CLAYTON PINHEIRO GALVÃO, 1144 - BARRIO - Bairro 908 - CEP: 76200-000 - Uruaçu - GOIÁS

10/03/2017 14:00:00

Deivid
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

R

S

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
Registro Digital


Documento Principal

Identificação do Processo

Numero do Processo	Numero do Processo Abaixo Registrado	Data
22000.381-0	RRE2200015032	12/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CNPJ	Nome	Data Assinatura
705.871.482-77	HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do g-nd: <input checked="" type="checkbox"/>		
Sem Ouro - Semelhante TSE, Sem Ouro - Certificado Digital, Sem Prata - Semelhante Fazer		
149.817.302-34	NILDO CAETANO PINHO CAVALCANTE	12/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) meio(s) do g-nd: <input checked="" type="checkbox"/>		
Sem Ouro - Certificado Digital		

 Junta Comercial do Estado de Roraima
CNPJ nº 07.042.811/0001-00 em 12/05/2022 de Empresa: N. NEVES JUNIOR, CNPJ 06948286/0001-00 e processo 22000381-0 - 22000002
Autenticação: 21712600308288403054928CE750294441444, Manual de Man. Lm. F06 - Secretaria Geral. Para obter este documento
acesse: www.jucea.ror.br ou pelo e-mail: jucea@jucea.ror.br ou pelo telefone: 0800-081100 e a página de informações para este caso: www.jucea.ror.br
atrasado em 12/05/2022 em Manual de Man. Lm. F06 - Secretaria Geral.

05/2022 149 44


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Colheita
via Internet





EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO,
EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 06/12/1996, RG Nº 193226 SSP-RR, CPF
705.671.482-77, RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 186, BAIRRO SÃO PEDRO,
CEP 68306-670, BOA VISTA - RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 12 de maio de 2022.

HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Assinado digitalmente por certificação A2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ nº 07.043.128/0001-00
Autenticação: 2217260046828891020F2A77B24854E156A, Município de Mato Grosso do Sul - Secretário-Geral. Para validar este documento,
acesse www.jucemat.go.gov.br e informe o nº do protocolo: 221006.22112 e o código de segurança para a verificação do autenticado digitalmente e
assinado em 12/05/2022 por Helvercio Neves Junior em Uruaçu - Goiás.

1942 1/4

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
via Internet

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



H S NEVES JUNIOR ME

CNPJ: 06.614.811/0001-06
NIRE: 141002006-1/06 10000000

CAPACIDADE FINANCEIRA

ÍNDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS

Índice de Liquidez Corrente S.C. + ou - 1,00 (um inteiro)

Ativo circulante	16.508.630,30	+ 29,02
Passivo circulante	637.855,25	

Índice de Liquidez Geral S.C. + ou - 1,00 (um inteiro)

Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo	16.508.630,30	+ 29,02
Passivo circulante + Realizável a Longo Prazo	637.855,25	

Índice Solvência Geral S.G. + ou - 1,00 (um inteiro)

Ativo Total	16.508.630,30	+ 29,02
Passivo circulante + Realizável a	637.855,25	

Rua Visconde, 31 de Dezembro 2021


CONTADOR
JUNIOR ME 06.614.811/0001-06
CNPJ: 06.614.811/0001-06
CPCRR: 402-0
CONTADOR

H. S. Neves Junior
CNPJ: 06.614.811/0001-06
HELVÉCIO DE JESUS NEVES
CNPJ: 06.614.811/0001-06
ESPANHOL


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

EM BRANCO



Termo de Abertura

Página 1

Dados da empresa			
Nome Empresarial			
H. S. NEVES JUNIOR			
ABRIL	161300095-7	CNPJ	36-618.851/0001-00
Nome Anterior			
Município		UF	
BOA VISTA		GOWAMA	
Inscrição		Inscrição Municipal	
24.558621-3		972022-9	
Data de sua constituição em Junta Comercial		10/03/2020	

Dados do Livro			
Finalidade		DIÁRIO	
Número de volumes		2	
Quantidade de páginas		8	
Data			
12/05/2022			

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	DMC
16077362-94	MARCOS TAVARES FERREIRA CARVALHO	Convidado	10/03/2022 11:56
161871463-71	MARCOS DEVALDO NEVES JUNIOR	Empresário	

Este documento é o Livro de Registro. Sua validade é garantida pelo SPC (Sistema de Proteção ao Crédito) em conformidade com o Decreto de Autorização assinado pelo Conselho de Administração das Juntas Comerciais do Estado de Goiás. Para mais informações consulte o site da Junta Comercial do Estado de Goiás.

Junta Comercial - 1/8

Assinatura
**Atesto a Veracidade
 Deste documento
 Conforme Consulta
 pela Internet**

Assinatura

Assinatura

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011
 Nº 5. Nº FOLHA: JANEIRO DE 2011
 Rua: R. ANTONIO FRANCISCO GONCALVES, 1786 - BARRIO - Uruaçu - GOIÁS - CEP: 74.900-000
 FONE: (62) 3233-1000 FAX: (62) 3233-1001
 E-MAIL: GOV@URUCU.GO.BR

DATA	LANÇAMENTO	CONTA A DESPESAS	CONTA CREDITADA	DETALHAMENTO	VALOR DO LANÇAMENTO	
01/01	0000000	Caixa	Transferência de Projeção	Transferência de Projeção	1.144.911,12	
01/01	0000000	Aluguel	Caixa	Paga Aluguel Ref: 10/2011	5.000,00	
01/01	0000000	Manutenção Locatários	Manutenção Locatários e Pagar	Possuível Manutenção Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib	CCP-Rib e Recolher	Paga CCP-Rib Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. Recolher Descontados	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	14.928,47	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	CCJ e Recolher	Possuível CCJ Ref: 10/2011	14.928,47	
01/01	0000000	Imp. Recolher	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Manutenção Locatários e Pagar	Caixa	Paga Manutenção Locatários Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib e Recolher	Caixa	Paga CCP-Rib Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	Caixa	Paga CCJ Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS					12	3.146.600,00
01/01	0000000	Caixa - Imp. Recolher Descontados	Caixa	Caixa Ref: 10	4.914.954,78	
01/01	0000000	Caixa	Transferência de Projeção	Paga Projeção Ref: 10/2011	5.125.958,24	
01/01	0000000	Aluguel	Caixa	Paga Aluguel Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	Manutenção Locatários	Manutenção Locatários e Pagar	Possuível Manutenção Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib	CCP-Rib e Recolher	Possuível CCP-Rib Ref: 10/2011	188.711,28	
01/01	0000000	Imp. Recolher Descontados	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	CCJ e Recolher	Possuível CCJ Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. Recolher	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Manutenção Locatários e Pagar	Caixa	Paga Manutenção Locatários Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib e Recolher	Caixa	Paga CCP-Rib Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	14.928,47	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	Caixa	Paga CCJ Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS					12	16.381.748,00
01/01	0000000	Caixa - Imp. Recolher Descontados	Caixa	Caixa Ref: 10	4.914.954,78	
01/01	0000000	Caixa	Transferência de Projeção	Paga Projeção Ref: 10/2011	1.144.911,12	
01/01	0000000	Aluguel	Caixa	Paga Aluguel Ref: 10/2011	5.000,00	
01/01	0000000	Manutenção Locatários	Manutenção Locatários e Pagar	Possuível Manutenção Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib	CCP-Rib e Recolher	Possuível CCP-Rib Ref: 10/2011	207.802,70	
01/01	0000000	Imp. Recolher Descontados	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	148.214,90	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	CCJ e Recolher	Possuível CCJ Ref: 10/2011	148.214,90	
01/01	0000000	Imp. Recolher	Imp. e Recolher	Possuível Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Manutenção Locatários e Pagar	Caixa	Paga Manutenção Locatários Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	CCP-Rib e Recolher	Caixa	Paga CCP-Rib Ref: 10/2011	188.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	Caixa	Paga CCJ Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Imp. e Recolher	Caixa	Paga Imp. Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	CCP-Rib e Recolher Descontados	Caixa - Imp. Recolher Descontados e Projeção	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	33.718.898,40	
01/01	0000000	Aluguel	Manutenção Locatários	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	37.014.702,48	
01/01	0000000	Aluguel	Caixa	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	Manutenção Locatários	Manutenção Locatários e Pagar	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	1.200,00	
01/01	0000000	Aluguel	Caixa	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	5.000,00	
01/01	0000000	Imp. Recolher Descontados	Imp. e Recolher	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	28.280,00	
01/01	0000000	CCP-Rib	CCP-Rib e Recolher	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	207.802,70	
01/01	0000000	Imp. Recolher	Imp. e Recolher	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	148.214,90	
01/01	0000000	CCJ e Recolher	CCJ e Recolher	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	148.214,90	
01/01	0000000	Imp. Recolher	Imp. e Recolher	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	58.711,28	
01/01	0000000	Transferência de Projeção	Transferência de Projeção	Transferência de Projeção Ref: 10/2011	33.718.898,40	
SUBTOTAL LANÇAMENTOS DO MÊS					12	95.717.876,00
TOTAL DE LANÇAMENTOS					12	117.718.880,00

Data Impressão: 07/08/2011 às 14:23:11

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 RUA: R. ANTONIO FRANCISCO GONCALVES, 1786 - BARRIO - Uruaçu - GOIÁS - CEP: 74.900-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RUA: R. ANTONIO FRANCISCO GONCALVES, 1786 - BARRIO - Uruaçu - GOIÁS - CEP: 74.900-000

Comissão de Controle de Gestões
 Este Livro foi produzido sob o nº 27000-0002 no dia 07/08/2011. Os dados de veracidade estão disponíveis no Portal de Transparência que deverá ser consultado conforme informações constantes do mesmo.

Página 1/474 - Comissão 648

[Handwritten Signature]
**Atesto a Veracidade
 Desta documentação
 Conforme Consulta
 Via Internet**

[Handwritten Initials]

[Handwritten Initials]

EM BRANCO

EM BRANCO



BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2011		
M. S. NÚMERO 0009/00		
CNPJ 06.016.801/0001-00		
Nº 1110000001 - 00000001		
LÍQUIDO ORÇÃO Nº. 00		
FOLIO 0000		
P A S S I V O		
ATIVO CIRCULANTE		602.866,25 C
TRÉVIO		198.800,00 C
CONDIÇÕES		
Despesas Diversas	198.800,00 C	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETARIAS		
Reserva Contábil a Pagar	7.000,00 C	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		430.066,25 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS		
IR e Reter	34.447,10 C	
IRPJ e Reter	34.071,00 C	
LCPRO e Reter	32.488,70 C	
CSL e Reter	79.079,45 C	
EXTRANEAS LÍQUIDO		14.986.276,79 C
CAPITAL		1.300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	1.300.000,00 C	
LÍQUIDO PRELIMINAR DO EXERCÍCIO		16.082.557,49 C
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.300.000,00 C
LÍQUIDO PRELIMINAR ACUMULADO		1.300.000,00 C
LÍQUIDO ACUMULADO		1.300.000,00 C
TOTAL DO PASSIVO		16.734.138,00 C

Resumo anexo à prestação de contas do Balanço Patrimonial, elaborado em 31/12/2011, segundo os dados contábeis e a contabilidade anexo à prestação de contas, com o balanço patrimonial e o balanço de 31/12/2010 e 31/12/2009. O balanço patrimonial anexo a este relatório é de 31/12/2011.

Este balanço patrimonial foi elaborado com as informações disponíveis em 31/12/2011 e não representa o balanço patrimonial de 31/12/2011.

Uruaçu, 07 de Dezembro de 2011

SEU LÍQUIDO PATRIMÔNIO (PASSIVO LÍQUIDO)
CNPJ 06.016.801/0001-00
CNPJ 06.016.801/0001-00
CNPJ 06.016.801/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE Uruaçu
CNPJ 06.016.801/0001-00
CNPJ 06.016.801/0001-00



Este balanço patrimonial foi elaborado em 31/12/2011.

Este balanço patrimonial foi elaborado em 31/12/2011 e não representa o balanço patrimonial de 31/12/2011 e não representa o balanço patrimonial de 31/12/2010.

Uruaçu, 07 de Dezembro de 2011

Assinado
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

Assinado

Assinado

EM BRANCO



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE	
E. A. MOTA JUNIOR SR	
CNPJ Nº 06.908.000/0001-00	
Rua 19 de Setembro, Povoado (24.000) - 7162 - Uruaçu - Goiás - CEP: 74.107-0000	
12/31/21	12/31/20
Linha 00000000000000000000	
Linha 00000000000000000000	
RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	64.764.184,28
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(27.515.722,68)
CUSTOS PESSOAIS	
Honorários Contábeis	114.400,00
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(1.860,65)
Energia Elétrica	(7.900,85)
Telefone	(5.965,52)
Aluguel	(36.200,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	
PIS Recolha Operacional	239.267,35
COFINS	(1.342.825,73)
CSEL	(463.453,38)
IRPJ	(537.170,50)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.027.527,45

Revisado e aprovado em sessão Extraordinária, realizada em 17 de dezembro de 2021.

De acordo com as informações que se encontram nos livros das contas e nos documentos de suporte das
A contabilidade desta Prefeitura Municipal;
A contabilidade desta Prefeitura Municipal.

Conferido, sob o número de protocolo 00000000000000000000, o conteúdo deste documento, que se encontra nos livros das contas e nos documentos de suporte.

Em Uruaçu, 17 de Dezembro de 2021.

WILSON FERREIRA JUNIOR SR
CPF: 024.077.442-00
DIRETOR GERAL
CONTÁBIL

RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
CPF: 024.077.442-00
CONTÁBIL

Comissão de Controle de Gestão do Município
A Comissão de Controle de Gestão do Município, inscrita no CNPJ nº 07.000.000/0001-00, de acordo com as informações constantes no termo de subscrição que consta
dos autos, conforme o processo administrativo nº 00000000000000000000.

Uruaçu, 17 de Dezembro de 2021.

Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consultado
Via Internet.

EM BRANCO



Termo de Encerramento

Dados da empresa			
Nome Empresarial			
H. S. NEVES JUNIOR			
NPED	141000085-7	CNPJ	36.918.881/0001-00
Nome Anterior			
Município	BOA VISTA	UF	GOIÁS
Inscrição	24.03821-3	Inscrição Municipal	972522-8
Data de ato constitutivo em Junta Comercial		16/03/2020	

Dados do Livro			
Finalidade	DIÁRIO		
Número de	2	Data assinatura	12/05/2022
Quantidade de páginas	8		
Período de escrituração			
Início	01/01/2021	Fim	31/12/2021
Período de ratificação			
Início		Fim	

Assinaturas			
CNP	Nome	Função	CRC
149.877.842-39	HELISBERNO SOUZA NEVES JUNIOR	Presidente	24940000-1-1-008
108.471.842-77	HELISBERNO SOUZA NEVES JUNIOR	Secretário	


Atesto a Veracidade
Desta documentação
Conforme Consultada
Via Internet



EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Goiás
Junta Comercial do Estado de Goiás

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declara estas as Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20005188 em 12/05/2022. Assinado digitalmente por IGOR PINHO DA SILVA. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços - Validar Documentos (<https://projetointegrais.juceat.rj.gov.br/Portais/pages/ImagemProcesso/viaonline.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo.

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22008 188-3	IGRC

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial	M S NEVES JUNIOR
Nº	
CNPJ	36.618.851/0001-00
Município	BOA VISTA

Identificação do Livro Digital	
Especie	DIÁRIO
Número de Ordem	2
Período de Escrituração	01/01/2021 - 31/12/2021
Número da Produção	

Assinatura(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
148.817.302-04	NILÓ CAETANO PINHO CAVALCANTE	0004020-7 / RR	12/05/2022

Assinado utilizando(s) seguinte(s) senha(s) de g:

Selo Ouro - Certificado Digital

196.671.480-77	HELVENO BRUNO NEVES JUNIOR		12/05/2022
----------------	----------------------------	--	------------

Assinado utilizando n(s) seguinte(s) senha(s) de g:

Selo Ouro - Biométrica TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biométrica Facial



Documento assinado eletronicamente por IGOR PINHO DA SILVA, Servidor(a)
Pública(s), em 12/05/2022, às 11:37

Igor Pinho da Silva
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
na Internet

IG

88

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima

Junta Comercial do Estado de Roraima

Rua Vitorino, esquina-leste, 12 de maio de 2022

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de autenticação de atos,
informando o número do protocolo 22005.355-3.



[Handwritten Signature]
Atestado a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

[Handwritten Initial]

[Handwritten Initial]

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Roraima
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
 Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: H. S. NEVES JUNIOR
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1410030085-7	36.616.851/0001-00	12/03/2022	03/03/2020

Endereço Completo:

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 - BAIRRO BURITIS CEP 69009-209 - BOA VISTA/RR

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FRIGORIFICO ABATE DE BOVINOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM MINERACAO E CONSTRUCAO PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS HIPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRADENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOFEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CORRETAGEM NO ALUQUEL DE IMOVEIS GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA AGENCIAS DE PUBLICIDADE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR AGENCIAS DE VIAGENS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital: R\$ 5.000.000,00
 CINCO MILHÕES DE REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº 123/06)

Status: xxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/05/2022 Número: 541281

Ato: 223 - BALANCO

Filial(is) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1392000852-7	36.616.851/0002-91	AVENIDA RAMOS FERREIRA, 406, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, 69010-420, MANAUS/AM

Nome do Empresário: HELVERCIO SEVALHO NEVES JUNIOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.r.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000294859 e visualize a certidão)



22/005.398-7

Assinatura
 Atesto a Veracidade
 Desta documentação
 Conforme Consulto
 Via Internet

EM BRANCO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição:

Nome Empresarial: H. S. NEVES JUNIOR
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Identidade: 193226

CPF: 705.671.492-77

Estado Civil: Solteiro

Regime de Bens: XXXXXX

NADA MAIS

Boa Vista, 12 de Maio de 2022 13:07


MARCOS LINS FILHO
SECRETÁRIO GERAL


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCERR (<http://www.jucerr.ror.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (.upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220000294859 e visualize a certidão)



22/005.396-7



EM BRANCO

FAZENDA		24.038621-3
TIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
Razão Social: H. S. NEVES JUNIOR		
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NEVES JR		
Endereço Completo: RUA, ANTONIO PINHEIRO GALVAO, Nº 1744 URUBITUBA, 88.309-209, BOA VISTA		
CPF: 8.918.881/0001-00	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO: NORMAL	
Tipo Contribuinte: NORMAL	DATA DO EVENTO: 18/03/2020	
Cidade Principal: 88.309-209, BOA VISTA		
Cidade Secundária: 124-600 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Cidade Secundária: 88-603 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

A FIC é intransferível, assumindo o contribuinte total responsabilidade por sua má ou indevida utilização.

Encontrada a FIC em poder de outrem, será a inscrição baixada ex-offício e o titular responsabilizado pelos eventuais danos porventura causados ao erário.

A FIC é de apresentação obrigatória quando solicitada pelos servidores fazendários estaduais, sempre quando pleitear algo ou movimentar documentações.

A geração de uma nova FIC deverá ocorrer quando houver (Cadastramento, Alteração, Suspensão, reativação, Baixa e Recadastramento) ou quando do extravio ou perda.

A perda ou extravio deverá ser incondicionalmente publicada em diário oficial estadual e jornada de grande circulação e, após, comunicado formalmente o fato à fazenda estadual.

O recebimento da FIC deverá ser feita sempre por responsável legal da empresa ou por delegação formal.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL 24.038621-3
FIC - FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
Razão Social: H. S. NEVES JUNIOR		
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NEVES JR		
Endereço Completo: RUA, ANTONIO PINHEIRO GALVAO, Nº 1744 URUBITUBA, 88.309-209, BOA VISTA		
CPF: 8.918.881/0001-00	CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL	REGIME DE PAGAMENTO: NORMAL	
Tipo Contribuinte: NORMAL	DATA DO EVENTO: 18/03/2020	
Cidade Principal: 88.309-209, BOA VISTA		
Cidade Secundária: 124-600 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Cidade Secundária: 88-603 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		

REGISTRO DE RECEBIMENTO

Nome do Responsável: _____

Cargo / Função: _____

CPF: _____

RG: _____

Local/Data: _____

Assinatura _____



CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 16/08/22
 Ass: _____

8

8

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



ALVARÁ 7.744/2022

Inscrição Municipal 972522 9	CNPJ/CFP. ME. 36.616.851/0001-00	Inscrição I.P.T.U. 01.07.074.0067.001.8	Data Início das Atividades 17/03/2020
Tipo Alvará ANUAL	Data de Validade 01/03/2023	Situação ATIVA	Processo RRP2100003470
Razão Social H. S. NEVES JUNIOR			
Nome Fantasia DISTRIBUIDORA NEVES JR			
Logradouro RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO		Numero 1744	Complemento
Bairro BURITIS	Cidade BOA VISTA	Estado RR	
Telefone 95 - 99163-1577	Site	E-mail EBACOMERCIO@HOTMAIL.COM	
Categoria COMÉRCIO	Área em m² 394,00	Horário de Funcionamento ATE AS 18.00 HORAS	
Situação Cadastral RENOVAÇÃO	Data da Alteração Cadastral 09/03/2022	Horário Especial	
Atividade Principal			
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
Atividades Secundárias			
Promovida alterações no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2100003470, segue ALVARÁ ANUAL lançado no sistema. https://boavista.saatri.com.br/Economico			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 9 de março de 2022

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/03/22
Ass. _____

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças

EM BRANCO

EM BRANCO

H S NEVES JUNIOR

Distribuidora Neves Junior



36.616.851/0001-00

H. S. NEVES JUNIOR

Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritís

CEP: 69.309-209

Boa Vista - RR

PROCURAÇÃO

H. S. NEVES JUNIOR - "Distribuidora Neves Junior", firma comercial estabelecida à Rua Antônio Pinheiro Galvão, 1744 - Buritís, nesta cidade de Boa Vista RR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.616.851/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº 24033056-3 com telefone nº (95) 99163-1577, através de seu Titular o Sr. HELVERCIO SERVALHO NEVES JUNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 193.226-SSP/RR e CPF nº 705.671.492-77, residente nesta cidade de Boa Vista-RR, nomeia e constitui como bastante procurador o Sr. EDNALDO BARBOSA DE ARAÚJO, portador(a) da cédula de identidade RG nº 236.982-SSP-RR e CPF nº 334.621.004-91, brasileiro, casado, residente a Rua Darora, 925 - Paraviana - nesta cidade de Boa Vista - RR, a quem confere poderes especiais para representa a dita Empresa Judicial e Extrajudicialmente em Procedimentos Licitatórios de qualquer natureza, em Comissões Especiais e Permanentes de Licitações, Bancos Públicos e Privados, especificamente BANCO SANTADER S/A Agencia 4510 Conta Corrente 13.002468-2 - BANCO DO BRASIL S/A Agencia 2617-4 Conta Corrente 58.492-X, Instituições Financeiras de quaisquer natureza, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar quaisquer tipos de documentação jurídica de qualquer natureza, Propostas de Preços, Contratos, Atas, oferecer lances em pregão, interpor recursos, representar junto as comissões de licitações assinar acordos, documentos jurídicos de caráter licitatório, Requerer certidões negativas de débitos em todos os Órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, como também vender, comprar, alugar, ceder, transferir, bens moveis e imóveis de qualquer natureza, e representar junto aos Cartórios de Ofício e Tabelionatos em todo território nacional, em nome da empresa, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES APÓS RECONHECIMENTO EM CARTÓRIO

Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2022

H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - BURITIS

CNPJ: 36.616.851/0001-00

(95) 99163-1577 - CEP 69.309-209 - BOA VISTA - RR

hsnevesjunior@gmail.com

CARTÓRIO
LOUREIRO
H. S. Neves Junior
CPF: 36.616.851/0001-00
Titular

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 16/05/22
Ass. _____



EM BRANCO




MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **EDINALDO BARBOSA DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **04/07/84**

Nº de inscrição: **334621004-91**



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 08/11/93

Assinatura:
Edinaldo Barbosa de Araujo

Este documento é a representação em linguagem do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF - emitida e registrada em cartão, sendo sua única função a comprovação da inscrição.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 16/08/22
 Ass. 







EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, Emitida às 09:35:55 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **CF61.6639.A20C.A3F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet

B

8

EM BRANCO



CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS
DE NEGATIVA

NOME: H S NEVES JUNIOR

MUNICIPIO: BOA VISTA/RR


CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certificamos que consta débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porém os mesmos estão parcelados administrativamente e com contas em dias, ficando inexigível a cobrança dos mesmos na presente data.

Ressaltamos ainda que

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – **Este Documento é válido por 30 (Trinta) dias, improrrogáveis a partir desta data.**

BOA VISTA – RR, 27/07/2022


MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA
Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL

Handwritten mark

Handwritten mark

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pedro, 196 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-110
FONES: 96 3621 1653 - CNPJ/MF: 05.943.020/0001-68



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001991/2022

Nome/Razão Social: **H. S. NEVES JUNIOR**

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA NEVES JR**

Inscrição Municipal: **972522.9** CPF/CNPJ: **36.816.851/0001-00**

Endereço: **RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 BURITIS
BOA VISTA - RR - CEP: 69309-209**

Endereço Esquina:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 13/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: **60 (SESSENTA DIAS)**

Código de controle da certidão: **9100001265900000058512060001991202207130**

[Handwritten Signature]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



Impressão em: EDSOM

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

[Handwritten marks]

EM BRANCO

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.616.851/0001-00
Razão Social: M S NEVES JUNIOR
Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080902375438753653

Informação obtida em 09/08/2022 10:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Paulo
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.616.851/0001-00
Certidão nº: 17572089/2022
Expedição: 02/06/2022, às 10:22:38
Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


Atesto a Veracidade
Deste documento
conforme Consulta
na Internet

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: H. S. NEVES JUNIOR

CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00



OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A ~~autenticidade deste~~ certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RR, pelo endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020065719707

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2022 as 10:28

Data da última atualização da base de dados: 01/08/2022 as 00:00

Válida até o dia: 30/09/2022

[Assinatura]
Atesto a Veracidade
Deste documento
Conforme Consulta
Via Internet



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de agosto de 2022, reunira-se os membros da comissão Permanente de Licitações, na sala da CPL, situada na Rua Cici Mota, s/n – centro, Uiramutã/RR, com a finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial para o Processo de Dispensa de Licitação nº 120/2022, conforme segue:

1. DO OBJETO

O objeto da presente Dispensa de Licitação é a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente dispensa justifica-se devido a necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte as atividades da defesa civil do município e no bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento das necessidades da população deste município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nesse passo, considerando que a contratação encontra-se prevista nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, resta a possibilidade da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas (...).”

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem se justificada a dispensa da licitação em pauta.

4. RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Foi feita a escolha da proposta da empresa: **H.S. NEVES JUNIOR**, CNPJ Nº 36.616.851/0001-00, por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado conforme conta nos autos do presente processo.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5. DO VALOR CONTRATADO E DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para este processo, e no comparativo dos preços praticados para compras públicas no Estado de Roraima, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVICO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	PROPOSTA 03	PREÇO PRATICADOS NO ESTADO DE RR
01	CESTA BÁSICA. Apresentação: composta por GÊNEROS ALIMENTÍCIOS sendo AÇÚCAR cristal, de 1ª qualidade, 03 embalagem com 1kg. ARROZ, agulhinha, tipo 1, 04 embalagem com 1kg. BISCOITO SALGADO, 02 embalagem com 400g. BISCOITO TIPO MAISENA, 02 embalagem com 400g. CAFÉ, torrado e moído, em pó, 04 embalagem tipo almofada, com 250g. FLOCÃO DE MILHO, 01 embalagem com 500g. FEDÃO CARIOCA, tipo 1, 04 embalagem com 1kg. LEITE, tipo integral, em pó, 04 pacote com 400g. MACARRÃO, tipo espaguete, 04 embalagem com 500g. ÓLEO DE SOJA, 02 embalagem com 900ml. MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, 01 embalagem com 500g. SARDINHA, 04 embalagem com 125g. FARINHA DE TRIGO, 02 embalagem com 1kg. SELETA DE LEGUMES, 03 embalagem com 200g. SUCO DE CAJÁ, 02 embalagem com 500ml. CARNE BOVINA EM CONSERVA, 02 embalagem com 320g. SAL REFINADO IODADO, 01 embalagem com 1kg.	RS 313,90	RS 331,10	RS 300,00	RS 300,19

Proposta 01: Empresa R.C. DOS SANTOS - ME

Proposta 02: Empresa E.A DE LACERDA EIRELI

Proposta 03: Empresa H.S. NEVES JUNIOR

PREÇO PRATICADOS NO ESTADO DE RR: PROCESSO Nº 23101.000914/2021.71 – SETRABES. APOSTILHAMENTO AO CONTRATO 12/2021, 23/05/2022.

O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Após conferência do preço, a Comissão Permanente de Licitação julgou o valor compatível com os preços praticados no mercado, assim sendo, sugere pela **RATIFICAÇÃO** esta dispensa de licitação mediante parecer jurídico, não havendo mais nada a se tratar, lavra-se a presente ata, que após lida, aprovada, será encaminhada para despacho do Senhor Prefeito Municipal.

Uiramutã/RR, 16 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA - Presidente da CPL

JULIANA SOUZA DA SILVA - Membro da CPL

CLEICIANA PINHO DE ASSIS - Membro da CPL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXX

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
PARA O PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ: 01.512.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benisio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, por outro lado o senhor(a), **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, RG nº XXXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, procurador da empresa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR, concernente ao Processo nº 120/2022, Dispensa nº 029/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.666/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL ESTIMADA
1	<p>CESTA BÁSICA, Apresentação: composta por GÊNEROS ALIMENTÍCIOS sendo AÇÚCAR cristal, de 1ª qualidade, 03 embalagens com 1kg; ARROZ, agulhinha, tipo 1, 04 embalagens com 1kg; BISCOITO SALGADO, 02 embalagem com 400g; BISCOITO TIPO MAISENA, 02 embalagem com 400g; CAFÉ, torrado e moído, em pó, 04 embalagem tipo almofada com 250g; FLOCÃO DE MILHO, 01 embalagem com 500g; FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, 04 embalagem com 1kg; LEITE, tipo integral, em pó, 04 pacote com 400g; MACARRÃO, tipo espaguete, 04 embalagem com 500g; ÓLEO DE SOJA, 02 embalagem com 900ml; MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, 01 embalagem com 500g; SARDINHA, 04 embalagem com 125g; FARINHA DE TRIGO, 02 embalagem com 1kg; SELETA DE LEGUMES, 03 embalagem com 200g; SUCO DE CAJÚ, 02 embalagem com 500ml; CARNE BOVINA EM CONSERVA, 02 embalagem com 320g; SAL REFINADO IODADO, 01 embalagem com 1kg.</p> <p>Característica(s) Adicional(is): produtos dentro dos prazos de validade, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, data de validade, acondicionados em embalagem plástica resistente e transparente, tipo capa de fardo, com capacidade para 20kg.</p>	Unidade	3.000

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB

Valor: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXX (valor por extenso)

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, recebido (02 vias) e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas. Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

5.2 - O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência.

5.3 - O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

6.1 - A fiscalização e acompanhamento e execução do Contrato serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, neste ato denominado FISCAL nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93

6.2 - A entrega do objeto será até realizada de forma parcelada durante 3 (três) meses, devendo ser entregue para a CONTRATANTE no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, com sede na Rua Cici Mota, S/N - Centro, Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarga a CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 - Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- c) A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- d) Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- e) Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do termo de referência no local estabelecido pela CONTRATANTE;
- f) A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- g) A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas ao transporte até os locais designados para a entrega;
- h) A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- i) Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



anuência da CONTRATANTE:

- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- k) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- l) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- m) Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração, amassado, furo, qualquer evidência de violação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da CONTRATANTE;
- n) As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da CONTRATADA;
- o) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;
- p) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando da prestação do serviço;
- q) Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

II – À CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado pela Administração (Fiscal do Contrato);
- c) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- d) Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- e) Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança da entrega dos materiais. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções e, devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- g) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal;
- h) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Fonte de Recursos: EMERGENCIAL

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9. DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 - Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução da entrega, erro na entrega, execução imperfeita, mora de entrega, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

9.2 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

11. DA PUBLICAÇÃO.

11.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DO FORO.

12.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, XX de XXXXXXXXX de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA.**

Seguem os autos para análise e elaboração do Parecer Jurídico acerca do procedimento a ser adotado e da Minuta de Contrato, concernente ao Processo nº 120/2022, mediante Dispensa nº 029/2022.

Uiramutã-RR, 16 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMU

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

PROCESSO : 120/2022.

ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.

REQUERENTE : GABINETE DA PREFEITURA DE UIRAMUTÃ.

I. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo autuado sob o nº 120/2022, instaurado a partir de solicitação da Chefa de Gabinete, visando à aquisição de 3.000 (três mil) Cestas Básicas, tendo em vista a Situação Emergencial em que diversas comunidades se encontram devido às fortes chuvas que se abateu sobre a região, com esteio no Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022.

O Pedido foi encaminhado, através de despacho, do Presidente da CPI, da Prefeitura de Uiramutã, a esta Assessoria Jurídica para análise e parecer através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Cumpra salientar que a presente manifestação toma por base somente os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, cabendo-lhe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito administrativo.

2. DO PARECER

Sobre o pedido passamos a opinar: Versam os presentes autos sobre possibilidade de aquisição de 3.000 (três mil) Cestas Básicas, tendo em vista a Situação Emergencial em que diversas comunidades se encontram, com esteio no Decreto Municipal nº 016, de 06 de junho de 2022, através da modalidade dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93.

Convém esclarecer, diante da justificativa, tendo em vista que o inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8666/93, prevê expressamente a possibilidade de dispensa de licitação para tais hipóteses, in verbis



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

"IV, Art. 24 – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoa, obra, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"

Entendemos que está autorizada legalmente a Contratação Direta, porquanto os requisitos foram atendidos, pois se verificam na Justificativa apresentada.

É sabido que a contratação direta exige requisitos para ser realizada. Dentre esses requisitos, a existência do Termo de Dispensa de Licitação, que deverá ser assinado pelo Presidente da CPL, e o Termo de Ratificação será assinado pelo Ordenador de despesas, no presente caso o documento que decretou a situação de EMERGÊNCIA (DECRETO N° 016, de 06 de junho de 2022).

É obrigatório a publicação do Termo no Órgão de Imprensa Oficial.

Pelo exposto, concluímos que o presente processo licitatório se encontra apoiado na Lei de Licitações e Contratos, já que fora demonstrado o cumprimento das condicionantes exigidas, através de prévia avaliação do objeto do presente processo.

3. DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, evidenciada a submissão dos atos deste procedimento licitatório aos ditames legais norteadores da matéria, em especial ao inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93, atesta-se a regularidade jurídico-formal do procedimento, o qual entende-se apto a continuidade do procedimento.

Uiramutã/RR, 22 de agosto de 2022.



JANIO FERREIRA
OAB/RR N° 1060
Assessor Jurídico



EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
AO: CONTROLE INTERNO.

Para análise e parecer dos procedimentos adotados, referente ao Processo nº 099/2022,
Dispensa nº 018/2022.

Uiramutã-RR, 25 de agosto de 2022.


Sandra da Silva Mafra
SANDRA DA SILVA MAFRA
Presidente da CPL/PMUI



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO



Processo n. 120/2022.

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORÁRIA, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA SITUAÇÃO DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR.

REQUERENTE: GABINETE DO PREFEITO.

RELATÓRIO E PARECER DO CONTROLE INTERNO

I. RELATÓRIO

Versam os autos acerca de procedimento administrativo deflagrado por meio da modalidade Dispensa nos termos da Lei 8.666/93, Art. 24, Inc. IV, no qual a Prefeitura Municipal de Uiramutá-RR, por intermédio do Gabinete do Prefeito, solicita a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutá/RR.

II. DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população, como meio de verificar a legalidade e a legitimidade dos atos da gestão.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
CONTROLE INTERNO**



Assim, tendo em vista que o processo em exame, implica em realização de despesa, demonstra-se a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

III. DA ANÁLISE

A constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação.

A referida Lei prevê em seu artigo 2º a necessidade de licitação para contratações junto a Administração Pública, senão vejamos:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei”

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº 8666/93, verbis:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO**



em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”.

No caso em tela, a dispensa licitatória se justifica através da solicitação e autorização para a contratação do objeto supracitado, com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

A Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade dispensa licitatória para compras e serviços, conforme os ditames do artigo 24, IV in verbis:

“Art. 24

...
IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Ademais, o procedimento ora em análise, se encontra instruído com solicitação e autorização da autoridade máxima desta Prefeitura, a qual comprova a necessidade do mesmo para os fins desta Administração Pública, constando ainda nos autos do processo de dispensa a pesquisa de mercado conforme determina o Tribunal de Contas da União TCU.

Igualmente, há nos autos a Declaração de Disponibilidade Orçamentária, Autorização da Autoridade competente, Bem como Parecer Jurídico e as devidas documentações pertinentes.

EM BRANCO



**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ
CONTROLE INTERNO**



Por fim, foram juntadas as certidões de regularidade fiscal do fornecedor a ser contratado, sendo as de natureza tributarias das esferas federais, estaduais e municipais, bem como de natureza trabalhista.


Compulsando os autos foi verificado no processo licitatório que, diante da análise realizada por esta unidade de Controle, até o presente momento, não restou registrada qualquer irregularidade a ser apontada no procedimento.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, este Órgão de Controle Interno se manifesta no sentido de entender que o presente feito encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade.

O procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado no artigo 61 e demais aplicáveis da Lei nº8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Uiramutá/RR, 25 de agosto de 2022.


Edmar Augusto Oreano
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 005-A/2022

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



**CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por nomeação legal e na forma da lei,

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no **Processo nº 120/2022** da Prefeitura Municipal do Uiramutã/RR - Roraima encontrou respaldo no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Empresa **H. S. NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00**, no valor de **R\$ 900.000,00** (novecentos mil reais) referente à "CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL À FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORÁRIA, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA SITUAÇÃO DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Com recursos da PMUI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, Dotação Orçamentária, constante nos **AUTOS**.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Uiramutã/Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Uiramutã- RR, 25 de agosto de 2022.

SANDRO DA SILVA MAFRA
PRESIDENTE DA CPL

Juliana Souza da Silva
Membro

Cleiciane Pinho de Assis
Membro

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 120/2022, com solicitação de origem do GABINETE DO PREFEITO.

Uiramutã- RR, 25 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã

EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cici Mota, s/n - Centro.
01612681/0001-01

GL - Global: 111/14

000293

GL - Global	293	FICHA: 419	DATA: 30/08/2022	PEDIDO Nº:
-------------	-----	------------	------------------	------------

Licitação: DISPENSA (ART. 24)	Nº Licitação	Proc. Licit.	PROCESSO: 120/2022
-------------------------------	--------------	--------------	--------------------

Nome: H. S. NEVES JUNIOR	CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00	Código: 1467
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES	Cidade: BOA VISTA	

CODIGOS	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
Unid. Orçamentária: 020200	GABINETE DO PREFEITO
Cat. Econômica: 3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Funcional: 04.122.2000.1050.0000	Gestão da Situação de Emergência
Cód. Aplicação: 110.006	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS
Fonte Idoso: 1	Recursos do Exercício Corrente
Fonte Grupo: 701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados
Fonte Código: 0000	Recursos Ordinários

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHA	SALDO ATUAL
900.000,00	0,00	900.000,00	0,00

VALOR EM R\$

900.000,00

noventa mil reais

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta Nota de Empenho.

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 3000 CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A FAMÍLIA DE BAIXA RENDA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORÁRIA, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA SITUAÇÃO DAS PORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTA/RN

ITEM	CODIGO	DESCR.	QTD	UNID	VAL UNIT R\$	TOTAL
1		AÇÚCAR CRISTAL, na por brenda, sacarose de c	9.000	UNO	4,88	41.880,00
2		ARROZ BRANCO, agulhinha tipo 1, PACOTE CON	12.000	UNO	4,64	55.680,00
3		FELJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, PACOTE CONTE	12.000	UNO	8,22	98.640,00
4		CAFÉ EM PÓ, com adoçante de pureza (ABIC), embala	12.000	UNO	7,42	89.040,00
5		FLOCÃO DE MILHO, enriquecido com ferro e iod	6.000	UNO	3,25	19.500,00
6		MILHO BRANCO PARA MUNGUNZA, PACOTE C	3.000	UNO	4,98	14.940,00
7		SARDINHA, ao prírio suco em óleo comestível p	12.000	UNO	5,70	68.400,00
8		PAZINHA DE TRIGO sem fermento, embalagem 8	6.000	UNO	5,49	32.940,00
9		ÓLEO COMESTÍVEL, vegetal de soja, puro, refre	6.000	UNO	17,07	102.420,00
10		LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem de 400g, p	12.000	UNO	14,74	176.880,00
11		MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha	12.000	UNO	4,53	54.360,00
12		SAL REFINADO IODADO para consumo doméstic	3.000	UNO	2,00	6.000,00
13		BISCOITO SALGADO, embalagem tipo, embalaç	6.000	UNO	3,29	19.740,00
14		BISCOITO TIPO MASSÉNA, embalagem com 400g	4.000	UNO	8,12	32.480,00
15		SELETA DE LEQUIMÉ S, produzida com vegetais e	9.000	UNO	3,66	32.950,00
16		SUCO DE CAJUÍ concentrado, embalagem plástic	4.000	UNO	2,91	11.640,00
17		CARNE BOVINA, Tipo em Concreto de Desfat, P	6.000	UNO	9,42	56.520,00

30 de agosto de 2022. **VALOR TOTAL DOS ITENS 900.000,00**

Denismar Horta Thomé
Secretário Municipal de Finanças

Autoriza
BRS
BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO



PORTARIA Nº 428A/2022

Dispõe sobre a autorização de
Afastamento de servidor e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Eloiza Cavalcante de Lima para a Função de Fiscal de Contrato do Processo Emergencial para aquisição de cestas básicas de nº 120/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 18 de agosto de 2022.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022 – GAB/PMUI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ E A
EMPRESA: H S NEVES JUNIOR, PARA O PARA OS
FINS NELE DECLARADOS.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito CNPJ 01.612.681/0001-01, com sede neste Município, situada na rua Cici Mota, s/nº – Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Benísio Roberto de Souza**, brasileiro, CPF: 988.006.632-49, doravante denominado CONTRATANTE, por outro lado o Senhor **Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio**, brasileiro, RG nº 22.715/SSP/RR, inscrito no CPF sob nº 074.631.382-91, procurador da empresa: **H S NEVES JUNIOR**, CNPJ nº 36.616.851/0001-00, doravante denominada de CONTRATADA, firmam este contrato para a Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR, concernente ao Processo nº 120/2022. Dispensa nº 029/2022 – CPL, que tem justo e acordado o presente instrumento, que se regerá pela Lei Nº 8.668/93, conforme art. 24, inciso IV e suas alterações pelos preceitos de Direito Público e Privado, respectivamente no que couber, e pelas cláusulas e condições adiante expressas.

1. DO OBJETO

1.1 - Contratação na Forma Emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual às famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no município de Uiramutã/RR.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD. TOTAL ESTIMADA
1	<p>CESTA BÁSICA, Apresentação: composta por GÊNEROS ALIMENTÍCIOS sendo AÇÚCAR cristal, de 1ª qualidade, 03 embalagens com 1kg; ARROZ, agulhinha, tipo 1, 04 embalagens com 1kg; BISCOITO SALGADO, 02 embalagem com 400g; BISCOITO TIPO MAISENA, 02 embalagem com 400g; CAFÉ, torrado e moído, em pó, 04 embalagem tipo almofada com 250g; FLOCÃO DE MILHO, 01 embalagem com 500g; FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, 04 embalagem com 1kg; LEITE, tipo integral, em pó, 04 pacote com 400g; MACARRÃO, tipo espaguete, 04 embalagem com 500g; ÓLEO DE SOJA, 02 embalagem com 900ml; MILHO BRANCO PARA MUNGUNZÁ, 01 embalagem com 500g; SARDINHA, 04 embalagem com 125g; FARINHA DE TRIGO, 02 embalagem com 1kg; SELETA DE LEGUMES, 03 embalagem com 200g; SUCO DE CAJÚ, 02 embalagem com 500ml; CARNE BOVINA EM CONSERVA, 02 embalagem com 320g; SAL REFINADO IODADO, 01 embalagem com 1kg.</p> <p>Característica(s) Adicional(is): produtos dentro dos prazos de validade, contendo nome e composição do produto, lote, data de fabricação, data de validade, acondicionados em embalagem plástica resistente e transparente, tipo capa de fardo, com capacidade para 20kg.</p>	Unidade	3.000

1
BRJ

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



3. DO VALOR

Unidade Orçamentária: GABINETE DO PREFEITO - GAB

Valor: R\$ 900.000,00 (nove centos mil reais).

4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

4.1 - O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses contados a partir da data de assinatura, por se tratar de período de emergência.

5. CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

5.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, recebido (02 vias) e posterior atesto pelo Fiscal de Contrato, bem como, a necessária liquidação das respectivas notas. Deveram ser mantidas todas as condições de habilitação, sendo obrigatório a entrega das certidões de regularidade fiscal: INSS, FGTS, Trabalhista e Tributos Federais, Estaduais e Municipais.

5.2 - O CONTRATANTE descontará da CONTRATADA, as importâncias devidas a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, sempre que forem exigidas por Lei e de acordo com as respectivas tabelas em vigência.

5.3 - O pagamento será efetuado via conta bancária, na conta de preferência da contratada.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.

6.1 - A fiscalização e acompanhamento e execução do Contrato serão realizados por fiscal do contrato, designado pela Administração, neste ato denominado **FISCAL** nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93

6.2 - A entrega do objeto será até realizada de forma parcelada durante 3 (três) meses, devendo ser entregue para a CONTRATANTE no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, com sede na Rua Cici Mota, S/N - Centro, Uiramutã/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarga a CONTRATANTE.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 - Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - CONTRATADA:

- A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto deste Termo de Referência, nos termos da legislação vigente;
- A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Entregar o objeto de acordo com as especificações constantes no detalhamento do objeto, dentro do prazo estabelecido no item 10.1 do termo de referência no local estabelecido pela CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas ao transporte até os locais designados para a entrega;
- A CONTRATADA será também responsável por todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, provenientes da execução do objeto deste Termo de Referência;
- Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa

BRO 2

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



- i) Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
- j) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- k) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- l) Cumprir fielmente as cláusulas contratuais e, sempre que solicitado pela CONTRATANTE, deverá dirimir qualquer dúvida que vier a acontecer atinente a execução do objeto deste Termo de Referência;
- m) Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos, deterioração, amassado, furo, qualquer evidência de violação ou não estejam em conformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação da CONTRATANTE;
- n) As despesas decorrentes da devolução, substituição e nova entrega de produtos ocorrerão à conta da CONTRATADA;
- o) Comunicar à CONTRATANTE, no prazo mínimo de 03 (três) dias que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;
- p) Arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados, quando da prestação do serviço;
- q) Não empregar menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

II – À CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;
- b) Acompanhar e fiscalizar o recebimento do objeto, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega do material, por meio de representante especialmente designado pela Administração (Fiscal do Contrato);
- c) Permitir acesso aos funcionários da CONTRATADA, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- d) Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar os locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência;
- e) Analisar e atestar os documentos apresentados pela CONTRATADA, quando da cobrança da entrega dos materiais. Caso haja incorreções nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à CONTRATADA para as devidas correções e, devolvidos à CONTRATANTE para análise, ateste e pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA notificando por escrito quaisquer irregularidades encontradas nos produtos fornecidos;
- g) Tornar pública a assinatura deste instrumento, através de Diário Oficial e Publicação em Jornal;
- h) Efetuar o pagamento do objeto de publicações de matérias de interesse do Município de UIRAMUTÃ/RR a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

B. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

B.1 - Os recursos para essa contratação estão segurados na classificação orçamentária:

Exercício: 2022.

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Programa de Atividade: 04.122.2000.1050.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

BRAS

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



9. DAS PENALIDADES E MULTAS

9.1 – Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução da entrega, erro na entrega, execução imperfeita, mora de entrega, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais;

9.2 - O descumprimento pela **CONTRATADA** de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo **CONTRATANTE**, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexo I.

10. DA RESCISÃO

10.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

11. DA PUBLICAÇÃO.

11.1 - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

12. DO FORO.

12.1 - O Foro da Cidade de Pacaraima/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Uiramutã/RR, 30 de agosto de 2022.

BRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

Benísio Roberto de Souza
CPF: 988.006.632-49

[Handwritten signature]

H S NEVES JUNIOR
Cícero Luiz Rodrigues de Sampaio
(Procurador)
CPF: 074.631.382-91

TESTEMUNHAS:

1. *Dauro Silva Santos* CPF: 029.283.212-78

2. _____ CPF: _____

EM BRANCO

Art. 45. O Poder Executivo deverá, mediante decreto, transferir, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos ou entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantidas estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 3º, §2º desta Lei.

Parágrafo único: A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2023 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 46. Os órgãos responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada elemento de despesa e fonte de recurso.

Parágrafo único. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, após aprovados pela Câmara Municipal, será efetivada mediante decreto do Chefe do Poder Executivo em conformidade disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal de 1988.

Art. 47. Para fins de acompanhamento e controle, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 48. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Estado com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 49. A Administração Municipal envidará todos os esforços possíveis no sentido de criar estrutura adequada para apropriar as despesas de forma a demonstrar o custo de cada ação, possibilitando a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, inciso I, alínea "c", c/c o Art. 50, § 3º, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000.

Parágrafo único. Para assegurar o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo o Poder Executivo Municipal deverá estabelecer mediante ato administrativo próprio normas relativas ao controle de custo e avaliação do resultado dos programas financiados com os recursos do orçamento.

Art. 50. Integra esta Lei, em atendimento ao disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 40 da Lei Complementar no 101/2000, de 04/05/2000, o Anexo com as Metas Fiscais, constituído dos seus respectivos demonstrativos.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 52. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia, em 29 de agosto de 2022.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:0BF4B0E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.



Ratifica o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Processo nº 120/2022; referente à Dispensa de Licitação nº 029/2022 - CPL, para a contratação na forma de prestação de serviços de alimentação que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) refeições básicas de alimentos para concessão de benefício eventual à população de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: H S NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00; no seguinte Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 25 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Publicado por:
Sandro da Silva Mafra
Código Identificador:20BFCBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 455/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora Marneide Barreto de Souza, do cargo Comissionado de Pregoeira, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:2A433764

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 456/2022

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor Rodolfo Cardoso de Melo, para o cargo Comissionado de Pregoeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 29 de agosto de 2022.

EM BRANCO

CAER
COMPANHIA AGUA E ESGOTO DE RORAIMA - S/A
CONTRATO DE LICITAÇÃO - COC

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2022 - Adm
 PROCESSO Nº 224/2021

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto de Roraima - CAER - CNPJ nº 09.049.988/0001-77

CONTRATADA: SUSTAIN SUSTAINABILITY & SERVICES LTDA, ME
 CNPJ: 15.077.427/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de projeto para elaboração de plano de gestão ambiental de acordo com a legislação em vigor.

DATA DE ABERTURA: 25/07/2022

ABERTURA: Das 09h às 15h00min, dias de 25 de Junho, 2022, no endereço: CAER - Av. J. G. COELHO, Edifício Santa Teresinha, Roraimópolis, RR.

Em 25 de Junho de 2022.

Marcelo Eduardo Brito de Lima
 Coordenador de Licitação - COC

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 "Comissão Permanente dos Bases"

REALIZADA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022 - A Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Alto Alegre, após realizar o Edital de Licitação de Nº 002/2022, Processo Nº 00002/2022, para a contratação de EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA NA PRAÇA NAZARETH DA RUA DE RORAIMA INTERSEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA INTERSEÇÃO DA RUA Nº 002/2022 ALTO ALEGRE RR, sendo como licitante a empresa, **REBECA CORRÊA DE OLIVEIRA LIMA BELL** CNPJ Nº 14.144.949/0001-85, que apresentou proposta de valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e 000 reais), sendo a mesma a vencedora e a mesma a ser contratada, sendo a mesma a ser contratada, conforme processo.

Em 25 de Junho de 2022.

VERÔNICA BARBOSA
 Presidente CPL/PL/SL

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
 "Comissão Permanente dos Bases"

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 00002/2022
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades de transporte educacional de estudantes de Educação de Alto ALEGRE, para atender maior parte por ônibus. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre RR, através da Comissão Permanente dos Bases, realizou a licitação supra referida, após receber propostas de 01 (uma) empresa, a Sra. Rebeca Corrêa de Oliveira Lima Bell, CNPJ nº 14.144.949/0001-85, que apresentou proposta de valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e 000 reais), sendo a mesma a vencedora e a mesma a ser contratada, conforme processo.

Em 25 de Junho de 2022.

LIVIA VIEIRA BARBOSA
 Presidente CPL/PL/SL



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Caracaraí

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Processo nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
 "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUCAJAZES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 24/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAZES, CONTRATADA: EVANGELHO GUIMARÃES DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 07.114.446/0001-04. **OBJETO:** Fatura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, substituição, balanceamento e alinhamento de pneus, substituição de pastilhas de freio, com objetivo de atender as demandas que compõem a fatura de mês mensal de acordo do Município de Mucajazes - RR. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RUISSÉBORG, FUNDEB 30% e 20% - PRECATORIA 12.361.049/2022-0000 - 12.361.049/2022-0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 12.361.049/2022 - Valor: R\$ 107.704,00 (cento e sete mil e setecentos e sete reais).**

Mucajazes - RR, 25 de Junho de 2022.
 ERIVALDO APARECIDA GONÇALVES
 Prefeito do Município de Mucajazes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAZES

EXTRATO DE CONTRATO
PRELÂCIO PRESENCIAL Nº 24/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAZES

CONTRATADA: E. N. DA SILVA ENFERMarias CNPJ Nº 12.114.498/0001-00

OBJETO: Fatura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Mucajazes - RR, 25 de Junho de 2022.
 Antônio Aparecido Gonçalves
 Prefeito de Mucajazes

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAZES
 "Comissão Permanente dos Bases"

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO PRESENCIAL Nº 00002/2022
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender as necessidades de transporte educacional de estudantes de Educação de Alto ALEGRE, para atender maior parte por ônibus. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre RR, através da Comissão Permanente dos Bases, realizou a licitação supra referida, após receber propostas de 01 (uma) empresa, a Sra. Rebeca Corrêa de Oliveira Lima Bell, CNPJ nº 14.144.949/0001-85, que apresentou proposta de valor de R\$ 10.000,00 (dez mil e 000 reais), sendo a mesma a vencedora e a mesma a ser contratada, conforme processo.

Em 25 de Junho de 2022.

CIRIO DE SAUSA ENFERMARIAS
 Presidente CPL/PL/SL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - COC
PRECATORIA Nº 12.361.049/2022-0000

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caracaraí - RR, CNPJ nº 09.049.988/0001-77

CONTRATADA: SUSTAIN SUSTAINABILITY & SERVICES LTDA, ME
 CNPJ: 15.077.427/0001-90

OBJETO: Prestação de serviços de projeto para elaboração de plano de gestão ambiental de acordo com a legislação em vigor.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 Marcelo Eduardo Brito de Lima
 Coordenador de Licitação - COC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Caracaraí - RR, 25 de Junho de 2022.
 André Luis Costa de Castro
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURUS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica e faz do Conselho Permanente de Licitação - CPL, convocado no Processo nº 002/2022, referente à Dispensa de Licitação Nº 002/2022 - CPL, para a contratação de forma excepcional por um valor fixado de R\$ 1000 (mil reais) com base de dispensa para contratação de serviços eventuais e de baixo valor e de pequena importância, tendo em vista que a contratação direta se encontra em conformidade com a legislação em vigor, sendo a mesma a ser contratada, conforme processo.

Em 25 de Junho de 2022.

Uirapurus - RR, 25 de Junho de 2022.
 Renato Roberto de Souza - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Uirapurus - RR, 25 de Junho de 2022.
 Renato Roberto de Souza - Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 00002/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de infraestrutura, incluindo manutenção e pintura de fachadas de prédios públicos.

Em 25 de Junho de 2022.

Uirapurus - RR, 25 de Junho de 2022.
 Renato Roberto de Souza - Prefeito Municipal

EM BRANCO

Pelo presente termo, o Pregoeiro do Município de Caroebe - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE - PMC, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo Licitatório Nº 055/2022, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**, em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 055/2022, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado.

VENCEDORA DA LICITAÇÃO: CRIVELLI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICAÇÃO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, CNPJ: 45.850.235/0001-00, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 3.647.480,00 (Três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Caroebe - RR, 15 de agosto de 2022.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 PROCESSO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, GABINETE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, AGRICULTURA E SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR", Valor Total: R\$ 3.647.480,00 (Três milhões seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).

Publique-se

VIGÊNCIA: 12 (MESES).

DATA: 16 de agosto 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 PROCESSO Nº 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR E NO DISTRITO DE ENTRE RIOS".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR.

CONTRATADA: SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA, CNPJ: 12.889.535/0001-44.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 816.600,09 (oitocentos e dezesseis mil seiscentos reais e nove e centavos).

Publique-se

VIGÊNCIA: 12 (MESES).

DATA: 30 de agosto 2022

OSMAR SERRA BONFIM FILHO

Prefeito Municipal de Caroebe- RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 120/2022, referente à Dispensa de Licitação Nº 029/2022 - CPL, para a contratação na forma emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual à famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no Município de Uiramutá/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.657/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: H. S. NEVES JUNIOR; CNPJ: 36.616.851/0001-00; no seguinte Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Uiramutá/RR, 25 de agosto de 2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sediada a Rua Cici Motá s/n - Centro através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO MÉDICO DAVI CAVALCANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR". O certame teve como vencedora a empresa: P.A. STUART JUNIOR LTDA; CNPJ: 17.301.678/0001-07, com o valor total de R\$ 396.275,33 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) Uiramutá-RR, 25 de agosto de 2022. Sandro da Silva Mafra, Presidente da CPL.



IMPrensa OFICIAL

EM BRANCO

ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DO RECURSO: 1500.0000
VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
 Cires de Nazaré Souza Alves
 Código Identificador:F5E88DCB

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022
PROCESSO Nº 070/2022 - SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CNPJ Nº 04.056.222/0001-87
INTERESSADA: SHOWS CLOVANSSA
CNPJ: 23.089.890/0001-55
CONVÊNIO Nº 66/2022 - ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE NORMANDIA
OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM O ARTISTA JUNIOR VIANNA, NO XVIIº FESTIVAL DA MELANCIA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
ORGÃO: 07000
UO: 07001
AÇÃO: 20.122.0047:2042
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DO RECURSO: 1500.0000
VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
 Cires de Nazaré Souza Alves
 Código Identificador:12C19097

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022
PROCESSO Nº 071/2022 - SEMAD
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
CNPJ Nº 04.056.222/0001-87
INTERESSADA: ICZ GRAVAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 43.915.507/0001-88
CONVÊNIO Nº 66/2022 - ESTADO DE RORAIMA/SECULT/MUNICÍPIO DE NORMANDIA
OBJETO DA LICITAÇÃO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA ZÉ CANTOR, NO XVIIº FESTIVAL DA MELANCIA DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR".
ORGÃO: 07000
UO: 07001
AÇÃO: 20.122.0047:2042
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE DO RECURSO: 1500.0000
VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA: 05 DE SETEMBRO DE 2022

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
 Prefeito Municipal de Normandia - PMN



Publicado por:
 Cires de Nazaré Souza Alves
 Código Identificador:F510195E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 123/2022; referente à Dispensa de Licitação nº 032/2022 - CPL, para a contratação de empresa de Forma Emergencial para fornecimento de material permanente (Barcos e motores de popa) e Equipamento (acessórios), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de UIRAMUTÃ/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666-93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022; a favor da empresa: TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 15.202.207/0001-16, no seguinte Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL.

Uiramutã/RR, 31 de agosto de 2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Sandro da Silva Mafra
 Código Identificador:E23FEFE1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022

PROCESSO Nº 120/2022 DISPENSA Nº 029/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ/RR; CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: H S NEVES JUNIOR - CNPJ: 36.616.851/0001-00. Objeto: contratação na forma emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual à famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no Município de Uiramutã/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666-93; Decreto Municipal Nº 016/2022; Lei Ordinária nº 1.687/2022; Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Fonte de Recursos EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 30/08/2022.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Sandro da Silva Mafra
 Código Identificador:DB3CBD80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO Nº 106/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 106/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 conforme dados a seguir: Valor: R\$ 396.275,33 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Empresa: P.A. STUART JUNIOR LTDA; CNPJ: 17.301.678/0001-07. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO MÉDICO DAVI CAVALCANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. VALOR TOTAL: R\$

EM BRANCO

EM BRANCO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada à Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraíma-RR, por meio da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado da análise de documentação de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2022 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, CÂMERAS DE AR E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA. Julga a empresa **HABILITADA:** TI GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 14.472.899/0001-50, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, e 28, pois apresentou todas as documentações em conformidade com o solicitado no edital. E **INABILITADA** nos itens 24 e 26, por apresentar marcas divergentes na proposta e folder. Tendo assim os itens 24 e 26 **FRACASSADOS.** A Comissão colocará a partir da data da publicação do aviso do resultado do julgamento da habilitação preliminar da empresa no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município de Pacaraíma e Folha de Boa Vista, os autos do processo à disposição dos interessados que terão prazo de 03(três) dias, caso tenham interesse para apresentarem recurso quanto à decisão aqui mencionada. Base Legal: Art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10.520/02. Não havendo interposição de recursos o objeto será adjudicado. Pacaraíma-RR, 05 de Setembro de 2022. Elisavania do Socorro B. de Oliveira, Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, sediada à Rua Monte de Roraima, s/nº - Centro - Pacaraíma-RR, por meio da Pregoeira e equipe de apoio, torna público o resultado da análise de documentação de habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2022 - SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACARAÍMA. Julga as empresas **HABILITADAS:** DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.377.160/0001-78; W M COMERCIO E SERVIÇOS IMP E EXP LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.978.049/0001-77, pois apresentaram todas as documentações em conformidade com o solicitado no edital. Pacaraíma-RR, 05 de Setembro de 2022. Elisavania do Socorro B. de Oliveira, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022. PROCESSO Nº 120/2022. DISPENSA Nº 029/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR. CNPJ: 01.612.681/0001-01. Contratada: H S NEVES JUNIOR - CNPJ: 36.616.851-0001-00. Objeto: contratação na forma emergencial que tem como finalidade a aquisição de 3000 (três mil) cestas básicas de alimentos para concessão de benefício eventual à famílias de baixa renda e vulnerabilidade social, mesmo que temporária, afetados direta ou indiretamente pela situação das fortes chuvas no Município de Uiramutá/RR. Fundamentação Legal: Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022. Vigência: Imediata. Valor global: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Data de Assinatura: 30/08/2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato da Comissão Permanente de Licitação - CPL, concernente ao Processo nº 123/2022, referente à Dispensa de Licitação nº 032/2022 - CPL, para a contratação de empresa de Farma Emergencial para fornecimento de material permanente (Bancos e motores de popa) e Equipamento (acessorios), para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. Conforme Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal Nº 016/2022, Lei Ordinária nº 1.687/2022, Decreto de Crédito Adicional nº 018/2022, a favor da empresa: THAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA; CNPJ: 15.202.207/0001-16, no seguinte Valor: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Fonte de Recursos: EMERGENCIAL. Uiramutá/RR, 31 de agosto de 2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO Nº 106/2022. Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 106/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 conforme dados a seguir: Valor: R\$ 396.275,33 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Empresa: P.A. STUART JUNIOR LTDA; CNPJ: 17.301.678/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA NO POSTO MÉDICO DAVI CAVALCANTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR. VALOR TOTAL: R\$ 396.275,33 (trezentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos). Publique-se. Uiramutá-RR, 05 de setembro de 2022. BENISIO ROBERTO DE SOUZA, Prefeito do Município de Uiramutá-RR.



EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cid Mota, s/n
01912681/0001-01

Exercício: 2022



LIQUIDAÇÃO DE DESPESA: 00293/001 GC

Ficha: 419

Data Empenho: 30/08/2022 Data Liquidação: 09/09/2022

Credor.: H. S NEVES JUNIOR

Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONÇALVES

CEP: 69309-209

Cidade.: BOA VISTA

Valor: R\$ 450.000,00

Extensão: quatrocentos e cinquenta mil reais * * * * *

A liquidação da despesa foi procedida com base na Nota de Empenho indicada a cima e no titulo de crédito especificado a seguir, onde consta a declaração de entrega do material ou efetiva prestação de serviço.

Nota Fiscal	Série	Data	Controle	Valor
002900300488		09/09/2022		450.000,00
Total de Notas				450.000,00

Titulo de Crédito:

Espécie:

Despesa Bruta: R\$ 450.000,00

Líquido a Pagar: R\$ 450.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

BRS
Benício Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento a ser efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Valor R\$

Liquidado em evidos fins. Encaminhe-se ao Ordenador de pagamento, para os d

Ass: _____

[Handwritten signature]

EM BRANCO



RECEBIMOS DE A ENTREGA JUNTO AO PRODUTOR/O FORNECEDOR/A FANTASIA Nº 000.000.496

DATA DE EMISSÃO: _____ IDENTIFICADOR DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE: _____

Nº 000.000.496
SÉRIE: 1

H S NEVES JUNIOR
RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Boa Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
E - Entrada
1 - Saída
Nº 000.000.496
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CHAVE DE ACESSO: 1422 0936 6168 8100 0100 5500 1400 0004 9610 0912 1083

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE: www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIAS**

INDICADOR DE AUTENTICAÇÃO DE DANFE: 31422000107566 - 09/09/2022 15:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240386213 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRZ: _____ CNPJ: 36.616.851/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA** CNPJ: 01.612.681/0001-01 DATA DA EMISSÃO: 09/09/2022

ENDEREÇO: **RUA MARTIMIANO VIEIRA, SN - CENTRO** CEP: 69358-000 DATA DE RECEBIMENTO: _____

UF: **RR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ RUA DE ENTREGA: _____

FATURA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 0,00	VALOR DO ICMS: 0,00	BASE DE CÁLCULO DO IPI: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 450.000,00
VALOR DE IMPORTE: 0,00	VALOR DE DESCONTO: 0,00	VALOR DE OUTROS IMPOSTOS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 450.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	UF: _____	ENDEREÇO: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	UF: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	UF: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	UF: _____	INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____	UF: _____

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NUMERO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VAL. TOTAL	ICMS	VAL. ICMS	VAL. IPI	ACCI	VAL. ACI
01	ALUCA CHISEL, COM BRANCO PCT 1KG - CONF. ESPECIFICAÇÃO - DOCS 218	2188802	0102	3102	60	4.390,00					
02	ARMAZEM BRANCO MOEDORINAL TQD. 1 PCT 1KG. CONF. ESPECIFICAÇÃO - 2204 NA	2188802	0102	3102	60	5.980,00					
03	FEIJO-CARDOCHINA TQD. 1 PCT 1KG. CONF. ESPECIFICAÇÃO - DA CNEA	2188802	0102	3102	60	6.980,00					
04	CARNE EM FOLHA DE PURZA ABC. PCT 200GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - BRASSIMO	2188802	0102	3102	60	7.320,00					
05	FLACAU DE MILHO COM FERRO E AÇÚCAR POLICO PCT 300GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - RONDINHO	2188802	0102	3102	60	5.980,00					
06	MILHO BRANCO PARA MANGUELA PCT 800GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - DONA DE	2188802	0102	3102	60	7.380,00					
07	BARDONHA OLEO COMESTIVEL - MEXICO DE TOMATE CONF. ESPECIFICAÇÃO - PESCADOR	2188802	0102	3102	60	5.980,00					
08	PAINHA DE LEITE STERMENTO PCT 1KG. CONF. ESPECIFICAÇÃO - TRIANGULAR	2188802	0102	3102	60	5.980,00					
09	OLEO COMESTIVEL VEGETAL DE SOJA MIML. CONF. ESPECIFICAÇÃO - LIZA	2188802	0102	3102	60	11.270,00					
10	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMB DE 400GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - DU LITE	2188802	0102	3102	60	14.760,00					
11	MACARRÃO TQD BRANCO LITE. PCT 300GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - BICOCA	2188802	0102	3102	60	4.350,00					
12	SAL REFINADO IODADO PCT 1KG CONF. ESPECIFICAÇÃO - NOTA 10	2188802	0102	3102	60	2.020,00					
13	BISCOITO SALGADO EMB TRISLA 400GR. CONF. ESPECIFICAÇÃO - TRIANGULAR	2188802	0102	3102	60	5.280,00					
14	BISCOITO DOCE TQD MAIZERA EMB TRISLA	2188802	0102	3102	60	4.230,00					

CALCULO DO BOMF

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: _____	BASE DE CÁLCULO DO BOMF: _____	VALOR DO BOMF: _____
----------------------------	---------------------------------	--------------------------------	----------------------

DADOS ADICIONAIS

PROCESSO Nº: 099/2022 - PARA ATENDER A PREFEITURA DE UIRAMUTA DE 1.300 CESTAS BÁSICAS - BANCO DO BRASIL S/A - 15714 5101 - 11.942-8

ATESTO que o(s) serviço(s) material(is) constante da presente Nota Fiscal foi(ram) prestado(s) entregue(s) em 09/09/2022

EM BRANCO



H S NEVES JUNIOR

RUA ANTONIO PINHEIRO GALVAO, 1744 - - BURITIS, Bona Vista, RR - CEP: 69309209

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Emitido

1 - Saida

1

Nº 000.000.496

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CÓDIGO DE BARRAS



CHAVE DE ACESSO

1422 0936 8168 5100 8100 5500 1000 0004 9610 0912 1053

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Selic Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

RECEBIMENTO DE TROCA POR NOTA

314220060197566 - 09/09/2022 15:14

PROCEÇÃO ESTADUAL

240386213

OPERADOR ESTADUAL DO SUBST. TRIM

CPF - CNPJ

36.616.851/0001-00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

QUANT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	N. ITEM	UNID	QTD	VAL. UNIT	VAL. TOTAL	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. IPTU	VAL. OUTROS
1	ARROZ, COM, ESPECIFICAÇÃO - TRIGO DO INGO	2100000	KG	1100	4.796,00	5.275,60				
10	BELETA DE LEGUMES EMB. EMB. COM ESPECIFICAÇÃO - BONAFÉ	2100000	KG	1100	1.099,00	1.208,90				
1	BLOCO DE CARU CONCENTRADO EMB. COM ESPECIFICAÇÃO - JARDIA	2100000	KG	1100	1.099,00	1.208,90				
1	CARNE BOVINA TIPO CONSERVA EMB. COM ESPECIFICAÇÃO - FREDIELLY	2100000	KG	1100	1.099,00	1.208,90				

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **H. S. NEVES JUNIOR**
CNPJ: **36.616.851/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:55 do dia 08/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2022.

Código de controle da certidão: **CF61.6639.A20C.A3F6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO



CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITOS
DE NEGATIVA

NOME: H S NEVES JUNIOR

MUNICIPIO: BOA VISTA/RR

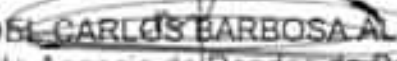
CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certificamos que consta débitos no Demonstrativo de Situação de Obrigações Tributárias-DSOT desta Secretaria, porém os mesmos estão parcelados administrativamente e com contas em dias, ficando inexigível a cobrança dos mesmos na presente data.

Ressaltamos ainda que

- 1 – Esta Certidão só é válida em relação ao interessado;
- 2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de exigir Créditos Tributários que venham a ser apurados;
- 3 – Qualquer rasura tornará nulo este documento;
- 4 – Este Documento é válido por 90 (Noventa) dias, improrrogáveis a partir desta data.**

BOA VISTA – RR, 18/08/2022


MANOEL CARLOS BARBOSA ALMEIDA
Chefe da Agência de Rendas de Boa Vista
SEFAZ/RR

PROIBIDA A REPRODUÇÃO DESTE ORIGINAL

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Departamento de Tributos
Rua Coronel Pinto, 189 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69301-100
FONE(0): 99 3671 1000 - CNPJ/CPF: 08.943.000/0001-42



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 001991/2022

Nome/Razão Social: H. S. NEVES JUNIOR

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA NEVES JR

Inscrição Municipal: 972522.9 CPF/CNPJ: 36.616.851/0001 00

Endereço: RUA ANTÔNIO PINHEIRO GALVÃO, 1744 BURITIS
BOA VISTA - RR - CEP: 69309-209

Endereço Esquina:

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, E CERTIFICADO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação

.....
.....
.....
.....
.....

Esta Certidão foi emitida em 13/07/2022 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Validade: 60 (SESSENTA DIAS)

Código de controle da certidão: 91000012659000000058612060001991202207130



BRUNNEN S.P.A. EDPSON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.616.851/0001-00

Razão Social: H S NEVES JUNIOR

Endereço: R ANTONIO PINHEIRO GALVAO 1744 / BURITIS / BOA VISTA / RR /
69309-209

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2022 a 26/09/2022

Certificação Número: 2022082802253367317400

Informação obtida em 09/09/2022 11:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.616.851/0001-00

Certidão nº: 17572089/2022

Expedição: 02/06/2022, às 10:22:38

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que H. S. NEVES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.616.851/0001-00, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EM BRANCO



Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências

(Primeira e Segunda Instâncias)

O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima CERTIFICA que, revendo os registros de Certidão de Distribuição de Ação Concordata e Falências, nas comarcas deste Estado, até a presente data, NADA CONSTA contra:

NOME: H. S. NEVES JUNIOR

CPF/CNPJ: 36.616.851/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- 1) Certidão expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Portaria Presidencial nº 493, do dia 09 de abril de 2014;
- 2) A informação do NOME e CNPJ/CPF acima são de responsabilidades do solicitante da Certidão, devendo a veracidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- 3) A pessoa ou entidade requisitante da certidão é quem está apta a responder se esta é ou não adequada à finalidade a que se destina;
- 4) As pessoas ou entidades receptoras da certidão on-line, deverão como princípio de cautela, não admitir outra página de validação que não seja a do Tribunal de Justiça de Roraima, e, ainda, verificar se os documentos pessoais do portador da certidão condizem com os dados nesta informados;
- 5) A ~~autenticidade deste~~ certidão ~~podará ser confirmada~~ no ~~website do TJ-RR, pelo~~ endereço <http://www.tjrr.jus.br/index.php/certidao-negativa>, informando o número de autenticidade abaixo.
- 6) A autenticação ~~podará ser efetivada~~, no máximo, até 2 (dois) anos após a sua expedição.

Número de Autenticidade: 020065719707

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/08/2022 as 10:28

Data da última atualização da base de dados: 01/08/2022 as 00:00

Válida até o dia: 30/09/2022



EM BRANCO



MUNICIPIO DE UIRAMUTA

Rua Cid Mota, s/n - Centro
01812651-0001-01 Exercicio: 2022

ORDEN DE PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO 01792

DATA: 09/09/2022 VENCTO:09/09/2022 PAGTO:09/09/2022
Credor.: H. S NEVES JUNIOR CNPJ: 36.616.851/0001-00 Cod: 1487
Endereço: RUA ANTONIO PINHEIRO GONCALVES
Cidade.: BOA VISTA CEP: 69309-209

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 30
00 CESTAS BASICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL A FAMI
LIA DE BAIXA RENDA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORARIA, A
Valor **450.000,00**

(quatrocentos e cinquenta mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 450.000,00

EMENDAS N.	LOCAL FUNCIONAR	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DEBITO	LÍQUIDO
293 / 1	GL 020200 04.132.2000-1080.0000	3.3.90.32.00	R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
TOTAL			R\$ 450.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	450.000,00

Despesa Líquida: R\$ 450.000,00

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE

BR
Beneito Roberto de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Renda	Conta	Valor	Valor R\$
001	8838-8		450.000,00
TOTAL			R\$ 450.000,00

Despesa paga em 09/09/2022 com os recursos acima discriminados

Daniama Horta Thom
SECRETARIO DE FINANÇAS

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

Ass: _____ Receb: _____
COC/CPF: _____

EM BRANCO



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MUNICIPIO DE UIRAMUTA
Agência 2787-4
Conta corrente 8639-8

Creditado

Nome H. S. NEVES JUNIOR
Agência 2617-4
Conta corrente 58942-X
Valor 450.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE688996 DENISMAR H THOME	09/09/2022 18:09:22
	JE688997 BENISIO R SOUZA	09/09/2022 18:09:49

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE688997 BENISIO R SOUZA.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



1º RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REF.: ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS, CONCERNETE AO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 120/2022, DISPENSA Nº 029/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO NA FORMA EMERGENCIAL QUE TEM COMO FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE 3000 (TRÊS MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ÀS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E VULNERABILIDADE SOCIAL, MESMO QUE TEMPORÁRIA, AFETADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA SITUAÇÃO DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fls. 274
45
Rúbrica
-PMUJ-



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO



EM BRANCO

Fig. 279
Rúbrica
MAYORALDIA MUNICIPAL DE URYAQUITY - PMU -



EM BRANCO

Recibo Eletrônico de Protocolo - 0657365

Usuário Externo (signatário):

Data e Horário:

Tipo de Peticionamento:

Número do Processo:

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Informação PLANO DE APLICAÇÃO



EDMAR AUGUSTO OREANO

14/09/2022 11:45:11

Intercorrente

002188/2022

0657364



O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO

Usuário Externo (signatário):

Data e Horário:

Tipo de Peticionamento:

Número do Processo:

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Informação PLANO DE APLICAÇÃO DE TRABALHO



EDMAR AUGUSTO OREANO

30/09/2022 16:48:17

Intercorrente

002188/2022

0663838



O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontra;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA.

EM BRANCO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dias 19 de outubro do de 2022, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do Processo nº 120/2022, contendo 293 folhas, abrindo seguida o volume nº 02, eu Larissa Silva Santos, Presidente da CPL, subscrevo e assino.

Larissa Silva Santos

Assinatura do Servidor

EM BRANCO